SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI AMERICANA
Descrição da Unidade Pai	REG. 02ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	1
Processo	F-000296/2018
Razão Social	**CALEGARI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME**
Número da Empresa	2133449
Município - end. principal	Santa Bárbara D'Oeste - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	SERVIÇOS TÉCNICOS DEENGENHARIA; E REFORMA DE PRÉDIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E PÚBLICOS, OBRAS VIÁRIAS , CONSTRUÇÕES DE REDES DE ÁGUA E ESGOSTO, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA,TELECOMUNICAÇÃO, TRANSPORTE POR DUTO, FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GAS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PROJETOS EM GERAL E ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTA DE AEROPORTO, TERRAPLENAGEM E DEMOLIÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PARA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADO, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069232659
Nome do Profissional	**VITOR MATOS CALEGARI**
Município-end. corresp.	Paulínia - SP
Data inicio Resp.Técnica	26/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	de segunda a ssextadas 7hs as 9hs e sábado das 8hs as 10hs.
Remuneração	R$ 6351,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	2
Processo	F-014239/1998
Razão Social	**RECAM RC LTDA - EPP**
Número da Empresa	0458452
Município - end. principal	Hortolândia - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Obras de terraplenagem e locação de máquinas de terraplenagem; Construção de edifícios; Serviços de preparação de terreno e drenagem do solo destinado a construção; Obras de fundações e outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Atividades relacionadas a esgoto: limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações; Coleta de resíduos perigosos; Coleta de resíduos não perigosos de origem domestica, urbana ou industrial; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Distribuição de águas por caminhões; Construção de rodovias e ferrovias; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Transporte rodoviário de chorume e cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviária de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de Obras de artes especiais; Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação; Locação de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operários.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070132232
Nome do Profissional	**PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS**
Município-end. corresp.	Hortolândia - SP
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	2ª, 4ª e 6ª das 8 às 12hs.
Remuneração	TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI ARARAQUARA
Descrição da Unidade Pai	REG. 10ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	3
Processo	F-000316/2018
Razão Social	**EAS CONSTRUTORA EIRELI EPP**
Número da Empresa	2133589
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Objetivo Social:- Serviço de Construção Civil em geral, Serviço Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, Obras de Fundações, Serviço de Instalação e Manutenção Elétrica, Serviço de Pintura Industriais e Residenciais, Serviço de Carpintaria, Serviço de Secretaria, Serviço de Limpeza Pública, Serviço de Aterro Sanitário e Terraplanagem, Serviço de Paisagismo, Serviço de Urbanização, Montagem de Estrutura Metálicas, Locação de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais (sem operador), e Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
Restrição de Atividade	OBSERVAÇÃO: Exclusivamente na área da Engenharia Civil.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600496206
Nome do Profissional	**RICARDO CARUI**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	25/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS DAS 08h00 ÀS 14h00
Remuneração	R$ 4.890,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 28, exceto alínea "g" e do artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	4
Processo	F-002000/2011
Razão Social	**L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**
Número da Empresa	1735450
Município - end. principal	Araraquara - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Consultoria, assessoria, execução de serviços em projetos ambientais, preparação de terrenos, estudos geológicos, fundações, perfurações, serviços de saneamento, construção de redes de abastecimento de água, aluguel e comércio varejista de máquinas e equipamentos em geral.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069596567
Nome do Profissional	**JOÃO LUIZ VILLAS BOAS LEMES**
Município-end. corresp.	Araraquara - SP
Data inicio Resp.Técnica	11/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 2ª a 6ª feira das 08h às 13h
Remuneração	PRO LOBORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
ATRIBUIÇÃO: RESOLUCAO 447, ARTIGO 02 DE 22/09/2000 DO CONFEA

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5062369910 NOME: PEDRO FERNANDO DA LUZ TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
ATRIBUIÇÃO: RESOLUCAO 447, ARTIGO 02 DE 22/09/2000 DO CONFEA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	5
Processo	F-000170/2018
Razão Social	**R. C. BERGAMINI ENGENHARIA EIRELI - EPP**
Número da Empresa	2132210
Município - end. principal	Araraquara - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construção de edifícios, obras de urbanização, serviço de instalação e manutenção elétricas e hidráulicas, pinturas em edifícios em geral e serviços de engenharia.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069490026
Nome do Profissional	**RAFAEL CESAR BERGAMINI**
Município-end. corresp.	Araraquara - SP
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2ª a 6ª das 07h às 13h
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: Engenheiro Civil
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	6
Processo	F-000308/2018
Razão Social	**SADAHO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**
Número da Empresa	2133503
Município - end. principal	-
Objetivo Social	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO, INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS.-.-.-.-
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069619833
Nome do Profissional	**VALDECIR CESCO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	24/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De 2ª e 6ª feira das 08h às 14h
Remuneração	R$ 2500,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Artigo 7º, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo ao artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 4
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI BARRETOS
Descrição da Unidade Pai	REG. 03ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	7
Processo	F-000140/2018
Razão Social	**CENTROOESTE TERRAPLANAGEM LTDA - ME**
Número da Empresa	2131912
Município - end. principal	-
Objetivo Social	O objeto sociedade é: construção de edifícios, obras de terraplanagem, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Parágrafo único: Declaram que a sociedade explora atividade empresária nos moldes dos artigos 966 e 982 do código civil.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0400377290
Nome do Profissional	**CLAUDINO JOSE CARDOSO**
Município-end. corresp.	Bebedouro - SP
Data inicio Resp.Técnica	12/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda a Quarta das 13h00 às 17h00
Remuneração	06 (seis) salários mínimos vigentes
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-001785/2008	CLAUDINO JOSE CARDOSO	1234632	Bebedouro-SP	24/06/2008	SOCIO	De 2a. a 6a. feira das 08:00 as 11:00 horas	Pro-Labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	8
Processo	F-000146/2018
Razão Social	**KLEBSON GEOVANE DA SILVA NASCIMENTO - ME**
Número da Empresa	2131980
Município - end. principal	São José do Rio Preto - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços de manutenção e instalação de materiais elétricos e hidráulicos e obras na área da construção civil.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0400404412
Nome do Profissional	**MARCO ANTONIO PAROLIM DE CARVALHO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	12/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda-feira das 08h00 às 17h00 e Terça-feira das 08h00 às 11h00
Remuneração	04 (quatro) salários mínimos vigentes
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI BAURU
Descrição da Unidade Pai	REG. 08ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	9
Processo	F-000113/2018
Razão Social	**APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI**
Número da Empresa	2131661
Município - end. principal	Bauru - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços na área\ da construção civil: edificações comerciais e de serviços), construção e conservação de pontes de madeiras e concreto, serviços de pavimentação e conservação de estradas, instalação e manutenção de ar condicionado ventilação e refrigeração, serviços de obras de artes correntes especiais.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE: SERVIÇO DE ARQUITETURA

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070150168
Nome do Profissional	**FABIOLA RECH BERTINETTI**
Município-end. corresp.	Bauru - SP
Data inicio Resp.Técnica	10/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	2a a 4a feira das 14 as 18 horas
Remuneração	06 salarios minimos
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5070149293 NOME: THIAGO TENORIO MORENO DA SILVA TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI BOTUCATU
Descrição da Unidade Pai	REG. 11ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	10
Processo	F-003313/2016
Razão Social	**THULIO BALDINATO GIMENEZ 41466320800**
Número da Empresa	2086342
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Obras de alvenaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Outras obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Serviços de pintura de edifícios em geral; Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; atividades paisagísticas; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0682557289
Nome do Profissional	**JOSE CARLOS DA SILVEIRA**
Município-end. corresp.	Piracicaba - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE 2A A 5A FEIRA DAS 10 ÀS 12:30 E DE 6A FEIRA DAS 10 ÀS 12 HORAS.
Remuneração	06 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSAIS
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-003948/2011	LUCAS ITAMAR FRANCO ALVES ME F.I.	903932	Anhembi-SP	09/06/2014	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	DE 2A A 6A FEIRA DAS 7 ÀS 9:30 HORAS.	06 SALÁRIOS MÍNIMOS.

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI CAMPINAS
Descrição da Unidade Pai	REG. 02ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	11
Processo	F-002792/2016
Razão Social	**CONSTRUTORA IMPERIUM EIRELI - ME**
Número da Empresa	2062528
Município - end. principal	Cosmópolis - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	I) Serviços de obra de montagem industrial; II) Serviços de limpeza de prédios de qualquer tipo; residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; III) Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações e serviços de pintura em obras de engenharia civil; IV) Serviços de tratamento térmico, acústico ou de vibração; V) Construção de edifícios residenciais; VI) Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; VII) Instalação, manutenção e reparo de equipamentos hidráulicos e sanitários, sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos; VIII) Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem; IX) Montagem de estruturas metálicas; X) Obras de terraplanagem; XI) Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres; XII) Comércio varejista de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; e XIII) Cómercio varejista de materiais de construção.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069856515
Nome do Profissional	**JOSUE MARCOS PINHEIRO**
Município-end. corresp.	Campinas - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda e Terça das 16h às 18h. Sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h
Remuneração	R$ 60,00/hora
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5069698406 NOME: GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Lei Federal nº 5194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23569/1933, com restrição a portos e aeroportos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	12
Processo	F-000052/2018
Razão Social	**MARCOS VINICIUS NICIOLI DE OLIVIERA EMPREITEIRA**
Número da Empresa	2132415
Município - end. principal	-
Objetivo Social	1- Obras de alvenaria, 2- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 3- Serviços de pintura de edifícios em feral, 4- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 5-Atividades paisagísticas, 6- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7- Instalação e manutenção elétrica.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL DENTRO DOS LIMITES DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062540142
Nome do Profissional	**CAMILA KREITLOW MIGUEL BUENO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda, Terça e Quinta das 8h às 12h.
Remuneração	1 salário mínimo
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	13
Processo	F-004321/2015
Razão Social	**SUPERARE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENGENHARIA LTDA ME**
Número da Empresa	2036759
Município - end. principal	-
Objetivo Social	- Engenharia Elétrica, eletrônica, telecomunicações e construção civil (que compete aos engenheiros: Eletricista e ou modalidade eletrotécnica,eletrônico, telecomunicação e civil), conforme artigos 7º, 8º e 9º da resolução 218 do CONFEA. Como elaboração de projetos, laudos, assessorias, consultoria, operação, instalação e manutenção de equipamentos, execução de obras e serviços técnicos; - Venda e representação comercial dos materiais e equipamentos: elétricos, eletrônicos, hidráulicos, construção civil, telefonia, telecomunicação, automação e controle; - Instalação, manutenção e consertos nas áreas de elétrica, eletrônica e construção civil, tais como elétrica, instalações de baixa, média e alta tensão, em subestação de energia, gerador, motores e posto de transformação; eletrônica, máquinas e equipamentos industriais; e, civil, Instalações hidráulicas em edificações (esgoto, fossa séptica, água potável, água quente e água pluvial); - Ministrar treinamentos técnicos das áreas relacionadas a engenharia elétrica, eletrônica e civil; conhecimentos gerais; e - Elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069513890
Nome do Profissional	**SAMARA LANNA GIOIA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	18/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda e Terça das 8h às 14h.
Remuneração	R$ 4.728,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5062867926 NOME: RECIERO CARLO DE FARIA TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5062860779 NOME: RODRIGO CERQUEIRA DA SILVA TÍTULO: TECNICO EM INFORMATICA INDUSTRIAL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

CREASP: 5062860779 NOME: RODRIGO CERQUEIRA DA SILVA TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061936599 NOME: ANDERSON CERQUEIRA DA SILVA TÍTULO: TECNICO EM ELETRONICA
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

CREASP: 5061936599 NOME: ANDERSON CERQUEIRA DA SILVA TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Total de Empresas: 3

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI CAPITAL CENTRO
Descrição da Unidade Pai	REG. 05ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	14
Processo	F-004580/2011
Razão Social	**ARCADIS LOGOS S.A.**
Número da Empresa	0930360
Município - end. principal	-
Objetivo Social	A prestação de serviços de assessoria e consultoria em Engenharia, em Meio Ambiente e Serviços afins, por conta própria e/ou de terceiros, no Brasil e no Exterior, a entidades públicas e privadas, compreendendo, mas não se limitando, a: (a) Serviços de consultoria em Engenharia e em Meio Ambiente, em sua mais ampla acepção, envolvendo, entre outras, as especialidades de: geologia, geografia, civil, mecânica, elétrica, minas, metalurgia, ambiental, agronomia, arquitetura, urbanismo, biologia e química, compreendendo, sem se restringir,a: (i) Gerenciamento e Consultoria de Engenharia na concepção, viabilização, implantação, operação, expansão e modernização de empreendimentos de qualquer natureza; (ii) Planejamento Físico e Financeiro, programação, coordenação, supervisão, fiscalização, acompanhamento e controle qualitativo e quantitativo de programas, projetos e obra; coordenação dos suprimentos, diligenciamento e inspeção de materiais e equipamentos;comissionamento de instalações e sistemas; (iii) Elaboração de diagnósticos, estudos de viabilidade, planos, programas e projetos conceituais, básicos e executivos; (iv) Elaboração de diagnósticos, inventários, estudos, políticas, planos,programas e projetos nas áreas econômica, social, ambiental, institucional e de sustentabilidade; (v) Desenvolvimento de gestões para obtenção de licenciamentos de empreendimentos; (vi) Desenvolvimento de gestões para a obtenção de incentivos, entre os quais aqueles relacionados a mitigação de efeitos poluidores; (vii) Gerenciamento e monitoramento social e ambiental na implantação, expansão, modernização e operação de empreendimentos de qualquer natureza; (viii) Elaboração de avaliação impactos e passivos ambientais, de diagnósticos e estudos para remediação ambiental do solo, água e ar; e (ix) Implantação e Operação de sistemas de remediação ambiental. (b) Serviços de Manutenção e Operação de unidades e sistemas próprios, de terceiros ou concessionados; (c) Serviços de controle tecnológico de obras; (d) Serviços de saúde e segurança ocupacional na implantação, expansão, modernização e operação de empreendimentos; (e) Serviços de assistência técnica e treinamento de mão de obra; (f) Participação em outras empresas como acionista ou quotista.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHARIA DE MINAS, GEOLOGIA E GEOGRAFIA, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS INDICADOS.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060339224
Nome do Profissional	**FERNANDO HIDEKI MOMOSE**
Município-end. corresp.	Taboão da Serra - SP
Data inicio Resp.Técnica	09/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	2 A 6. feira das 8 às 12 hs. 13:30 às 17:30 hs.
Remuneração	15881,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 601239543 NOME: JOSE CARLOS DE SOUZA E CASTRO VALSECCHI TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 601922089 NOME: ANDRE MARCELINO REBOUCAS TÍTULO: GEOLOGO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 06, da Lei 4076, de 23 de junho de 1962.

CREASP: 5060377261 NOME: EDISON NEVES PIRES TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061377384 NOME: THIAGO DE MORAES TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 601950794 NOME: DANIELA CAMPOS PEREIRA TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 600906241 NOME: CELSO VALENTE PIERONI TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5063308082 NOME: PEDRO PAULO GONCALVES BARBIERE TÍTULO: GEOGRAFO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 03, da Lei 6664, de 26 de junho de 1979.

CREASP: 5060314915 NOME: CINTIA PHILIPPI SALLES TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, e Resolução 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do CONFEA.

CREASP: 600484021 NOME: MANOEL ANTONIO AMARANTE AVELINO DA SILVA TÍTULO: ENGENHEIRO DE MINAS
ATRIBUIÇÃO: do artigo 34, exceto alinea "d", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

CREASP: 601475820 NOME: JOSE ROGERIO FARO TONELLO TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 601613215 NOME: ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS FADIGA TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA
ATRIBUIÇÃO: da Resolucao 310, de 23 de julho de 1986, do CONFEA, sem prejuizo das atribuicoes do artigo 07 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com excecao de "Transportes, Estradas, Ferrovias, Aeroportos, Pistas de Rolamento, Portos, Rios e Canais" e do artigo 18 da mesma Resolucao.

CREASP: 5062020450 NOME: ALINE TAVARES DE OLIVEIRA TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Plenas atribuições da Tabela 4 do Anexo II da Resolução 1.010 de 22 de agosto de 2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da Tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

CREASP: 5062020450 NOME: ALINE TAVARES DE OLIVEIRA TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	15
Processo	F-000267/2018
Razão Social	**AZ SET CONSTRUÇÕES LTDA**
Número da Empresa	2133244
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serviços de engenharia, atividades paisagísticas, design de interiores, decoração, reformas e construção em geral.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060533259
Nome do Profissional	**CINTHIA SHIMOHIRAO TAKEI**
Município-end. corresp.	Guarulhos - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2ª 3ª e 4ª - 8 as 12 hs.
Remuneração	pró-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	16
Processo	F-000022/2018
Razão Social	**CAIO M. SOUZA AVALIAÇÃO DE IMOVEIS ME**
Número da Empresa	2130778
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços na área de engenharia nos ramos de vistorias, perícias e avaliações de bens imóveis.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070116054
Nome do Profissional	**CAIO MARQUES DE SOUZA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	04/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2 a 6 - 9 as 18 hs.
Remuneração	pro labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	17
Processo	F-000195/2018
Razão Social	**CONSÓRCIO HAGAPLAN - FALCÃO BAUER**
Número da Empresa	2132466
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Engenharia consultiva especializada para o gerenciamento e supervisão das obras de urbanização, regularização fundiária e trabalho técnico social das comunidades denominadas Rochdale e Jardim Santa Rita, no âmbito dos contratos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600851886
Nome do Profissional	**JOSE EDUARDO FIGUEIREDO LEITE**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	18/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2ª, 3ª e 5ª feira - 13 às 17 hs.
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000421/2001	CONSORCIO JNS-HAGAPLAN	587919	São Paulo-SP	23/04/2001	SOCIO	3a. 5a. e sabado das 07:00 as 11:00 h.	Pro-Labore
F-003720/2006	CONSORCIO VETEC/ENGEVIX/HAGAPLAN	805429	São Paulo-SP	19/12/2006	SOCIO	2a e 3a das 8h as 14h	PRO-LABORE
F-004769/2012	CONSÓRCIO HAGAPLAN - JNS	1901798	São Paulo-SP	26/12/2012	SOCIO	De 2a, 4a, e 6a feira, das 13h00 as 17h00	Pro-Labore
F-000289/1988	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA	336418	São Bernardo do Campo-SP	08/03/1988	SOCIO	2a.4a e 6a.feira das 07:00 as 11:00 h.	Pro-Labore
F-000241/2004	HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	691316	São Paulo-SP	22/04/2004	SOCIO	De 2a. 4a. e 6a. feiras das 13.00 as 17.00 hs.	R$ 240,00
F-003022/2012	CONSORCIO HAGAPLAN-SANEAR	794752	Guarulhos-SP	13/07/2012	SOCIO	DE SEG, QUARTA E SEXTA-FEIRAS DAS 13:00H AS 17:00H	R$622,00
F-001731/2013	CONSÓRCIO SISTEMA PRI - HAGAPLAN	1918439	São Paulo-SP	08/06/2013	SOCIO	De 2a, 3a, e 5a feira, das 13h00 as 17h00	Pro-Labore
F-002041/2014	CONSÓRCIO LBR - HAGAPLAN - PLANSERVI	1965408	Santos-SP	11/07/2014	SOCIO	2., 3. e 5. feira das 13:00 às 17:00	Pró-labore
F-003409/2014	CONSORCIO JHE/HAGAPLAN	1978659	São Paulo-SP	10/10/2014	SOCIO	DE 2ª , 4ª E 6ª FERIAS DAS 13:00 AS 17:00HS	PRO-LABORE
F-003666/2014	CONSÓRCIO SOCIALIS	1981106	São Paulo-SP	30/10/2014	SOCIO	De 2a, 4a, e 6a feira, das 07h00 as 11h00	Pro-Labore
F-001488/2014	CONSÓRCIO LBR-HAGAPLAN-GEOSONDA	1959619	São Paulo-SP	21/05/2014	SOCIO	De 2a, 3a, e 5a feira, das 13h00 as 17h00	Pro-Labore
F-004391/2014	CONSÓRCIO ETEL-HAGAPLAN	1988126	São Paulo-SP	29/12/2014	SOCIO	2ª, 3ª e 5ª feira das 13 às 17h	PRÓ-LABORE
F-001849/2015	CONSÓRCIO HAGAPLAN - GERIS	2005879	São Paulo-SP	10/06/2015	DIRETOR	De 2a, 4a, e 6a feira, das 07h00 as 11h00	Pro-Labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600421408 NOME: VERA LUCIA FALCAO BAUER LOURENCO TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

CREASP: 600421408 NOME: VERA LUCIA FALCAO BAUER LOURENCO TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

CREASP	0600421408
Nome do Profissional	**VERA LUCIA FALCAO BAUER LOURENCO**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	3ª E 5ª FEIRA - 8 ÀS 12 e 13 às 18 HS.
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000977/1979	B N A ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	219403	-	28/02/1997	SOCIO	De 3a., das 8 as 12 e das 14 as 18 h e as 5a., das 8 as 12 hrs.	Pro-Labore
F-001996/2016	CONSORCIO FALCÃO BAUER- LBR - CONTECNICA	2054021	-	15/06/2016	SOCIO	De 2a., 4a., e 6a., das 8 as 12 e das 13 as 18h	pro-labore
F-001421/1984	L.A. FALCÃO BAUER-CENTRO TECNOL-CONTROLE-QUALIDADE LTDA	289095	-	27/06/1984	SOCIO	De 2a.e 4a.feira das 8:00/12:00 e de 6a. das 14:00/18:00 hs	Pro-Labore
F-003477/2016	CONSÓRCIO PRI-BAUER-PLANAL	2068379	-	25/10/2016	SOCIO	2ª, 4ª e 6ª feira das 8 às 12 hs e 13 às 18hs.	Pró-labore
F-001129/2014	CONSÓRCIO JHE / FALCÃO BAUER / LENC	1956166	-	23/04/2014	SOCIO	De 2a e 4a feira, das 08h00 as 12h00, 6a feira, das 14h00 as 18h00	Pro-Labore
F-000734/2015	CONSÓRCIO EPT-FALCÃO BAUER	1995372	-	13/03/2015	SOCIO	DE 2ª, 4ª E 6ª FEIRAS DAS 08 AS 12 E DAS 13 AS 18HS	PROLABORE
F-001992/2015	CONSORCIO FALCÃO BAUER-CONCREMAT-EPT	2007583	-	22/06/2015	SOCIO	De 2a., 4a., e 6a., das 8 as 12 e das 13 as 18h	Pro-labore
F-002935/2015	CONSORCIO EPT - FALCAO BAUER	2016469	-	24/08/2015	SOCIO	De segunda, quarta e sexta das 8 as 12 e das 13 as 18 hrs.	Pro-Labore
F-001646/2016	CONSÓRCIO PRI-MAUBERTEC-BAUER	2050572	-	20/05/2016	SOCIO	De 2a, 4a, e 6a feira, das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 18h00	Pro-Labore
F-000106/2017	CONSORCIO FALCAO BAUER ECR-LPC	2081860	-	12/01/2017	SOCIO	De 2a., a 6a., das 8 as 12 e das 13 as 18h	Pro-labore
F-001187/2017	CONSÓRCIO EVTEA CONTORNOS FB/LPC	2092085	-	10/04/2017	SOCIO	2,4 e 6a das 8:00 as 12:00/13:00 as 18:00	pro-labore
F-004222/2017	CONSORCIO RODOVIARIO SÃO PAULO	2121531	-	19/10/2017	SOCIO	De 3a., e 5a., das 8 as 12 e das 13 as 18h	Pro-labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600851886 NOME: JOSE EDUARDO FIGUEIREDO LEITE TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	18
Processo	F-000116/2018
Razão Social	**FAIAL BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA**
Número da Empresa	2131645
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	a) Consultoria em gestão empresarial bem como reestruturação administrativa, em organizações públicas e privadas; b) Consultoria em gestão empresarial buscando alternativas para viabilizar recursos junto aos órgãos financiadores; c) Adaptar contratos às novas tecnologias do mercado, bem como das condições comerciais; d) Prospecção de novos negócios para empresas; e) Realizar estudos técnicos e reestruturar empresas; f) Buscar alternativas para a gestão de empreendimentos; g) Incorporação de empreendimentos; h) Construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; i) Compra e venda de imóveis próprios e de terceiros; k) Consultoria política e diagnóstico eleitoral.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069750203
Nome do Profissional	**ROBERTO RODRIGUES PIEDADE**
Município-end. corresp.	São José do Rio Preto - SP
Data inicio Resp.Técnica	10/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	2. a 6. - 14 às 18 hs. 8 as 12 hs
Remuneração	8 smv
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	19
Processo	F-000907/1998
Razão Social	**GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
Número da Empresa	0537489
Município - end. principal	-
Objetivo Social	As atividades de: engenharia civil, elétrica, eletrônica, telecomunicações, mecânica e segurança do trabalho; prestação de serviços de projetos, consultorias, execuções, instalações, montagens, ampliações, reformas, operação, manutenção preditiva, manutenção preventiva e corretiva a assistência técnica em sistemas prediais elétricos, hidros sanitários, mecânicos , hidráulicos, eletromecânicos,sistema de refrigeração central e individual, sistema de ar condicionado de precisão, telefonia, automação, rede ótica interna e externa, rede de cabeamento estruturado, CFTV/DVR, gás e vapor, bem como de ambiente seguros, Salas Cofre, Datacenters, Centro de Processamento de Dados e seus sistemas integrados relativos à energia elétrica, No Breaks, geradores, Ar condicionado, detecção / alarme / extinção de incêndio, controle de acesso, som, sistemas de segurança CFTV, eficientização e gerenciamento energético, bem como prestação de serviços completos de gerenciamento de facilidades, serviços de automação,gerenciamento e monitoramento de redes de energia elétrica, serviços de projetos, instalações, operação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de sistemas de proteção e combate à incêndio, serviços de projetos, construções, execuções, instalações, montagens, ampliações, operação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em ambientes seguros e salas cofre; locação de mão de obra especializada, planejamentos, projetos, desenvolvimento, gestão e infra estrutura nos diversos segmentos de tecnologia da informação; construção civil, obras e reformas, inclusive urbanização, saneamento básico, incorporação e administração de imóveis de construção própria, administração e locação de estacionamentos, representações por conta de terceiros e por conta própria e serviços de limpeza e conservação de imóveis.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070142729
Nome do Profissional	**LUIS ANGELO RAIMUNDO NOGUEIRA**
Município-end. corresp.	Rio de Janeiro - RJ
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	2. e 3. feira - 8 as 12 e 13 as 15hs.
Remuneração	6 salários mínimos
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5060182251 NOME: JOSE LUIZ ALVES TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5060993230 NOME: SOLANGE SUSINI DO CARMO TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5060993230 NOME: SOLANGE SUSINI DO CARMO TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

CREASP: 5061681568 NOME: MAURO MOREIRA SUSINI RIBEIRO TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	20
Processo	F-001605/2013
Razão Social	**KOREN AMBIENTAL LTDA**
Número da Empresa	1917260
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Consultorias técnicas, estudos, projetos, embalagem e execução de serviços de obras dentro do ramo de Engenharia Elétrica, meio ambiente, segurança do trabalho, manutenção industrial, limpeza mecânica, limpeza robótica, hidrojateamento, remediação, intermediação de negócios, representação comercial de produtos e serviços nacionais e ou estrangeiros, locação de bens móveis, transporte de cargas, mecânica, fornecimento de mão-de-obra em elétrica, segurança, prestação de serviços em construção e manutenção de linhas de transmissão e subestações elétricas, a fiscalização dos serviços e inspeção de materiais, aplicação de Know how exigível e execução das atividades técnicas acima descritas , comércio de embalagens, importação e exportação de mercadorias e produtos.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070076897
Nome do Profissional	**ALEXANDRE DE JESUS CORRÊA**
Município-end. corresp.	Embu das Artes - SP
Data inicio Resp.Técnica	10/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	2ª 4ª 6ª feira - 7 as 12 hs.
Remuneração	2811,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23569/1933, com restrição a portos.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600970783 NOME: DOV KOREN TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 600970783 NOME: DOV KOREN TÍTULO: TECNICO EM ELETRONICA
ATRIBUIÇÃO: do artigo 24, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

CREASP: 600970783 NOME: DOV KOREN TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	21
Processo	F-001853/2010
Razão Social	**TRANA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**
Número da Empresa	0928179
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção e obras de artes especiais; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; obras de engenharia civil; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; provedores de acesso às redes de comunicações; serviços de comunicação multimídia SCM; provedores de voz sobre protocolo internet VOIP; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; serviços de gestão e operação de transito e trafego; fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; instalação de equipamentos; manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação; manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; serviços de engenharia; concessionarias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; atividades de prestação de serviços de informação; impressão de material de segurança; serviços de acabamentos gráficos; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; estacionamento de veículos; serviços de transporte de passageiros ? locação de automóveis sem condutor; locação de mão de obra temporária; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos; serviços de operações de radares para órgãos públicos.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321 EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL E DA ENGENHARIA ELÉTRICA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063582240
Nome do Profissional	**ALEX AILTON DE OLIVEIRA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	04/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	2ª à 6ª - 8 às 12 hs.
Remuneração	1000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5068981024 NOME: REINALDO MASSAKI NAKANDAKARI TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	22
Processo	F-001553/2016
Razão Social	**VCON ENGENHARIA LTDA**
Número da Empresa	2049568
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Construção de edificios residenciais e comerciais, hotéis e industriais, gerenciamento e obras, planejamento e controle de obras civis, implantação e construção de loteamentos, representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, em território nacional.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063846792
Nome do Profissional	**FRANCISCO EDUARDO QUILICE**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	03/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	2ª à 5ª - 7 as 17 e 6ª - 7 as 16 hs.
Remuneração	13200,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisorias do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 682570346 NOME: ALBERTO RODRIGUES PRATA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Total de Empresas: 9
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI GUARULHOS
Descrição da Unidade Pai	REG. 07ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	23
Processo	F-000266/2018
Razão Social	**DIBPEL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS EIRELI**
Número da Empresa	2133058
Município - end. principal	Guarulhos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: I)- Coleta e Trasporte de Resíduos Sólidos, Domésticos, Urbanos e Industriais; II)- Comercio atacadista de aparas de Papel e Remoção de Entulhos com Caçamba Estacionaria e Representação comercial de aparas de Papel.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DA ENGENHARIA AMBIENTAL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069503868
Nome do Profissional	**JOSÉ ALISSON DOS SANTOS SILVA**
Município-end. corresp.	Guarulhos - SP
Data inicio Resp.Técnica	22/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	segunda a sexta das 8 as 12h
Remuneração	450,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Atribuições da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Provisórias da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º, da Resolução 359/91, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	24
Processo	F-000298/2018
Razão Social	**PROJETOS E CONSTRUÇÕES MARANATA LTDA**
Número da Empresa	2133414
Município - end. principal	Guarulhos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: A exploração do ramo de construção de edifícios, obras de fundações, terraplanagem, acabamento em gesso, alvenaria, montagem de estruturas metálica, desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, comercio varejista de ferragens, e ferramentas, tintas e materiais para pintura, material elétrico, cal, areia , pedra britada, tijolos e telhas, e materiais de construção em geral, construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061840404
Nome do Profissional	**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS**
Município-end. corresp.	Guarulhos - SP
Data inicio Resp.Técnica	24/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	segunda quarta e sexta feira das 10 as 15h
Remuneração	pro labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000253/2018	ACIER CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME	2132954	Guarulhos-SP	22/01/2018	SOCIO	terça, quinta e sábado das 08h as 13h	R$ 1.000,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI ITAPEVA
Descrição da Unidade Pai	REG. 11ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	25
Processo	F-022023/1996
Razão Social	**ARTEFATOS DE CIMENTO DOIS IRMAOS LTDA-ME**
Número da Empresa	1127111
Município - end. principal	Itapeva - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Fabricação de artefatos de cimento, podendo secundariamente exercer a atividade de comercio varejista de materiais de construção.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0400387469
Nome do Profissional	**JESUS VICENTE CASTELANO JUNIOR**
Município-end. corresp.	Itapeva - SP
Data inicio Resp.Técnica	24/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	SEG A SÁB DAS 10 ÀS 12 HS
Remuneração	06 SALÁRIOS MÍNIMOS
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-022053/1998	JVC ENGENHARIA LTDA	1126457	Itapeva-SP	10/08/1998	SOCIO	De 2a. a 6a.feira das 13:00 as 18:00h	pro labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	26
Processo	F-004014/2013
Razão Social	**CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA EPP**
Número da Empresa	1941022
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Exploração por conta própria do ramo de: Construção de edifícios, Obras de fundações, Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias e Montagem de estruturas metálicas.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060343910
Nome do Profissional	**DANILO STEFANY BARREIRA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	24/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	QUA E QUI DAS 08 ÀS 11 E DAS 13 ÀS 16HS
Remuneração	06 SALÁRIOS MÍNIMOS
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-004122/2010	CONSTRUTORA ALICAHT LTDA EPP	1721706	Carlópolis-PR	24/11/2010	SOCIO	SEGUNDA E TERCA DAS 8:00h AS 11:00h E DAS 13:00h AS 16:00h	PRO-LABORE

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	27
Processo	F-000147/2018
Razão Social	**MAURO ROSA MARTINS ME**
Número da Empresa	2132008
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Obras de asfalto; Pavimentação de rodovia.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069859768
Nome do Profissional	**ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	SEG A SEX DAS 09 ÀS 16H COM HORÁRIO DE ALMOÇO DAS 12 ÀS 13H
Remuneração	R$ 5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	28
Processo	F-000027/2018
Razão Social	**REGINALDO DE JESUS FERREIRA DA SILVA - TRANSPORTES-ME**
Número da Empresa	2130816
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Comércio varejista de materiais de construção em geral - Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional - Comércio varejista de artefatos de cimento.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL-.-.-.-.-.-.-.-.-

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061157685
Nome do Profissional	**SILVANA CARLA TEIXEIRA BATISTA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	04/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	SEG, QUA E SEX DAS 08 ÀS 12HS
Remuneração	R$ 4.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 07, com excecao a Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	29
Processo	F-000138/2018
Razão Social	**TDP PROJETOS, CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**
Número da Empresa	2131920
Município - end. principal	Itapeva - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Comércio varejista de materiais de construção; Construção e Manutenção de obras de alvenaria; Instalações Esportivas, Recreativas, Campos e Quadras;Comércio atacadista e varejista de gramas sintéticas e naturais; Serviços de Pintura e Instalação Elétrica; Gesso e Acabamentos em obras de alvenaria; Consultoria Empresarial; Comércio varejista de materiais esportivos; Serviços de engenharia; Fabricação de fibras artificiais e sintéticas; Aplicação de Pisos de Borracha, Atividades Paisagísticas; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Estruturas metálicas.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600837523
Nome do Profissional	**CARLOS ROBERTO PROENCA**
Município-end. corresp.	Itapeva - SP
Data inicio Resp.Técnica	12/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	SÁB DAS 08 ÀS 12HS E DAS 13 ÀS 17HS E SEG DAS 14 ÀS 18HS
Remuneração	R$ 4.728,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-002510/2012	W.R. DE LIMA CONSTRUÇÕES - ME	1926641	Cesário Lange-SP	18/10/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	TERÇA DAS 8:00h AS 12:00h E DAS 13:00h AS 17:00h E QUARTA DAS 14:00H AS 18:00h	R$ 4.728,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 5
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI JUNDIAI
Descrição da Unidade Pai	REG. 12ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	30
Processo	F-005018/2017
Razão Social	**BENEFICIADORA DE MINERAIS ITUPEVA LTDA**
Número da Empresa	2133899
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Fabricação de produtos minerais não metálicos; Remoção de entulho e coleta de resíduos não perigosos, bem como sua recuperação de seu material.
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA SANITARISTA E AMBIENTAL. NÃO PODERÁ FABRICAR PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070011221
Nome do Profissional	**CLEITON FERREIRA DA SILVA**
Município-end. corresp.	Cajamar - SP
Data inicio Resp.Técnica	29/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE 2a A 6a DAS 08 AS 10:30
Remuneração	R$ 3000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 2º da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000 e artigo 18 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	31
Processo	F-002988/2005
Razão Social	**BLEVE TECNOLOGIA EM CONTROLE DE INCENDIOS EIRELI**
Número da Empresa	0806860
Município - end. principal	Jundiaí - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Exploração do ramo de gerenciamento, instalações, manutenção e consultoria em sistema de segurança contra incêndio. Projetos de engenharia de incêndio, treinamento de pessoal, projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo e engenharia civil.
Restrição de Atividade	SOMENTE PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NÃO PODERÁ EXECUTAR PROJETOS DE PAISAGISMO.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060665542
Nome do Profissional	**CLAUDINEI DE PAULA E SILVA**
Município-end. corresp.	Jundiaí - SP
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE 2a A SABADO DAS 13 AS 15HS
Remuneração	R$ 5280,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-029002/2001	EMPREITEIRA DONATI & BRUNO LTDA EPP	1196322	Jundiaí-SP	04/09/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	DE 2a A SABADO DAS 15:30 AS 17:30HS	R$ 5622,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	32
Processo	F-002259/2014
Razão Social	**CONSTRUÇÕES VITTURI LTDA - ME**
Número da Empresa	1967546
Município - end. principal	Jundiaí - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: - A atividade de construção civil e outras obras de acabamentos (piscinas, residências, edículas, área de lazer, vestiários etc..) - Manutenção, tratamento, instalação e conservação de piscinas. - Fornecimento de materiais para execução dos serviços prestados.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601199006
Nome do Profissional	**IVAN ARMANDO TONHETA**
Município-end. corresp.	Americana - SP
Data inicio Resp.Técnica	30/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE 5a DAS 08 AS 17 COM 1H PARA REFEIÇÃO E 6a DAS 13 AS 17HS
Remuneração	R$ 650,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-001399/2014	IAT ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI	1958725	Americana-SP	14/05/2014	SOCIO	Segunda, terça e quarta das 08hs ás 17hs. Sexta das 08hs ás 10hs.	R$ 750,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	33
Processo	F-000270/2018
Razão Social	**CP TESTE CONSTRUÇÕES E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**
Número da Empresa	2133139
Município - end. principal	Jundiaí - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Realização de provas de resistência e inspeção, visando o: controle tecnológico dos materiais utilizados em obra; avaliação e elaboração dos laudos de acordo com os parâmetros técnicos do solo. Serviços de engenharia visando a: vistoria, perícia técnica, avaliação, regularização, reforma, laudos, pareceres técnicos, elaboração, gerenciamento e execução de projetos, supervisão de contratos e execução de obras.
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070139112
Nome do Profissional	**ELINALDO CICERO DE ANDRADE**
Município-end. corresp.	Várzea Paulista - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	DE 2a A 6a DAS 08 AS 17HS COM INTERVALO DE 1H PARA REFEIÇÃO
Remuneração	PRO-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	34
Processo	F-000239/2014
Razão Social	**DAMASSA CONSTRUTORA LTDA - EPP**
Número da Empresa	1953509
Município - end. principal	-
Objetivo Social	a) Pinturas, Reformas, b) Instalações Hidráulicas; c) Serviços de Alvenaria em Geral; d) Construção de Imóveis e Obras de Engenharia em Geral.
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5064083411
Nome do Profissional	**JOSE GUILHERME DE MELO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	05/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE 2a, 3a, 4a E 6a DAS 07 AS 10HS
Remuneração	R$ 2000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, exceto Aeroportos, Portos, Rios e Canais, Drenagem e Irrigacao, Pontes e Grandes Estruturas, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-001398/2016	IVANES MOREIRA MENDES - ME	2079848	Jundiaí-SP	10/01/2017	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	2a á 6a das 11hs30min ás 14hs.	R$ 5280,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5063282930 NOME: THIAGO SOLFIATI MARCIANO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061478623 NOME: GUSTAVO LUIS INFANGER TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061478623 NOME: GUSTAVO LUIS INFANGER TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Plenas da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº 1.010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de codigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	35
Processo	F-002898/2017
Razão Social	**INNOVARY PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA ME**
Número da Empresa	2130930
Município - end. principal	Jundiaí - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços em projetos de engenharia, administração, consultoria, assessoria e gerenciamento de obras.
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062402000
Nome do Profissional	**LUIS HENRIQUE DE AQUINO SEDANO**
Município-end. corresp.	Jundiaí - SP
Data inicio Resp.Técnica	05/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	DE 2a A 6a DAS 13 AS 18HS
Remuneração	PRO-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-002228/2017	LHE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME	2101942	-	21/06/2017	SOCIO	DE 2a A 6a DAS 8 AS 12HS	PRO-LABORE

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	36
Processo	F-005040/2017
Razão Social	**MVL VIEIRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
Número da Empresa	2132172
Município - end. principal	Jundiaí - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serviços técnicos de engenharia, como elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica na área da engenharia de execução de obras, gerenciamento de projetos, serviços de avaliação, vistorias, perícia técnica, laudo e parecer técnico de engenharia, serviços de cálculos da construção, elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade relacionados com obras e serviços da construção civil, assessoria técnica em construção, consultoria em engenharia de obras da construção civil.
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060873105
Nome do Profissional	**MIQUEIAS VIEIRA LEMES**
Município-end. corresp.	Jundiaí - SP
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	DE 2a A 5a DAS 08 AS 11HS
Remuneração	PRO-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-001684/2007	MVL CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	851920	Jundiaí-SP	26/04/2013	SOCIO	Segunda a sexta-feira das 14:00 as 20:00	R$ 8000,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	37
Processo	F-000603/2011
Razão Social	**NEW SAFETY COMERCIO E INSTALAÇÕES. DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - EPP**
Número da Empresa	0947990
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Comércio Varejista de Equipamentos Contra incêndio, Equipamentos de Proteção em Geral, Engenharia, Inspeções, Instalações e Manutenção de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio, Representações, Monitoramento, Prestação de Serviços de Bombeiro Industrial e Treinamentos em Geral.
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061053312
Nome do Profissional	**SERGIO TORIY**
Município-end. corresp.	Valinhos - SP
Data inicio Resp.Técnica	29/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE 3a DAS 13 AS 17HS E 4a DAS 08 AS 17HS COM 1H PARA REFEIÇÃO
Remuneração	R$ 1686,60
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000729/2015	NEW SAFETY DO BRASIL LTDA - EPP	2014398	Louveira-SP	29/01/2018	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	DE 2a DAS 08 AS 17HS COM INTERVALO DE 1HORA PARA REFEIÇÃO	R$ 1686,60

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	38
Processo	F-000450/2017
Razão Social	**TOPSEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES LTDA ME**
Número da Empresa	2130158
Município - end. principal	Jundiaí - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e limpeza em prédios e em domicílios.
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069965791
Nome do Profissional	**MARIANA PAU Y BIGLIA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE 2a A 5a DAS 13:30 AS 11HS
Remuneração	R$ 1930,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	39
Processo	F-000176/2009
Razão Social	**TRANSPORTES DE CARGAS IRMAOS MACIEL LTDA - EPP**
Número da Empresa	0893068
Município - end. principal	Jundiaí - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Transporte rodoviário de cargas, locação de maquinas e obras de terraplenagem.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063094355
Nome do Profissional	**JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA**
Município-end. corresp.	Jundiaí - SP
Data inicio Resp.Técnica	29/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE 2a A 6a DAS 12 AS 18HS
Remuneração	R$ 5622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: TECNICO EM AGRIMENSURA
ATRIBUIÇÃO: do Decreto 90922, de 06 de fevereiro de 1985, circunscritas ao ambito da Agrimensura, ressalvando-se o disposto na Lei 7270, de 10 de dezembro de 1984.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ESPECIALIZADO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS
ATRIBUIÇÃO: .

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	40
Processo	F-003503/2014
Razão Social	**VALQUIRIAS SERVIÇOS LTDA**
Número da Empresa	1979704
Município - end. principal	Jundiaí - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serviços nas áreas de engenharia elétrica e de telecomunicações, desenvolvimento de estudos, projetos, pareceres técnicos, cálculos, gestão e execução de obras nas respectivas áreas da engenharia, cadastros georeferenciados de sistemas de iluminação pública, construção, reforma e manutenção em sistemas de para raios, ativos de iluminação pública, industrial, comercial, ornamental, decorativa e iluminação especial, ativos de geração, linhas de transmissão, redes aéreas e subterrâneas de distribuição de energia elétrica, subestações de média e alta tensão, sistemas de medição e controles elétricos, sistemas de energia alternativa, redes inteligentes e eficiência energética, com fornecimento de materiais, mão de obra, veículos, equipamentos e máquinas elétricas; gestão e tele atendimento em ativos de iluminação pública, execução de estações e redes de telecomunicações, serviços especializados em telecomunicações, além de incorporações, administração e empreitadas, locação de veículos, locação e montagem de máquinas, equipamentos hidráulicos, transformadores a óleo e seco, geradores e equipamentos em geral, e serviços técnico comerciais no geral.
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DAS ÁREAS DAS ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EXCETO PARA montagem de máquinas, equipamentos hidráulicos, transformadores a óleo e seco e equipamentos em geral.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062752445
Nome do Profissional	**FLAVIO LUIS OLIVEIRA NAVARRETTE**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	03/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE 3a E 5a DAS 07:30 AS 13:30HS
Remuneração	R$ 1166,40
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 601923339 NOME: JOAO ROBERTO FARIA TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Total de Empresas: 11
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI LESTE
Descrição da Unidade Pai	REG. 07ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	41
Processo	F-003718/2010
Razão Social	**CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.**
Número da Empresa	1746848
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: execução de projetos e construção de obras de engenharia civil em geral, assim como: obras de arte, edificações em geral; estradas, terraplanagem, pavimentação, saneamento em geral, obras ferroviarias, metroviarias, hidroviarias e portuarias; restaurações, recuperações e reforço de obras de construção civil em geral; concentração de encostas; dragagem; drenagem; instalações hidraulicas; serviços de manutenção e conservação civil em geral; gerenciamento e fiscalização de obras; limpeza publica e particulas em geral e em especial coleta e transporte de residuos solidos industriais, comerciais, residenciais e hospitalares; coleta seletiva; construção de predios para revenda ou aluguel; comercialização de imoveis; loteamentos residenciais e industriais; incorporações e participações em outras sociedades como cotista ou acionista; operadora de transportes rodoviarios, terrestres coletivos de passageiros urbano municipal, Intermunicipal e interestadual, servindo as pessoas juridicas de direito publico e privado; transporte terrestre de turismo e recreação, fretamento de veiculos; administração, operação e gerenciamento de bens publicos e privados e comercio de materiais para construção e congeneres.-
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063489629
Nome do Profissional	**IVAN ALBERTO SANTOS DE JESUS**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	19/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2a. a 6a. das 13h as 17h
Remuneração	Pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	Razão Social	N° Empresa	Município-end. principal	Data de Inicio	Vínculo	Horário	Remuneração
F-000827/2017	ROGER AUGUSTO SANTOS TEIXEIRA 39903030827	2088642	Araçariguama-SP	14/03/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	2a. a 6a. das 07h as 11h	R$ 6.500,00

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	42
Processo	F-000331/2013
Razão Social	**CONSTRUTORA SOUSA ARAÚJO LTDA**
Número da Empresa	1904965
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Execução de obras de construção civil em geral, com fornecimento de materiais; administração e, ou gerenciamento de obras de construção civil; locação de bens móveis utilizáveis em obras de construção civil; compra e venda e locação de imóveis; terraplenagem; serviços de infraestrutura. -.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060693824
Nome do Profissional	**RENATO ARANTES NETO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	22/02/2016
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	de 2ª a 6ª, das 08:00 as 12:00 hs
Remuneração	R$ 5.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5063535122 NOME: MARCIO VALERIO GOMES JORQUERA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	43
Processo	F-004085/2017
Razão Social	**ELETRICGAUSS ENGENHARIA SOLUÇÕES EM ELÉTRICA EIRELI - ME**
Número da Empresa	2120206
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062655585
Nome do Profissional	**RAFAEL DE ARAUJO CAMPOS**
Município-end. corresp.	Guarulhos - SP
Data inicio Resp.Técnica	12/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De segunda, quarta e sexta-feira das 13h às 17h
Remuneração	R$ 1.440,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5069314178 NOME: ELTON PRATES MOREIRA TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	44
Processo	F-000448/1992
Razão Social	**PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
Número da Empresa	0405764
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"Exploração dos ramos de construção civil em geral, incluindo Projeto; Gerenciamento, Conservação e Manutenção; e Execução de Obras nas áreas de: - infra estrutura urbana; - obras viárias, portuárias, ferroviárias e aeroviárias; - terraplanagem; - pavimentação; - montagens industriais e instalações hidráulicas e elétricas; - redes elétricas e iluminação pública; - redes de telefonia; - edificações; - obras de arte, pontes e viadutos; - drenagem, limpeza e canalização de rios e córregos; - dragagem; - saneamento, incluindo redes de água e esgoto; - limpeza urbana, compreendendo coleta e transporte de entulho e lixo, varrição e destinação final dos resíduos; - manutenção de áreas verdes, parques e jardins; - locação de máquinas e equipamentos; - extração de areia, pedra, cascalho e pedregulho; - tratamento e disposição de resíduos não perigosos."
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, E, AGRONOMIA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069291675
Nome do Profissional	**DANILO KLEIN**
Município-end. corresp.	São Bernardo do Campo - SP
Data inicio Resp.Técnica	10/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De segunda, quarta e sexta-feira das 13h às 18h
Remuneração	R$ 3.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 601792715 NOME: ALEXANDRE BUSSAB TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 682325850 NOME: ANDRE BUSSAB TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061131145 NOME: EMILIO CARLOS PERRELLA TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO, ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	45
Processo	F-000160/2018
Razão Social	**TOP BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**
Número da Empresa	2132121
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A empresa dedica-se a exploração do ramo de: Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de preparação do terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Outras obras de instalações em construções, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção, Obras de fundações, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, de acordo com a Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, CNAE - Fiscal 2.0 do Ministério da Fazenda, com a seguinte atividade econômica:
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061678920
Nome do Profissional	**FERNANDO FERNANDES GARCIA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	2a. a 6a. das 07h as 14h
Remuneração	R$ 5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-001206/2014	PRODUZA E FAÇA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	1956948	São Paulo-SP	17/11/2016	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	de 2ª a 6ª, das 07:00 as 16:00 hs e sábado das 07:00 as 11:00 hs	R$ 9.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	46
Processo	F-000142/2018
Razão Social	**TRIPLE A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**
Número da Empresa	2131963
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	a) O comércio de serviços na construção e correlatas, b) Prestação de serviços na construção civil e correlatas, inclusive urbanização, terraplanagens, saneamento básico e respectivos projetos, orçamento e consultorias, c) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil, sondagens e fundações.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601151051
Nome do Profissional	**CICERO AMORIM DA SILVA JUNIOR**
Município-end. corresp.	Campinas - SP
Data inicio Resp.Técnica	12/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	2a. a 6a. das 08h as 12h
Remuneração	R$ 6000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-003010/2013	JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME	1930815	Sumaré-SP	06/09/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	2a. a 6a., das13h00 às 17h00	R$7.000,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	47
Processo	F-002199/2015
Razão Social	**VIVA CONSTRUÇÕES E IMPLANTAÇÕES HOTELEIRAS LTDA-EPP.**
Número da Empresa	2009425
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: é a reforma predial, implantação de edificações comerciais e residenciais, retrofit, serviços de fachada, projetos, construção e incorporação de imóveis, consultorias e serviços de arquitetura na construção civil e representações materiais de construção e acabamento.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070151221
Nome do Profissional	**ANDERSON GONÇALVES DE CARVALHO**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	29/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	de 2ª a 6ª das 14:00 as 17:00 hs
Remuneração	R$ 2811,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Artigo 28 alíneas A à K do Decreto Federal 23569/33, suplementadas pelo artigo 7º da Lei 5194/66 com restrições das atividades 02, 03, 04, 06 e 08 do artigo 1º da Res. 218/73, do CONFEA para Portos e Rios.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 7
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação *A100469*

Câmara *ESP. DE ENGENHARIA CIVIL*

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI LIMEIRA
Descrição da Unidade Pai	REG. 02ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	48
Processo	F-000141/2017
Razão Social	**CORTEN CONSTRUCOES METALICAS LTDA**
Número da Empresa	2082087
Município - end. principal	Limeira - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serralheria, fabricação de estruturas metálicas, consertos e reparação de estruturas metálicas e outros correlatos, execução por administração, empreitada ou sub-empreitada de obras da construção civil e de outras obras semelhantes, inclusive terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de estruturas metálicas, de produtos, peças e equipamentos e alocação de máquinas e equipamentos para construção civil, sem operador, exceto andaimes-.--..
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063190356
Nome do Profissional	**ROBSON MACIEL DA SILVA**
Município-end. corresp.	Limeira - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	terça e quinta-feira das 7:00 as 13:00
Remuneração	R$ 2.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 03, da Resolucao 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

TÍTULO: TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 04 e 05 do Decreto Federal 90922, de 06 de fevereiro de 1985.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, da Resolução 218 de 29 de junho de 1973, com restrição -de aeroportos, portos, rios e canais.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	Razão Social	N° Empresa	Município-end. principal	Data de Inicio	Vínculo	Horário	Remuneração
F-001698/2012	RMS ENGENHARIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME	1694819	Limeira-SP	19/03/2012	SOCIO	quarta e sexta-feira das 7:00 as 13:00	R$ 880,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	49
Processo	F-000031/2018
Razão Social	**DRO ENGENHARIA LTDA ME**
Número da Empresa	2130840
Município - end. principal	Araras - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serviços de engenharia, atividades técnicas relacionadas a engenharia e a arquitetura, design de interiores, serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia e serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho.-.
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069714894
Nome do Profissional	**DAVID RANIERI OLIVIO**
Município-end. corresp.	Araras - SP
Data inicio Resp.Técnica	04/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	segunda a sexta das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30
Remuneração	R$ 10.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, da Resolução 218 de 29 de junho de 1973, com restrição -de aeroportos, portos, rios e canais.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	50
Processo	F-000178/2018
Razão Social	**LOOP AUTOMACAO E ENGENHARIA LTDA**
Número da Empresa	2132288
Município - end. principal	Limeira - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serviços de engenharia e construção e instalação e manutenção elétrica, podendo estender suas atividades a outros ramos de seu peculiar interesse, mediante alteração contratual..-.
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELETRICA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063856537
Nome do Profissional	**RAFAEL MODESTO**
Município-end. corresp.	Americana - SP
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	segunda a sexta feira das 8:00 as 12:00
Remuneração	R$ 5.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5061572995 NOME: JULIANO PAGOTTI DI SESSA TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	51
Processo	F-003489/2012
Razão Social	**SUELI MAGALHAES RODRIGUES- ME**
Número da Empresa	1993439
Município - end. principal	Araras - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	REPARACAO E MANUTENCAO DE EXTINTORES, COM SERVICOS DE MONTAGENS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	.EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE CONFORMIDADE COM ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL AQUI ANOTADO.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062630079
Nome do Profissional	**JOSE CARLOS BERALDI FILHO**
Município-end. corresp.	Araras - SP
Data inicio Resp.Técnica	04/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	segunda, quarta, quinta e sexta-feira das 8:00 as 11:00
Remuneração	R$ 1.560,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 4
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI MOGI DAS CRUZES
Descrição da Unidade Pai	REG. 07ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	52
Processo	F-030058/2001
Razão Social	**CONSTRUTORA MASSADA LTDA - EPP**
Número da Empresa	1205076
Município - end. principal	Ferraz de Vasconcelos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços nas áreas de construção civil, terraplenagem, pavimentação, galerias de águas pluviais, locação de automóveis, caminhões, máquinas e equipamentos de construção civil, Remoção de resíduos domiciliares, comerciais, industriais, estradas, pistas de rolamentos, calçamentos, abastecimento de redes de água, Obras de captação de rede de esgotos, irrigação, drenagem, serviços de limpeza urbana, capinação, varrição de vias urbanas, conservação de vias públicas, coleta de lixo domiciliar, aterro sanitário e de sinalização viária.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069712381
Nome do Profissional	**BEATRIZ NEVES PEREIRA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	27/12/2017
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda a sexta-feira das 13h30 às 17h.
Remuneração	R$ 3.800,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000340/1995	ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	447803	São Paulo-SP	19/06/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	2a. a 6a. das 08h as 12h	R$ 3.748,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	53
Processo	F-000105/2018
Razão Social	**VICTOR M DE LIMA - ENGENHARIA - ME**
Número da Empresa	2131530
Município - end. principal	Mogi das Cruzes - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços de engenharia civil (gerenciamento, acompanhamento e projeto).
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063933085
Nome do Profissional	**VICTOR MORAES DE LIMA**
Município-end. corresp.	Mogi das Cruzes - SP
Data inicio Resp.Técnica	10/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	Segunda-feira e terça-feira das 7h às 14h.
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação *A100469*

Câmara *ESP. DE ENGENHARIA CIVIL*

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI NORTE
Descrição da Unidade Pai	REG. 05ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	54
Processo	F-024118/1994
Razão Social	**ALLCONS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
Número da Empresa	1142830
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A sociedade terá por objetivo comercial a exploração das atividades de Construção de edifícios residenciais de qualquer tipo, a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo, construção de edifícios destinados a outros usos específicos e a construção de edifícios industriais, Serviços de demolição em geral, Construção, conservação e reparação de estradas, pontes, portos, viadutos, pavimentação, rodovias, vias férreas, aeroportos e afins, Grandes estruturas de obras de artes, construção de rede de água e de esgoto, Serviços de terraplanagem, Prestação de serviços de mão de obra para reformas em geral, com fornecimento ou não de materiais; instalação e manutenção de equipamentos eletro/eletrônicos em geral; montagem de lay out e serviços de instalações elétricas e hidráulicas em geral; comércio de materiais para construção em geral. -.-.- -. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069496586
Nome do Profissional	**ODAIR CAMARGO FREIRE FILHO**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	11/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De segunda a quinta, das 8:00 h às 18:00 h e sexta das 8:00 h às 1700 h.
Remuneração	Pró labore (R$ 5.000,00) .
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 682564182 NOME: ROBERTO OLIVEIRA MIANI TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	55
Processo	F-004461/2016
Razão Social	**EAC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA S/S**
Número da Empresa	2078067
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	O objeto social da sociedade é a prestação de serviços especializados na forma de obra de empreitada e sub empreitada. -.-
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600368407
Nome do Profissional	**JOSE ANTONIO OLIVEIRA DO COUTO**
Município-end. corresp.	Guarulhos - SP
Data inicio Resp.Técnica	10/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	Segundas, quartas e sextas feiras, 08:00 h às 12:00 h .
Remuneração	Pró labore .
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: TECNICO EM AGRIMENSURA
ATRIBUIÇÃO: da Resolucao 72, de 16 de maio de 1949, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 28, exceto alinea "g" e do artigo 29, exceto alineas "a","b"e "d", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600460843 NOME: WAGNER DE ALMEIDA FURLAN TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: da Resolucao 139, de 16 de marco de 1964, do CONFEA.

CREASP: 5063144718 NOME: ADRIANO DA SILVA PEQUENO TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	56
Processo	F-000288/2018
Razão Social	**ENGEPLAN EMPREITEIRA LTDA**
Número da Empresa	2133295
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	O objeto da sociedade será a exploração do ramo de construção civil por empreitada de mão de obra residenciais, comerciais e industriais; serviços de obras de acabamento: pintura, aplicação de revestimentos e outros acabamentos da construção; serviços de administração e gerenciamento de obras. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -. -.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061678857
Nome do Profissional	**ALEXANDRE ALMEIDA SA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De segunda a sexta feira, das 08:00 h as 17:00 h .
Remuneração	Pró labore .
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	57
Processo	F-000926/1995
Razão Social	**ES4I ENVIRONMENTAL SERVICES FOR INDUSTRIES LTDA**
Número da Empresa	0467095
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A sociedade tem por objeto social as atividades de execução de projetos, estudos, auditorias, consultorias no domínio de Engenharia Química e Ambiental, incluindo a realização de monitoramentos ambientais, (ambientes internos e externos), pesquisa, análise, experimentação e ensaios técnicos, vistoria, perícia, avaliação e arbitramento,licenciamentos ambientais, diagnóstico e treinamento na área de meio ambiente, assim como a montagem, manutenção e locação de equipamentos de monitoramento ambiental. -.
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062597201
Nome do Profissional	**FABIO GIBIM**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De segunda a sexta feira, da 08:00 h às 17:00 h .
Remuneração	Pró labore (R$ 5.000,00) .
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
ATRIBUIÇÃO: Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5061220943 NOME: GIOVANA RUBIM GOMES TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	58
Processo	F-000079/2018
Razão Social	**GISELE FREITAS DE SOUZA 19133581860**
Número da Empresa	2131262
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. -.- 23.91-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; -. -.-.-.- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; -.- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; -.-.-.-.- 25.99-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; -.- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; -.- 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; -. 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente; -.- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; -.- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. -.- -. -.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061526710
Nome do Profissional	**GISELE FREITAS DE SOUZA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	08/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De segunda a sexta feira, das 08:00 h às 18:00 h .
Remuneração	Pró labore (R$ 10.000,00) .
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 641709742 NOME: LUIS ROBERTO GAGLIOTTI CANDELARIA TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 641709742 NOME: LUIS ROBERTO GAGLIOTTI CANDELARIA TÍTULO: TECNICO EM ELETRONICA ATRIBUIÇÃO: do artigo 04, da Resolucao 278, de 27 de maio de 1983, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	59
Processo	F-000053/2018
Razão Social	**MELIANI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME.**
Número da Empresa	2131114
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A sociedade tem por objetivos sociais a exploração dos serviços de: -.-.-.-.- - Manutenção Predial, preventiva e corretiva: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Civil, -.- Elétrica, -.- Hidráulica, -.- Refrigeração, -.- Sistemas de exaustão, -.- Ar comprimido, -.- Dados e Telefonia, -.- Controle de acesso, -.- CFTV, -.- Alarme de incêndio e , -.- Outras áreas correlatas. -.- - Serviços Prediais: -.- Paisagismo e jardinagem, -.- Bombeiro civil, -.- Recepção e expedição, -.- Mensageria e serviços de entrega rápida, -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Zeladoria e, -.- Outros serviços correlatos. -.- - Gerenciamento de Contratos e Terceiros: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Limpeza predial, -.- Segurança e vigilância patrimonial, -.- Desinsetização e desratização, -.- Limpeza de Reservatórios, -.- Manutenção de extintores, -.- Manutenção de elevadores, -.- Locação de máquinas e -.- Outros gerenciamentos correlatos. -.- - Serviços Gerais e Obras Rápidas: -.- Retoques, -.- Restaurações, -.- Pinturas, -.- Desentupimentos, -.- Mudança de layouts e -.- Outras obras correlatas. -.- - Outros Serviços de Engenharia: -.- Orçamentos, -.- Planejamento, -.- Memoriais, -.- Gerenciamento, -.- Inspeções, -.- Consultorias, -.- Perícias, -.- Laudos, -.- Pareceres técnicos e -.- Outros serviços correlatos. -.- -.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.-

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601674701
Nome do Profissional	**MAURO CEZAR MELIANI**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	05/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	Segundas, quartas e sexas feiras, das 09:00 h às 14:00 h .

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Remuneração	Pró labore .
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: do artigo 03, da Resolucao 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	60
Processo	F-001454/2012
Razão Social	**RODOSERV ENGENHARIA LTDA**
Número da Empresa	0488368
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A sociedade tem por objeto a construção civil, prestação de serviços de engenharia Civil, Mecânica, Agrônoma, Elétrica e Ambiental, inclusive as que se refere a portos, rios, canais e aeroportos, podendo ainda se estender a incorporações, prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para serviços de limpeza, copeiragem, telefonia, zeladoria, portaria, apoio administrativo e demais serviços gerais, e a todos e quaisquer atividades conexas e correlatas, que não dependerem de autorização governamental específica, como também a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior e ainda as atividades a seguir relacionadas: -. 1 Prestação de serviços de indústria e comércio da construção civil em geral, própria e de terceiros; -.- 2 Terraplenagem e pavimentação em geral; .- 3 - Projetos, execução e manutenção em rodovias, ferrovias, metrôs, aeroportos e portos; -.- 4 Projetos, execução e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização relacionadas ao sistema viário e engenharia de tráfego, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica, inclusive comunicação visual de terminais rodoviários, metroviários, ferroviárias, portuários e aeroportuários e vias urbanas; .- 5 Projetos e execução de redes elétricas, iluminação pública, monitoração, eletricidade em geral; -.- 6 Projetos e execução de redes de águas pluviais, águas fluviais, esgotos, água fria, água quente, redes hidráulicas sanitárias em geral; -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- 7 Projetos e execução de redes de gás e combustíveis; -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- 8 Estruturas metálicas e correlatas; .- 9 Planejamento, implantação e manutenção de áreas verdes e correlatos; -.- 10 Projetos e serviços de montagem eletromecânicas; -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- 11 Prestação de serviços de mobiliário urbano e rodoviário; -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. 12 Prestação de serviços de tratamento, recuperação e remediação ambiental; -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- 13 - Construção de barragens, córregos, diques; .- 14 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; -.-.-.-.-.-. 15 Projetos, execução e manutenção de sistemas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio; 16 Projetos, execução e manutenção de infraestrutura e urbanização de ruas, praças e calçadas; .-.-.-.-.-.-.- 17 Projetos, execução e operação de aterros sanitários, transbordo e transporte resíduos sólidos e orgânicos; .- 18 Projetos, execução e manutenção de obras de artes especiais, pontes, viadutos e túneis; -.-.-.-.-.-.-.-.-. 19 - Prestação de serviços de desobstrução de esgotos, galerias e poço de visitas, conservação e limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo coleta e tratamento de lixo; -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- 20 Locação de máquinas e equipamentos da construção civil em geral. -.- -.-.-.-.-..-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062558216
Nome do Profissional	**RODRIGO ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS**
Município-end. corresp.	Arujá - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	Segundas, terças e quartas feiras, das 08:00 h às 12:00 h .
Remuneração	R$ 1.000,00 .
Aprovado	☐ Sim ☐ Não

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
ATRIBUIÇÃO: Atribuições da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Plenas da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº 1.010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de codigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 682561193 NOME: VITO CORASSA JUNIOR TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5060878070 NOME: MARCOS AURELIO UEMA TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061024031 NOME: DANIEL CHIARAMONTE PERNA TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA
ATRIBUIÇÃO: do artigo 04, do Decreto Federal 90922, de 06 de fevereiro de 1985, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade, com observancia rigorosa do art.10 do referido Decreto, que dispoe: "Nenhum profissional podera desempenhar atividades alem daquelas que lhe competem pelas caracteristicas de seu curriculo escolar, considerados, em cada caso, os conteudos das disciplinas que contribuem para sua formacao profissional"

CREASP: 5061024031 NOME: DANIEL CHIARAMONTE PERNA TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061024031 NOME: DANIEL CHIARAMONTE PERNA TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Plenas da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº 1.010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de codigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

CREASP: 5060101567 NOME: BLAIR DE MOURA AQUINO TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 05, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Data de Encaminhamento: 12/03/2018 Data de Impressão: 12/03/2018 10:16:14

Informações da Empresa

Número de Ordem	61
Processo	F-000829/2016
Razão Social	**TASP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Número da Empresa	2042424
Município - end. principal	Santana de Parnaíba - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construção Civil, reformas e ampliação de obras, projetos, estruturas metálicas em geral, fundação, sondagem, muro de arrumo, obras hidráulicas e saneamento, instalação, manutenção elétrica e manutenção predial em geral.x .x
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069938476
Nome do Profissional	**MARCOS ANTONIO TACONI JUNIOR**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De segunda a sexta feira das 08:00 h às 12:00 h .
Remuneração	Pró labore (R$ 2.000,00) .
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do Artigo 7º, da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, do artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600880113 NOME: ARMANDO POUZA JUNIOR TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: das alineas "f", "g", "h", "i" e "j", do artigo 33, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933, da Resolucao 26, de 19 de agosto de 1943 e do artigo 01 da Resolucao 78, de 18 de agosto de 1952, ambas do CONFEA.

Total de Empresas: 8
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI OESTE
Descrição da Unidade Pai	REG. 05ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	62
Processo	F-000106/2018
Razão Social	**4FS ENGENHARIA LTDA ME**
Número da Empresa	2131548
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Principal de serviços de consultoria e assessoria de Engenharia (CNAE 7112-0/00) e atividades secundárias de outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.(CNAE 82.99/7-9).-.-..-.-.-.--.-..--.--.-.-.-.-..--.-..--.-.-..--.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061132187
Nome do Profissional	**FABIO MARCEL GUIMARAES**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	10/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2a a 6a das 8:00 as 18:00
Remuneração	pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	63
Processo	F-002621/2016
Razão Social	**AGC ENGENHARIA LTDA**
Número da Empresa	2060074
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	- Prestação de serviços de engenharia mecânica, e civil estudos e análise de viabilidade de empreendimentos,gerenciamento,controle de execução,assessoria técnica comercial,supervisão de empreendimentos e de contratos no setor público e privado.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601095932
Nome do Profissional	**GILBERTO TEIXEIRA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	12/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	2a a 6a das 8:00 as 14:00
Remuneração	100,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios, Canais, Drenagem e Irrigacao, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO-MODALIDADE CONSTRUCOES CIVIS
ATRIBUIÇÃO: do artigo 22, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	Razão Social	N° Empresa	Município-end. principal	Data de Inicio	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 500431026 NOME: PEDRO MARTINS SIMOES TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: da Resolucao 139, de 16 de marco de 1964, do CONFEA.

CREASP: 5069920572 NOME: JESUS ISRAEL LOPEZ OROZCO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, com obs. ao artigo 25 e par. único, com restrições a : barragens e diques, ferrovias, portos e hidrovias, pontes e grandes estruturas, aeroportos, engenharia de trafego.

CREASP: 5069124155 NOME: EBERSON DE SOUZA OLIVEIRA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29/06/73,do CONFEA,observando o art25 e paragrafo unico,com restricoes a:Barragens e Diques; Portos; Fer-rovias; Irrigacao e Drenagem e Engenharia de Trafego.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	64
Processo	F-003003/1989
Razão Social	**ARVEK-TECNICA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Número da Empresa	0362840
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: i)A prestação de serviços de engenharia civil em geral, abrangendo a execução de obras de edificações, terraplenagem, pavimentação, saneamento, obras de arte, obras viárias, desvios de tráfego, remanejamento de interferencia, sinalizações e comunicação visual, podendo ser contratada por empreitada a preços globais ou unitários, por administração ou por contrato de fornecimento de mão de obra;-ii) elaboração de projetos, cálculos, estudos, gerenciamentos, estudos de viabilidade econômico-financeira e fiscalização; iii) importação e exportação de materiais de construção e de produtos industriais iv) a locação de máquinas e equipamentos sem condutor, v) a participação em empreendimentos próprios ou de terceiros,individualmente ou por meio de consórcio, vi) o comércio agrícola pastoril extravio e de pecuária,vii) a compra e venda de imóveis,a realização de incorporações imobliárias;e, viii) a participação em outras sociedades como sócio,acionista ou quotista..-.-.-.-.--..--.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-..--.--.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063947128
Nome do Profissional	**FILIPPE DE ÁVILA CAMARGO E GUIRRA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	12/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	2a a 6a das 8:00 as 12:00
Remuneração	10.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 03 e 04, da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 7º da Lei Federal n° 5.194/1966 , nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973 do CONFEA, sem prejuizo do Artigo 28 do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000983/2017	MTF LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI ME	2090273	São Paulo-SP	10/07/2017	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	De 2º a 6º das 7:00 às 17:00 hs	R$ 8.800,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 400360019 NOME: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PIZZIOLO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 600241540 NOME: PAULO BARA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

CREASP: 682450423 NOME: ROBERTO VIEIRA DE FRANCA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 682450423 NOME: ROBERTO VIEIRA DE FRANCA TÍTULO: TECNICO EM DESENHO DE CONSTRUCAO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 03, da Resolucao 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

CREASP: 5063555188 NOME: GUTEMBERG GONCALVES RIBEIRO PONTES TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061676956 NOME: VALTER LUIZ ARRUDA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063555188
Nome do Profissional	**GUTEMBERG GONCALVES RIBEIRO PONTES**
Município-end. corresp.	Jandira - SP
Data inicio Resp.Técnica	12/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	2a a 6a das 8:00 as 12:00
Remuneração	10.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000919/2016	KELLY CRISTINA CEZAR DE OLIVEIRA EPP	2043334	São Paulo-SP	28/03/2016	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	De 2ª a 6ª feira das 12:00 as 18:00hrs	R$ 89,00 por hora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 400360019 NOME: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PIZZIOLO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 600241540 NOME: PAULO BARA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

CREASP: 5061676956 NOME: VALTER LUIZ ARRUDA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 682450423 NOME: ROBERTO VIEIRA DE FRANCA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 682450423 NOME: ROBERTO VIEIRA DE FRANCA TÍTULO: TECNICO EM DESENHO DE CONSTRUCAO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 03, da Resolucao 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

CREASP: 5063947128 NOME: FILIPPE DE ÁVILA CAMARGO E GUIRRA TÍTULO: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 03 e 04, da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

CREASP: 5063947128 NOME: FILIPPE DE ÁVILA CAMARGO E GUIRRA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 7º da Lei Federal n° 5.194/1966 , nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973 do CONFEA, sem prejuizo do Artigo 28 do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0682450423
Nome do Profissional	**ROBERTO VIEIRA DE FRANCA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	12/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	2a a 6a das 8:00 AS 12:00
Remuneração	10.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: TECNICO EM DESENHO DE CONSTRUCAO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 03, da Resolucao 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-004671/2016	TECNO TERRA TERRAPLANAGEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA	2080038	São Paulo-SP	15/12/2016	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	De 2a. a 6a., das 7 as 17h	R$ 8.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 400360019 NOME: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PIZZIOLO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 600241540 NOME: PAULO BARA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

CREASP: 5063555188 NOME: GUTEMBERG GONCALVES RIBEIRO PONTES TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061676956 NOME: VALTER LUIZ ARRUDA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5063947128 NOME: FILIPPE DE ÁVILA CAMARGO E GUIRRA TÍTULO: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 03 e 04, da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

CREASP: 5063947128 NOME: FILIPPE DE ÁVILA CAMARGO E GUIRRA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 7º da Lei Federal n° 5.194/1966 , nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973 do CONFEA, sem prejuizo do Artigo 28 do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	65
Processo	F-000099/2018
Razão Social	**AXP ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME**
Número da Empresa	2131475
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serviços de engenharia civil.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061430156
Nome do Profissional	**ALEX PUGA CEZARIO DOS SANTOS**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	09/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 2a., a 6a., das 8 as 18 com intervalo para almoço
Remuneração	Pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	66
Processo	F-000123/2018
Razão Social	**CONSTRUSANTOS PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP**
Número da Empresa	2131742
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Pavimentação,terraplenagem,construção civil,locação de equipamentos,drenagem,hidráulica,elétrica e manutenção em geral.-.-.-.-.-.--..-.-.-.--..-.--..-.-.-.-.-.--..--.-.-..-.--.-.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.-.-.--..--.-.-..--.-.-.-.-.-..-.-.-.--..-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070070140
Nome do Profissional	**WALLACE MARTINS GUABIRABA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	11/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	2a a 6a das 8:00 as 15:00
Remuneração	5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Atribuições do artigo 7º da Lei Federal 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973 e as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	67
Processo	F-001081/1990
Razão Social	**CONTEM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**
Número da Empresa	0370394
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Serviços de engenharia,projetos e serviços técnicos e auxiliares de engenharia civil em geral.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.--.-.-.-.-.-.-.-..---.-.-.-.-.-.-.-..--..--..--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..--.-.-..--.--.-..--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600203537
Nome do Profissional	**ORLANDO ZULIANI CASSETTARI**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	19/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2a a 6a das 9:00 as 16:00
Remuneração	1.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	68
Processo	F-000687/2004
Razão Social	**ECOURBIS AMBIENTAL S/A**
Número da Empresa	0702335
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: A Companhia terá por objetivo social exclusivamente a execução e exploração, em regime de concessão, dos serviços divisíveis de limpeza urbana prestados em regime publico, em conformidade com o processo licitatório na modalidade de concorrência n. 19/SSO/2003, compreendendo: (i) os serviços de coleta, tratamento e destinação final de: (a) resíduos sólidos e materiais de varredura domiciliares residenciais, (b) resíduos sólidos domiciliares não residenciais, assim entendidos aqueles originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, entre outros, com características da Classe 2, conforme NBGR da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, ate 200 (duzentos) litros por dia; (c) resíduos inertes, caracterizados como Classe 3 pela norma técnica referida no subitem anterior, entre os quais entulhos, terra e obras de materiais de construção que não excedam a 50(cinquenta) quilogramas diários, devidamente acondicionados; (d) resíduos sólidos dos serviços de saúde, conforme definições da Lei Municipal n. 13478/02; (e) restos de moveis, de colchoes, de utensílios, de mudanças e outros similares, em pedaços, ate 200(duzentos) litros; (f) resíduos sólidos originados de feiras livres e mercados, desde que corretamente acondicionados; (ii) os serviços de interesse social, a serem definidos pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, de São Paulo, SP. Na formado Contrato de Concessão, da lei e de sua regulamentação; (iii) a realização de investimentos necessários à adequada execução do objeto da Companhia; (iv) a exploração de atividades acessórias ou complementares as atividades acima para fins de cumprimento do objeto da Companhia. -.-.-.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321EXCLUSIVAMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061563350
Nome do Profissional	**ERVINO NITZ FILHO**
Município-end. corresp.	Vitória - ES
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De 2a., 4a., e 6a., das 14 as 18h
Remuneração	R$4.400,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000181/2007	VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A	805585	São Paulo-SP	04/05/2007	EMPREGADO CELETISTA	De 3a., e 5a., das 8 as 18 e 2a., 4a., e 6a., das 8 as 12h	R$11.718,55

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600737330 NOME: NELSON DOMINGUES PINTO JUNIOR TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061091198 NOME: JOSE CARLOS VALENTE PONTES TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

CREASP: 5061905137 NOME: FABIO DE ANDRADE PEREIRA TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5063212607 NOME: HUDSON BONNO TÍTULO: .-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.
ATRIBUIÇÃO: .

CREASP: 5063212607 NOME: HUDSON BONNO TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

CREASP: 5063212607 NOME: HUDSON BONNO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063212607
Nome do Profissional	**HUDSON BONNO**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De 3a., 4a., e 5a., das 14 as 18h
Remuneração	R$4.400,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: .-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.
ATRIBUIÇÃO: .

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000181/2007	VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A	805585	-	14/04/2016	DIRETOR COM VALIDADE	De 2a. a 6a. feira das 08 às 18h e 3a., 4a., e 5a., das 8 as 12h	PROLABORE

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600737330 NOME: NELSON DOMINGUES PINTO JUNIOR TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061091198 NOME: JOSE CARLOS VALENTE PONTES TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

CREASP: 5061563350 NOME: ERVINO NITZ FILHO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061905137 NOME: FABIO DE ANDRADE PEREIRA TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	69
Processo	F-000163/2018
Razão Social	**FERNANDA ROSSI DE MORAES ALVES-ME**
Número da Empresa	2132130
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: A atividade desenvolvida pela empresa será a prestação de serviços de engenharia,administração e gerenciamento de obras,relatórios fotográficos,elaboração e desenvolvimento de projetos,laudos técnicos e de avaliação,bem como decoração de interiores,tais como:compor r decorar ambientes internos,planeja e organizar espaços,escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente,estabelecendo relações estéticas e funcionais.As atividades desenvolvidas pela empresa é atividade economica organizada,nas conformidades dos artigos 966 e 982 Código Civil.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-..--.-.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.--.--.-.-.-.-.-.-..-.--.-..--.-..-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060984355
Nome do Profissional	**FERNANDA ROSSI DE MORAES ALVES**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2a a 6a das 9:00 as 18:00
Remuneração	pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	70
Processo	F-000268/2017
Razão Social	**INCORFAST INCORPORADORA LTDA**
Número da Empresa	2083400
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A realização de serviços e obras de engenharia civil, com emprego de materiais e/ou mão de obra sob o regime de empreitada e/ou administração, além de incorporações prediais, podendo ainda participar como sócia ou acionista de quaisquer empreendimentos ou negócios de terceiros.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061533665
Nome do Profissional	**EDUARDO DOS SANTOS**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	05/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De 2a., 4a., e 6a., das 8 as 12h
Remuneração	R$5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-001300/1990	CONSTRUTORA CRONACON LTDA	372791	São Paulo-SP	02/10/2003	SOCIO	de 3a. e 5a. feira, das 08:00 as 12 e das 13 as 18:00 h.	pro-labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600516321 NOME: AUGUSTO DOS SANTOS NETO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 28, exceto alinea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

CREASP: 5060063818 NOME: PAULO CESAR DE CARVALHO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061263315 NOME: ROBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

CREASP: 5061263315 NOME: ROBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060063818
Nome do Profissional	**PAULO CESAR DE CARVALHO**
Município-end. corresp.	São Bernardo do Campo - SP
Data inicio Resp.Técnica	05/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De 2a., 4a., e 6a., das 8 as 12h

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Remuneração	R$5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000000/0000	LUQUES E GIORGI ENGENHARIA CIVIL LTDA	890400	São Bernardo do Campo-SP	11/06/2010	SOCIO	3a. e 5a. das 08:00 as 12 e das 13 as 18:00	PRO-LABORE

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600516321 NOME: AUGUSTO DOS SANTOS NETO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 28, exceto alinea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

CREASP: 5061533665 NOME: EDUARDO DOS SANTOS TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061263315 NOME: ROBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

CREASP: 5061263315 NOME: ROBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	71
Processo	F-000280/2018
Razão Social	**MODO CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A**
Número da Empresa	2133309
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	i) A prestação de serviços de construção de imóveis próprios ou de terceiros, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra; ii) a administração e gerenciamento de obras próprias ou de terceiros; iii) a prestação de serviços de engenharia e de serviços de mão de obra; iv) venda e compra de imóveis próprios ou de terceiros; v) incorporação imobiliária; vi) desmembramento ou loteamento de terrenos e construção de imóveis destinados à venda; e vii) desenvolvimento e gestão de empreendimentos imobiliários.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601175143
Nome do Profissional	**JOÃO AUADA JUNIOR**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	DIRETOR COM VALIDADE
Horário	De 2a., a 6a., das 8:30 as 18:30h
Remuneração	R$6.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	72
Processo	F-002869/2005
Razão Social	**MONTERREY CONSTRUTORA DE OBRAS -EIRELI**
Número da Empresa	0868107
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: OBJETIVO SOCIAL:Construção de edificios(industria da construção) (CNAE 41.20-4/00.Fabricação de outros equipamentos e aparelho elétricos (CNAE 27.90-2/99).Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia eletrica (CNAE 27.31-7/00).Construcão de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 42.21-9/02).Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (CNAE 33.14 -7/10).Fabricação de geradores de corrente continua e alternada,peças e acessórios (27.10-4/01).Manutenção e reparação de geradores,transformadores e motores elétricos (CNAE 33.13-9/01).Obras de terraplenagem (Escavação,transporte rodoviário,deposito e compactação de terras,necessárias á realização de obras (CNAE 43.13-4/00).Construção de rodovias (Contrução e recuperação de auto-estradas.Rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos (CNAE 42.11-1/01.Construção de redes de água e esgoto (Construção de redes de abastecimento de água,coleta dev esgoto e construções correlatas (CNAE 42.22-7/01).Instalação e manutenção elétrica (Instalação,alteração,manutenção e reparo de sistemas elétricos para todos os tipos de construções (CNAE 43.21-5/00).Obras de contenção (obras de contenção de encostas em geral (CNAE 42.99-5/99).Obras de acabemento (obras em geral na conclusão de construções (CNAE 43.30-4/99.Administração de obras (Gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração e/ou a direção e a responsabilidade técnica (CNAE 43.99-1/01).Serviço de engenharia (Serviços técnicos,assessoria,consultoria e projetos na área de engenharia civil e elétrica,consultoria técnica em construção,supervisão de obras,supervisão e gerenciamento de projetos (CNAE 71.12-0/00). Serviços de topografia (Estudos e projetos topográficos (CNAE 71.19-7/01).Locação de máquinas e equipamentos (Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador) (CNAE 77.32-02/01.Comércio varejista de materiais de construção (Comércio de matériais utilizados em geral na construção civil (CNAE 47.44-0/99.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.--.-.-.-.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321Exclusivamente para as atividades nas areas de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.--.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.--..-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061463220
Nome do Profissional	**THAIS LOPES MAGALHAES SILVA**
Município-end. corresp.	Mogi das Cruzes - SP
Data inicio Resp.Técnica	30/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	2a a sabado das 13:00 as 15:00
Remuneração	5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-013029/1991	MONTAGO CONSTRUTORA LTDA	1030291	Cachoeira Paulista-SP	21/05/2009	EMPREGADO CELETISTA	De 2a. a 6a., das 8 as 12 hrs.	R$ 3.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600296260 NOME: PAULO SERGIO MAGALHAES SILVA TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: das alineas "a","f","g","h","i" e "j", do artigo 33, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933 e da Resolucao 26, de 19 de agosto de 1943, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	73
Processo	F-001799/1979
Razão Social	**N K ENGENHARIA DE TRANSPORTES LTDA-EPP**
Número da Empresa	0177628
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Consultoria, Planejamento e Projetos de Engenharia Civil de Transportes
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069955360
Nome do Profissional	**MARCOS REAL DALCIN**
Município-end. corresp.	Atibaia - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	De 2a., a 6a., das 8 as 18 com intervalo para almoço
Remuneração	R$6.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	74
Processo	F-000120/2018
Razão Social	**OAC ENGENHARIA-EIRELI**
Número da Empresa	2131718
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Serviços de engenharia,previstos na legislação em vigor.-.-..--.-..--.-..-.--..--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600723386
Nome do Profissional	**CELSO DE OLIVEIRA AZEVEDO FILHO**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	11/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2a a 6a das 8:00 as 17:00
Remuneração	pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	75
Processo	F-001835/2013
Razão Social	**OTIMA CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A**
Número da Empresa	1919519
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: A prestação de serviços de utilidade pública na cidade de São Paulo, sob o regime de concessão, consistentes na: i) Limpeza, manutenção e conservação de abrigos localizados em pontos de ônibus ou em estações de embarque e desembarque de passageiros, bem como de totens indicativos de ponto de parada de ônibus (Mobiliários Urbanos) já existentes; ii) Criação, confecção, instalação e manutenção de novos Mobiliários Urbanos; iii) Realização de obras de infraestrutura necessárias à instalação dos novos Mobiliários Urbanos, em cumprimento à legislação aplicável; e; iv) Exploração publicitária, compreendendo a concepção, desenvolvimento e implantação de serviços de propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, com definição de público alvo, gerenciamento dos processos relacionados à definição de circuitos de exposição, bem como elaboração de materiais publicitários e de informações institucionais, com conteúdo de interesse público, para distribuição nos Mobiliários Urbanos, conforme definições, prazos e limites previstos no contrato de Concessão nº 014129160 (contrato de concessão), decorrente do Edital de concesssão nº 014129160, publicado pela empresa pública São Paulo Obras- SPObras.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070090198
Nome do Profissional	**CAIO DUARTE CERQUEIRA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	09/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	2a a 5a das 8:30 as 12:30/das 13:30 as 18:00/6a das 8:30/12:30 e/ 13:30 as 17:30
Remuneração	10.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	76
Processo	F-001486/2006
Razão Social	**PLOT ESCRITORIO TECNICO EIRELI**
Número da Empresa	0782705
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Explorar o ramo de: execução de desenhos técnicos, elaboração de orçamentos e relatórios, organização de arquivos, plotagem, levantamento de dados de natureza técnica e condução de trabalho técnico em edificações construção civil; assessoria e consultoria, análise, exame, pesquisa, complicação e fornecimento de dados, informações, cadastro e similares na área de Engenharia Civil; assessoria, planejamento executivo, gerenciamento e projetos de engenharia civil; instrução e treinamento de brigada de incêndio; serviços de cobranças extrajudiciais e informações cadastrais; prestação de serviços para pessoas jurídicas para obtenção de alvará e licença de funcionamento perante os órgãos Federal, Municipal e Estadual; obtenção de licença perante ao corpo de bombeiros; obtenção do cadastramento de anúncios junto a Prefeitura Municipal -CADAN; atendimento de intimação comunicados junto a Orgãos Federal, Municipal e Estadual; obtenção de documentos junto à cartórios/orgãos Federal, Municipal e Estadual; obtenção de segunda via de documentos, alvarás e projetos; obtenção de matriculas/escrituras.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060527087
Nome do Profissional	**DAVID DE SA ANTUNES**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De 2a., a 6a., das 8 as 10:30h
Remuneração	R$937,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Plenas da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº 1.010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de codigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 640987915 NOME: EDUARDO PEREIRA GUEDES DE SOUSA TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: do artigo 03, da Resolucao 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	77
Processo	F-000026/2018
Razão Social	**PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**
Número da Empresa	2130824
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construção civil e engenharia em geral, compreendendo serviços de edificações, pinturas, demolição, retiradas de entulho, saneamento básico, limpeza urbana, incluindo coleta por meio de transporte rodoviário e destinação final de resíduos sólidos urbanos, reciclagem de lixo gestão de aterros sanitários, com ou sem beneficiamento, terraplenagem, construção de redes de águas, esgotos, telecomunicações, pavimentação, estradas, drenagem, desmatamento, estruturas em concreto armado e estruturas metálicas, projetos de cálculos estruturais, arquitetônicos e instalações prediais, manutenção em instalações prediais, industriais, elétricas, hidrosanitárias, ar comprimido e gases, manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidráulicas, construção de rede de energia elétrica em alta e baixa tensão, montagem industrial, consultoria, fiscalização, instalação e manutenção de elevadores em geral, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, atividades de gestão em assessoria empresarial, marketing, avaliação de bens, análise de viabilidade técnica, econômico-financeira e custos de projetos e obras, análise e acompanhamento de serviços, obras e empreendimento, vistorias e perícias e consultoria especializada, locação e manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos, incorporação imobiliária e administração de bens imóveis, sejam próprios ou de terdeiros, seleção, locação e agenciamento de mão de obra especializada e não especializada, serviços de locação e arrendamento de veiculos com e sem motorista, representação comercial, agenciamento e aluguel de espaços publicitários, venda de materiais de construção civil, materiais elétricos e hidro-sanitários.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070076773
Nome do Profissional	**PEDRO GABRIEL COELHO PONTE**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	04/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 5a., das 14 as 18h e das 8 as 18h
Remuneração	Pro-Labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5070053338 NOME: EVELINE PONTE TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5070053338 NOME: EVELINE PONTE TÍTULO: ENGENHEIRA MECANICA
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5070053338 NOME: EVELINE PONTE TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	78
Processo	F-000354/2013
Razão Social	**RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**
Número da Empresa	1905280
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: a) Assessoria e fiscalização, acompanhamento e controle de obras de construção civil, b) Correspondente bancário, tais como: análise e cadastramento de dados de pessoas físicas e jurídicas, voltados ao mercado imobiliário, acompanhamento e controle de obras de construção civil; e, c) Consultoria em administração pública e privada; d) Construção civil de prédios, casas, galpões e pavimentação-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063883771
Nome do Profissional	**ANTONIO CARLOS LEITE JUNIOR**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	2a a 3a das 9:00 as 18:00
Remuneração	6.500,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-003887/2014	JH CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	1983244	São Paulo-SP	14/11/2014	SOCIO	6a. e sabádo das 9:00 as 18:00 e sabado das 9:00 as 12:00	Pro-Labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5069596303 NOME: JESSICA MARIA SHIOZAWA TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do Artigo 7º da Resolução nº 218/1973 do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	79
Processo	F-002076/1986
Razão Social	**TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
Número da Empresa	0314910
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	i) A prestação de serviços de consultoria em sistemas lacustres fluviais e oceanográficos, incluindo: Modelagem computacional como, por exemplo, dispersão de poluentes (óleo, efluentes, cascalhos e fluidos de perfuração), transporte de sedimentos, alteração de linha de costa, hidrodinâmica, ondas, circulação atmosférica, dispersão atmosférica, qualidade de agua, qualidade do ar; Levantamentos, aquisição, processamento e analise de dados hidrográficos, geológicos, oceanográficos; Monitoramento ambiental; Previsão meteo- oceanográfica; Caracterização ambiental e diagnósticos de meio físico; Estimativa de emissões de poluentes atmosféricos; Mudança climática; Estudos de viabilidade; Avaliação ambiental e estudos de impacto ambiental; Licenciamento ambiental; Recursos hídricos; Geoprocessamento e; Laboratório de controle tecnológicos e análises; ii) Na prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva e arquitetura, compreendendo estudos de viabilidade e reconhecimento, estudos diversos, pesquisas, projetos e anteprojetos, consultoria, planejamento, organização, supervisão, inspeção, controle, monitoramento, orientação técnica, acompanhamento, gerenciamento e a coordenação nos campos ambiental, de sustentabilidade e de saneamento em nome de clientes; iii) Na participação como acionista ou sócia de empresas operantes no Brasil ou no exterior, com a consequente administração dessas participações, podendo administrar bens, móveis ou imóveis, próprios ou de terceiros, bem como participar de consórcio, joint ventures, sociedades de propósito especifico, sociedades em conta de participação e demais associações/parceiras comerciais. PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica competira a profissionais habilitados perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA), que exercerão suas funções com ampla autonomia técnica. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063218300
Nome do Profissional	**RICARDO AUGUSTO DE CASTRO MARCONDES**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	09/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	2a a 6a das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00
Remuneração	9.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
ATRIBUIÇÃO: Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 601847385 NOME: EDUARDO AYRES YASSUDA TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 601847385 NOME: EDUARDO AYRES YASSUDA TÍTULO: .-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.
ATRIBUIÇÃO: ATIVIDADES PROFISSIONAIS(ANEXO I DA REOLUCAO 1010/05)A1,A2,A3,A4,A6,A7A8,A9,A10,A13 E A14.CAMPOS DE ATUACAO 1.1 CAMPOS DE ATUACAO PROFISSIONAL MODALIDADE CIVIL - ANEXO II DA RESOLUCAO 1010/05 SETOR 1.1.5- SETORHIDROTECNICA 1.1.5.01.00 NUMERO DE ORDEM DOS TOPICOS 1.1.5.01.01.02.11.12.13.14 ; NUMERO ORDEM DO SETOR 1.1.9 ; SETOR RECURSOS NATURAIS(MARITIMOS) 1.1.9.01.00; NUMERO DE ORDEM DOS TOPICOS 1.1.9.01.02.03.04.05.06.07.08 E NUMERO DE ORDEM DO SETOR 1.1.11; SETOR GESTAO AMBIENTAL - (AREAS COSTEIRAS E MARITIMAS) 1.1.11.01.00; NUMERO DE ORDEM DOS TOPICOS 1.1.11.01.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12. NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DA REOLUCAO 1010/05.

CREASP: 600542354 NOME: MOYSES GONSALEZ TESSLER TÍTULO: GEOLOGO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 06, da Lei 4076, de 23 de junho de 1962.

CREASP: 5069741492 NOME: RONALDO MAIA DE JESUS PALMEIRA TÍTULO: METEOROLOGISTA
ATRIBUIÇÃO: LEI 6835/80 - ART 07(TDS ALINEAS)

CREASP: 5069741492 NOME: RONALDO MAIA DE JESUS PALMEIRA TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: DECRETO 90922/85 ART. 3 E ART. 6

CREASP: 5061719889 NOME: BRUNO CIVOLANI E SAID TÍTULO: ENGENHEIRO QUIMICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5060995271 NOME: JOSE ANGELO FERREIRA DA SILVA TÍTULO: GEOLOGO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 06, da Lei 4076, de 23 de junho de 1962.

Total de Empresas: 18
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI OURINHOS
Descrição da Unidade Pai	REG. 08ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	80
Processo	F-000085/2018
Razão Social	**ANILTON DE OLIVEIRA MATOS - ME**
Número da Empresa	2131564
Município - end. principal	Ourinhos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060295319
Nome do Profissional	**CELSO JOSE DINIZ RODRIGUES**
Município-end. corresp.	Ourinhos - SP
Data inicio Resp.Técnica	10/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda, quarta e sexta das 08h às 12h
Remuneração	R$2000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-003353/2015	JOSÉ DE OLIVEIRA CORTES JUNIOR - ME	2065100	Ourinhos-SP	19/05/2017	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	SEGUNDA A SÁBADO DAS 14:00H AS 16:00H	R$ 2.000,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI PIRACICABA
Descrição da Unidade Pai	REG. 02ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	81
Processo	F-000227/2018
Razão Social	**CONSTRUTORA E INCORPORADORA PINUS LTDA**
Número da Empresa	2133562
Município - end. principal	Pindamonhangaba - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	(I) Mediação na compra, venda, hipoteca, permuta, locação de imóveis, administração de bens e incorporação imobiliária; (II) Participação como acionista ou quotista no capital social de outras empresas; e (III) Construção civil em geral.-.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600959720
Nome do Profissional	**NIVALDO BALARIN**
Município-end. corresp.	Pindamonhangaba - SP
Data inicio Resp.Técnica	03/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	Segunda a Sexta das 13:00 as 18:00
Remuneração	Pro Labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, com excecao a "Aeroportos" e "Barragens e Diques", da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-001304/1981	BASE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E HOTELARIA S.A	251853	-	01/04/2014	SOCIO	Segunda a sexta das 8:00 as 12:00	Pro labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI PIRASSUNUNGA
Descrição da Unidade Pai	REG. 10ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	82
Processo	F-004004/2009
Razão Social	**CERAMICA BAGATTA & FILHO LTDA EPP**
Número da Empresa	0816027
Município - end. principal	-
Objetivo Social	O ramo de fabricação de artefatos de cerâmica ou de barro cozido para uso na construção civil
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. Exclusivamente na área da Engenharia Civil, de acordo com o disposto em suas atribuições.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060496860
Nome do Profissional	**CARLOS TEIXEIRA PUCCINI**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	11/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda a quarta-feira das 13h às 17h
Remuneração	03 salários mínimos vigentes
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	83
Processo	F-003996/2013
Razão Social	**FABIANA MASTEGHIN DE BRITTO**
Número da Empresa	1940716
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Fabricação de esquadrias de metal, portas, portões, vitros e montagem de estruturas metálicas.
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069946263
Nome do Profissional	**JORDI LEONARDO DONIZETI PUGLIERI**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De segunda e quarta-feira das 12h às 18h
Remuneração	R$ 2.800,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 7.º da Lei Federal nº 5194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7.º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23569/1933, com restrição a portos e aeroportos.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI PRESIDENTE PRUDENTE
Descrição da Unidade Pai	REG. 01ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	84
Processo	F-001487/2012
Razão Social	**C. ALBERTIN CONSTRUTORA - ME**
Número da Empresa	1662280
Município - end. principal	Presidente Prudente - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços de construção de instalações esportivas e recreativas, pontes e estradas para órgãos, governamentais, empresas de economia mista e empresas privadas, projetos de obras civis e terraplenagem.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069830590
Nome do Profissional	**MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	10/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De Segunda e Terça-feira, das 7h às 13h.
Remuneração	R$ 4.500,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Lei Federal 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23569/1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	85
Processo	F-000290/2018
Razão Social	**ELDES VÂNIO SANTOS MARTINS - ME**
Número da Empresa	2133341
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Prestação de serviço de engenharia em geral.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069691941
Nome do Profissional	**ELDES VÂNIO SANTOS MARTINS**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De Segunda a Sexta-feira, das 8h às 12h.
Remuneração	Pro-Labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Lei Federal 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23569/1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI RIBEIRAO PRETO
Descrição da Unidade Pai	REG. 03ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	86
Processo	F-000118/2018
Razão Social	**A.L.R. OLIVEIRA EMPREITEIRA EPP**
Número da Empresa	2131696
Município - end. principal	Ribeirão Preto - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Empresa de construção civil. Serviços de reforma e manutenção de prédios públicos, obras de alvenaria. Serviços de pintura de edifícios em geral._._._.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0400169768
Nome do Profissional	**MIGUEL ARCANJO COSTA MONTEIRO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	10/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Seg., quarta e sábado, das 8h às 12h.
Remuneração	R$ 5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000709/2017	CONSTRUTORA RABECAS LTDA - EPP	2087619	Tapiratiba-SP	06/03/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	De terça e quinta-feira das 12:00 às 18:00 horas	R$ 5.622,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	87
Processo	F-001879/2011
Razão Social	**ASFALTAR CONSTRUTORA LTDA -EPP**
Número da Empresa	1721544
Município - end. principal	Ribeirão Preto - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Locação de equipamentos e comercio de materiais de construção em geral, transporte intermunicipal de mercadorias e equipamentos, construção civil em geral, serviços de infraestrutura e coleta de lixo.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0605018655
Nome do Profissional	**LUIZ AUGUSTO GONCALVES DE AGUIAR**
Município-end. corresp.	Ribeirão Preto - SP
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	Seg. à sexta, das 8h às 12h;.
Remuneração	R$ 5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-002500/2005	AGUIAR E ROXO CONSTRUTORA LTDA-EPP	706137	Ribeirão Preto-SP	23/03/2010	SOCIO	SEG A SEX DAS 14h AS 18h	PRO-LABORE

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	88
Processo	F-004687/2017
Razão Social	**BRUNO GRITTI DE CARVALHO**
Número da Empresa	2131483
Município - end. principal	Ribeirão Preto - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral, serviços de mão de obra efetiva de portaria, limpeza, jardinagem e paisagismo, conservação em geral, fornecimento de alimentos preparados proponderantemente para empresas, cantaninas ? serviços de alimentação privativos e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, serviços de limpeza em geral, coleta de resíduos não perigosos e perigosos, tratamento de disposição de resíduos perigosos e não perigosos, obras engenharia civil, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de acabamento da construção, serviços de construção em geral, aplicação de revestimentos e resinas em geral, manutenção e preparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, serviços de pintura em edifícios em geral, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de acabamento em gesso e estuque, instalação e manutenção elétrica em geral e obras de alvenaria._._._.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral, serviços de mão de obra efetiva de portaria, limpeza, jardinagem e paisagismo, conservação em geral, fornecimento de alimentos preparados proponderantemente para empresas, cantaninas ? serviços de alimentação privativos e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, serviços de limpeza em geral, coleta de resíduos não perigosos e perigosos, tratamento de disposição de resíduos perigosos e não perigosos, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, manutenção e preparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica em geral._._._.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601055360
Nome do Profissional	**MARCO ANTONIO LOPES BUENO**
Município-end. corresp.	Ribeirão Preto - SP
Data inicio Resp.Técnica	09/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	Quinta e sexta, das 8h às 11h30min e das 13h às 18h.
Remuneração	6SMV
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000918/2007	DELMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	2122913	Ribeirão Preto-SP	27/10/2017	SOCIO	Seg. à quarta, das 8h às 11h e das 12h às 17h.	Pró-labore

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	89
Processo	F-002335/2010
Razão Social	**CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA**
Número da Empresa	1720251
Município - end. principal	Ribeirão Preto - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serviços de mão-de-obra na construção civil e comércio de materiais de construção em geral._._._._.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600497639
Nome do Profissional	**JOSE CARLOS FERNANDES**
Município-end. corresp.	Ribeirão Preto - SP
Data inicio Resp.Técnica	22/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	SEGUNDA E QUARTA das 8h às 14h
Remuneração	R$ 500.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 28, exceto alineas "g" e "i" e do artigo 29, exceto alinea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	90
Processo	F-000153/2018
Razão Social	**ELIANA BARRIONOVO CARDOSO ZIMMERMANN ME**
Número da Empresa	2132083
Município - end. principal	Ribeirão Preto - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Comércio de materiais para construção, reforma, instalações elétricas, hidráulicas e serviços em geral no ramo de construção._._._._.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601380396
Nome do Profissional	**OSMAR GALLO FILHO**
Município-end. corresp.	Ribeirão Preto - SP
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	Seg., terça e quarta, das 14h às 18h.
Remuneração	R$ 2.500,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-018007/1998	GALLO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	1087270	-	02/02/1998	SOCIO	De 2a. a 6a.feira das 8:00 as 13:00h	pro labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5069812516 NOME: LARISSA CARDOSO ZIMMERMANN TÍTULO: ENGENHEIRA DE COMPUTACAO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 1º, da Resolução 380, de 17/12/1993, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	91
Processo	F-005128/2017
Razão Social	**ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.**
Número da Empresa	2130760
Município - end. principal	Ribeirão Preto - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares; coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis; projeto, implantação, operação e manutenção de aterro sanitário; implantação, manutenção e operação de transbordo, projeto e implantação de sistemas de tratamento de efluentes em geral, inclusive chorume e efluentes industriais; operação do depósito de resíduos vegetais, operação da unidade de valorização de resíduos sólidos recicláveis, incluindo a valorização energética e créditos de carbono; limpeza urbana em geral, englobando a varrição manual, varrição mecânica, a variação e lavagem de feiras livres, a lavagem de dômus e calçadões; roçada manual e mecanizada, capina manual e mecanizada, equipe padrão, coleta, tratamento e transporte de resíduos de serviços de saúde e a operação de vala séptica; limpeza especial, coleta e transporte de resíduos vegetais e entulhos, incineração de resíduos, limpeza pública e privada em geral.-.
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601683735
Nome do Profissional	**JOSE CLAUDIO PADIAR**
Município-end. corresp.	Araraquara - SP
Data inicio Resp.Técnica	03/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	QUINTA das 8h às 12h e das 13h às 17h E SEXTA das 14h às 18h
Remuneração	06 SMV
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000897/2010	ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.	1719816	Ribeirão Preto-SP	08/06/2016	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	2a., 3a. e 4a. FEIRA DAS 08h00/12h00 E 13h00/15h00 E 6a. FEIRA DAS 08h00/12h00	5.724,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5069006818 NOME: RENAN GRITTI DE CARVALHO TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
ATRIBUIÇÃO: Da Resolução 1010/05, compostas pelo desempenho das atividades dos engenheiros: A.1, A.2, A.3, A.4, A.5, A.6, A.7, A.8, A.9, A.10, A.11, A.12, A.13, A.14, A.15, A.16, A.17, A.18 nos campos de atuação: Geotecnica: 1.1.3.01.00/ 1.1.3.02.00/ 1.1.3.03.00/ 1.1.3.04.00/ 1.1.3.10.00/ Hidrotecnia: 1.1.5.01.00/ 1.1.5.01.01/ 1.1.5.01.03/ 1.1.5.01.04/ 1.1.5.01.05/ 1.1.5.01.06/ 1.1.5.02.00/ 1.1.5.02.01/ 1.1.5.02.02/ Saneamento Básico: 1.1.6.01.00/ 1.1.6.02.00/ 1.1.6.03.00/ 1.1.6.03.01/ 1.1.6.03.02/ 1.1.6.03.03/ 1.1.6.03.04/ 1.1.6.04.00/ 1.1.6.04.01/ A 1.1.6.04.32/ 1.1.6.05.01/ A 1.1.6.05.16/ 1.4.5.04.00.- Gestão sanitaria do ambiente: 1.1.8.01.00 / 1.1.8.01.01/ 1.1.8.01.02/ 1.1.8.01.03/ 1.1.8.02.00/ 1.1.8.02.01/ 1.1.8.02.02/ 1.1.8.02.03/ 1.1.8.02.04/ 1.1.8.02.05/ 1.1.8.02.06/ 1.1.8.02.07/ Recursos Naturais: 1.1.9.01.00/ 1.1.9.01.01/ 1.1.9.01.02/ 1.1.9.01.03/ 1.1.9.01.04/ 1.1.9.01.05/ 1.1.9.01.06/ 1.1.9.01.07/ 1.1.9.01.08/ 1.1.9.02.00/ 1.1.9.02.01/ 1.1.9.02.02/ 1.1.9.02.03/ 1.1.9.02.04/ 1.1.9.02.05/ 1.1.9.02.06/ Fontes de energia: 1.1.10.01.00/ 1.1.10.01.01/ 1.1.10.01.02/ 1.1.10.01.03/ 1.1.10.02.00/ 1.1.10.03.00/ 1.1.10.04.00/ 1.1.10.05.00/ Gestão ambiental: 1.1.11.01.00/ 1.1.11.01.01/ 1.1.11.01.02/ 1.1.11.01.03/ 1.1.11.01.04/ 1.1.11.01.05/ 1.1.11.01.06/ 1.1.11.01.07/ 1.1.11.01.08/ 1.1.11.01.09/ 1.1.11.01.10/ 1.1.11.01.11/ 1.1.11.01.12/ 1.1.11.02.00.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069006818
Nome do Profissional	**RENAN GRITTI DE CARVALHO**
Município-end. corresp.	Ribeirão Preto - SP
Data inicio Resp.Técnica	03/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	SEGUNDA E TERÇA das 8h às 12h e das 13h às 17h e SÁBADO das 8h às 12h
Remuneração	06 SMV
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
ATRIBUIÇÃO: Da Resolução 1010/05, compostas pelo desempenho das atividades dos engenheiros: A.1, A.2, A.3, A.4, A.5, A.6, A.7, A.8, A.9, A.10, A.11, A.12, A.13, A.14, A.15, A.16, A.17, A.18 nos campos de atuação: Geotecnica: 1.1.3.01.00/ 1.1.3.02.00/ 1.1.3.03.00/ 1.1.3.04.00/ 1.1.3.10.00/ Hidrotecnia: 1.1.5.01.00/ 1.1.5.01.01/ 1.1.5.01.03/ 1.1.5.01.04/ 1.1.5.01.05/ 1.1.5.01.06/ 1.1.5.02.00/ 1.1.5.02.01/ 1.1.5.02.02/ Saneamento Básico: 1.1.6.01.00/ 1.1.6.02.00/ 1.1.6.03.00/ 1.1.6.03.01/ 1.1.6.03.02/ 1.1.6.03.03/ 1.1.6.03.04/ 1.1.6.04.00/ 1.1.6.04.01/ A 1.1.6.04.32/ 1.1.6.05.01/ A 1.1.6.05.16/ 1.4.5.04.00.- Gestão sanitaria do ambiente: 1.1.8.01.00 / 1.1.8.01.01/ 1.1.8.01.02/ 1.1.8.01.03/ 1.1.8.02.00/ 1.1.8.02.01/ 1.1.8.02.02/ 1.1.8.02.03/ 1.1.8.02.04/ 1.1.8.02.05/ 1.1.8.02.06/ 1.1.8.02.07/ Recursos Naturais: 1.1.9.01.00/ 1.1.9.01.01/ 1.1.9.01.02/ 1.1.9.01.03/ 1.1.9.01.04/ 1.1.9.01.05/ 1.1.9.01.06/ 1.1.9.01.07/ 1.1.9.01.08/ 1.1.9.02.00/ 1.1.9.02.01/ 1.1.9.02.02/ 1.1.9.02.03/ 1.1.9.02.04/ 1.1.9.02.05/ 1.1.9.02.06/ Fontes de energia: 1.1.10.01.00/ 1.1.10.01.01/ 1.1.10.01.02/ 1.1.10.01.03/ 1.1.10.02.00/ 1.1.10.03.00/ 1.1.10.04.00/ 1.1.10.05.00/ Gestão ambiental: 1.1.11.01.00/ 1.1.11.01.01/ 1.1.11.01.02/ 1.1.11.01.03/ 1.1.11.01.04/ 1.1.11.01.05/ 1.1.11.01.06/ 1.1.11.01.07/ 1.1.11.01.08/ 1.1.11.01.09/ 1.1.11.01.10/ 1.1.11.01.11/ 1.1.11.01.12/ 1.1.11.02.00.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000823/2017	CBA - COMPANHIA BRASILEIRA AMBIENTAL LTDA EPP	2102380	Ribeirão Preto-SP	23/06/2017	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	Quarta e sexta, das 8h às 14h.	6SMV

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 601683735 NOME: JOSE CLAUDIO PADIAR TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	92
Processo	F-005132/2017
Razão Social	**LEONEL WALDRIGHI NETO CONSTRUTORA - ME**
Número da Empresa	2131513
Município - end. principal	Ribeirão Preto - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construção de edifícios e reformas
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0685047354
Nome do Profissional	**ROBERTO CARLOS BARBOZA DOS SANTOS**
Município-end. corresp.	Ribeirão Preto - SP
Data inicio Resp.Técnica	09/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	QUINTA das 8h às 12h e das 13h às 17h e SEXTA das 8h às 12h
Remuneração	R$ 5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000169/2016	DECTA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	2036350	Ribeirão Preto-SP	31/03/2016	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	segunda a quarta das 13 as 17 h	R$ 5.280,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	93
Processo	F-000238/2018
Razão Social	**PREMONT LOCAÇÃO PARA EVENTOS LTDA ME**
Número da Empresa	2132792
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Locação de stands com cobertura de estrutura metálica e alumínio e locação de móveis, para eventos._._._.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069943932
Nome do Profissional	**PAOLA BEATRIZ CORRÊA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	18/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Seg, quarta e sexta, das 8h às 12h.
Remuneração	R$ 1.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, sem prejuizo ao Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 8
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI SANTO ANDRE
Descrição da Unidade Pai	REG. 07ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	94
Processo	F-000415/2005
Razão Social	**ENORSUL SERVICOS EM SANEAMENTO LTDA**
Número da Empresa	0758594
Município - end. principal	Santo André - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A sociedade tem como objeto social: Gerenciamento, execução e administração de obras, estudos e projetos de engenharia, incluindo planejamento, pesquisas, consultoria, supervisão, construções, instalações, montagens, instrumentação, automação, informática e eletricidade industrial; Aferição e testes de instrumentos, equipamentos e sistemas, diligenciamento de compras, formação e treinamento de pessoal, montagem e comercialização de equipamentos relacionados aos objetivos sociais; Operação e manutenção de sistemas para o controle de abastecimento de água e esgoto sanitário e leitura informatizada de hidrômetros; Comercio Atacadista de Construção Civil; Equipamentos Elétricos e Hidráulicos e Eletromecânicos; Serviços de cobrança extrajudicial e de informações cadastrais sem caráter confidencial.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600458813
Nome do Profissional	**HUGO KOMAJE IKEDA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	09/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	de 2ª a 4ª feira das 08:00 as 17:00hs
Remuneração	R$12.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28, exceto alinea "g" (quanto a aeroportos) e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA
ATRIBUIÇÃO: do artigo 18, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 400178171 NOME: WALDECIR COLOMBINI TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933 e do artigo 07, da Resolucao 218 de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 600696634 NOME: SERGIO KENJI SATO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061369252 NOME: FABIANA BORGES HAUCK TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 600903511 NOME: AFONSO ROSSETTO JUNIOR TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5060871387 NOME: FERNANDO DE ALVARENGA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5060871387 NOME: FERNANDO DE ALVARENGA TÍTULO: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 03 e 04 da Resolucao 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da sua modalidade.

CREASP: 601317775 NOME: FERNANDO CAMARGO BRAGA TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5062932974 NOME: ERICK BORGES HAUCK TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061285395 NOME: UENDEL DA COSTA NUNES TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061285395 NOME: UENDEL DA COSTA NUNES TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA
ATRIBUIÇÃO: do artigo 04, da Resolucao 278, de 27 de maio de 1983, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	95
Processo	F-000734/2002
Razão Social	**TECOB TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA**
Número da Empresa	0618136
Município - end. principal	Ribeirão Pires - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Prestação de serviços técnicos de construção civil ênfase em obras hidráulicas, terraplenagem e pavimentação bem como, execução de obras, instalações, montagens, hidrometria, avaliação, estudos, laudos, parecer e desenho técnico restritos a área de Tecnologia da construção civil.-.-.-.-
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0682529908
Nome do Profissional	**FERNANDO JOSE DE FREITAS**
Município-end. corresp.	Ribeirão Pires - SP
Data inicio Resp.Técnica	29/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	de segunda a sexta feira das 08:00 as 18:00hs
Remuneração	R$1.500,00 (PRÓ LABORE)
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - MOVIMENTO DE TERRA E PAVIMENTACAO
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 03 e 04 do Decreto Federal numero 90.922, de 06 de fevereiro de 1985, obtidas por Liminar concedida em Mandado de Seguranca Impetrado.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - OBRAS HIDRAULICAS
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 03 e 04 do Decreto Federal numero 90.922, de 06 de fevereiro de 1985, obtidas por Liminar concedida em Mandado de Seguranca Impetrado.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI SANTOS
Descrição da Unidade Pai	REG. 04ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	96
Processo	F-004898/2017
Razão Social	**PERSIO ALVES DE SOUZA-ME**
Número da Empresa	2128217
Município - end. principal	Santos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062336217
Nome do Profissional	**PERSIO ALVES DE SOUZA**
Município-end. corresp.	Santos - SP
Data inicio Resp.Técnica	05/12/2017
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	3a, 5a e 6a feira das 8:00 as 14:00
Remuneração	PRO LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-003733/2014	REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME	1981831	São Bernardo do Campo-SP	05/11/2014	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	De Segunda e Quartas-Feiras das 08:00 as 12:00 horas.	R$ 5.000,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI SAO BERNARDO DO CAMPO
Descrição da Unidade Pai	REG. 07ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	97
Processo	F-000077/2018
Razão Social	**BMZ ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA**
Número da Empresa	2131343
Município - end. principal	São Bernardo do Campo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A prestação de serviços de: a) Consultoria e Assessoria na área de engenharia em geral; b) Gestão de Projetos de engenharia.
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063245498
Nome do Profissional	**BRUNA CAVALLARI SERGI**
Município-end. corresp.	Santana de Parnaíba - SP
Data inicio Resp.Técnica	08/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	DE SEG A SEX DAS 09:00 AS 13:00HS
Remuneração	PRO-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5069388937 NOME: MURILO DOS SANTOS COSTA TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069388937
Nome do Profissional	**MURILO DOS SANTOS COSTA**
Município-end. corresp.	Cubatão - SP
Data inicio Resp.Técnica	08/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	DE SEG A SEX DAS 14:00 AS 18:00HS
Remuneração	PRO-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5063245498 NOME: BRUNA CAVALLARI SERGI TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	98
Processo	F-001977/1988
Razão Social	**HIDROPIG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
Número da Empresa	0347245
Município - end. principal	São Bernardo do Campo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL:a) fabricacao de tarugos de espuma e poliuretano;b) comercio de equipamentos hidraulicos; c) prestacao de servicosde Engenharia Civil; d) mao de obra; e) aluguel de equipamentoshidraulicos; f) importacao e exportacao; g) consultoria e assis-tencia tecnica na area de construcao civil e hidraulica; h) ser-vicos de limpeza interna de tubulacoes e equipamentos; i) servi-cos de furacao de tubulacao em carga; j) servicos de inspecao in-terna de tubulacoes e equipamentos; k) servicos de deteccao e lo-calizacao de vazamentos em tubulacoes pressurizadas.-.-.-.-.-.--.-
Restrição de Atividade	Termo de Compromisso/Instr. 2059 (Ver fls. 16 do F-1977/88)REGISTRADA PARA: Exercer atividades tecnicas exclusivamente noramo de Engenharia Civil.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069286222
Nome do Profissional	**BRUNO QUEIROZ DE CARVALHO**
Município-end. corresp.	Santo André - SP
Data inicio Resp.Técnica	10/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	DE SEG A SEX DAS 08:00 AS 17:00HS
Remuneração	R$ 7.387,87
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600931836 NOME: CARLOS APARECIDO NOBESCHI TÍTULO: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - OBRAS HIDRAULICAS
ATRIBUIÇÃO: do artigo 23, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	99
Processo	F-000074/2018
Razão Social	**NOVA ESTRUTURAS ENGENHARIA EIRELI - EPP**
Número da Empresa	2131238
Município - end. principal	São Bernardo do Campo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO POR EMPREITADA OU POR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE PROJETOS E CÁLCULOS DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063236332
Nome do Profissional	**MARCELI STEFONI**
Município-end. corresp.	Santo André - SP
Data inicio Resp.Técnica	08/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE SEG A SEX DAS 08:00 AS 12:00HS
Remuneração	R$ 2.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-028011/2002	RICMA CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	1188500	Santo André-SP	01/10/2010	SOCIO	DE 2a. A 6a. FEIRA DAS 14:00 AS 18:00hs	PRO LABORE

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	100
Processo	F-000171/2018
Razão Social	**VERCCELLI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**
Número da Empresa	2132237
Município - end. principal	São Bernardo do Campo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica, Serviços de Engenharia e Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia.
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070136700
Nome do Profissional	**ESTÉFANNY MARIANO VICENTE DE FREITAS**
Município-end. corresp.	São Bernardo do Campo - SP
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	DE SEG A QUINTA DAS 08:00 AS AS 18:00HS E SEX DAS 08:00 AS 17:00HS
Remuneração	PRO-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Atribuições Provisórias do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com restrição a portos, rios canais e aeroportos.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 4
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI SAO CARLOS
Descrição da Unidade Pai	REG. 10ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	101
Processo	F-000190/2018
Razão Social	**AMX AMBIENTAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA - EPP**
Número da Empresa	2132393
Município - end. principal	São Carlos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A operação de aterros para a disposição de resíduos não perigosos; a exploração do ramo de manejo, tratamento e disposição de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, incluindo sua reciclagem; tratamento de efluentes, atividades de apoio a extração de minerais; extração de argila e beneficiamento; extração de areia, cascalhos ou pedregulhos e beneficiamento; fabricação e o comércio atacadista e varejista de materiais dos produtos e subprodutos de construção em geral; fabricação de artefatos de cimento; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, galerias pluviais; serviços de preparação do terreno; construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto e construções correlatas; locação de máquinas e equipamentos para a construção sem e com operador; locação de meios de transporte e transporte rodoviário de cargas.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069998025
Nome do Profissional	**LUMA GATTI**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE SEGUNDA, TERÇA E QUINTA-FEIRA, DAS 14H00 ÀS 18H00.
Remuneração	R$ 2.862,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-002503/2017	FRANCISCO SIVAL PEREIRA CONSTRUÇÕES - ME	2104761	São Carlos-SP	07/07/2017	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	De 2a., 4a. e 6a. feira, das 08h00 às 12h00.	R$ 2.811,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600731211 NOME: FRANCISCO JOSE BASSOTELLI TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETROTECNICO ATRIBUIÇÃO: das alineas "f", "g", "h", "i" e "j", do artigo 33, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933, da Resolucao 26, de 19 de agosto de 1943 e do artigo 01 da Resolucao 78, de 18 de agosto de 1952, ambas do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	102
Processo	F-000177/2018
Razão Social	**CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA**
Número da Empresa	2132261
Município - end. principal	São Carlos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	O ramo de atividade social de prestação de serviços de: "construção de edifícios e incorporação de empreendimentos imobiliários".
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060879096
Nome do Profissional	**MARCELO FREDERICO**
Município-end. corresp.	São Carlos - SP
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 8H00 ÀS 12H00.
Remuneração	R$ 15.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	103
Processo	F-000940/2013
Razão Social	**ELIDE ALAMINO EIRELI - EPP**
Número da Empresa	1910827
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Exploração de comércio varejista de materiais de construção, serviços de pintura de edificios em geral, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção e construção de edifícios.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0685022603
Nome do Profissional	**JOAO ROBERTO BRAGA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	03/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA, DAS 14H00 ÀS 18H00.
Remuneração	R$ 3.500,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000289/2007	G & A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	1228860	Ribeirão Bonito-SP	03/01/2018	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	DE TERÇA E QUINTA-FEIRA, DAS 12H00 ÀS 18H00.	R$ 3.500,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	104
Processo	F-000165/2018
Razão Social	**ESFERA PROJETOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME**
Número da Empresa	2132156
Município - end. principal	São Carlos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; comércio varejista de tintas; materiais de pinturas e serviços de engenharia.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069719326
Nome do Profissional	**LAUANDY DE SOUZA**
Município-end. corresp.	São Carlos - SP
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 8H00 ÀS 11H00.
Remuneração	PRO-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-003730/2005	GETESI - GERENCIAMENTO TECNOLOGIA E SISTEMAS LIMITADA - EPP	1228045	São Carlos-SP	05/07/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	DE TERÇA E QUINTA-FEIRA, DAS 12H00 ÀS 18H00.	R$ 937,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	105
Processo	F-000289/2007
Razão Social	**G & A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**
Número da Empresa	1228860
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Edificações em geral, com comércio e aplicação de material para construção civil, incorporação, conservação, atividades paisagísticas e de limpeza, administração de obras, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização de obras, instalações e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás, compra e venda e loteamento de imóveis próprios.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0685022603
Nome do Profissional	**JOAO ROBERTO BRAGA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	03/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE TERÇA E QUINTA-FEIRA, DAS 12H00 ÀS 18H00.
Remuneração	R$ 3.500,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000940/2013	ELIDE ALAMINO EIRELI - EPP	1910827	Ribeirão Bonito-SP	03/01/2018	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	DE SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA, DAS 14H00 ÀS 18H00.	R$ 3.500,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	106
Processo	F-000189/2018
Razão Social	**GEOSTAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA**
Número da Empresa	2132377
Município - end. principal	São Carlos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serviços de engenharia e geotecnia (atividades de estudos geotécnicos) referente ao Cnae 7112-0/00; testes e análises técnicas ref. ao Cnae 7120-1/00; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, referente ao Cnae 8219-9/99 e atividades de cursos e palestras, referente ao Cnae 8599-6/99.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070109223
Nome do Profissional	**MARCELL GUSTAVO CHAGAS SANTOS**
Município-end. corresp.	São Carlos - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 8H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 18H00
Remuneração	PRÓ-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, ressalvando o disposto no artigo 25 da mesma resolução.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5070147449 NOME: PAULO HENRIQUE DE SOUZA GINES TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Decreto Federal N.° 23.569/1933 - Art. 28° de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7° de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7. da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto no 23.569/1933 e do art. 7° da Res. no 218/1973 do Confea.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7° de 29/06/1973 do CONFEA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070147449
Nome do Profissional	**PAULO HENRIQUE DE SOUZA GINES**
Município-end. corresp.	São Carlos - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 8H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 18H00.
Remuneração	PRÓ-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Decreto Federal N.° 23.569/1933 - Art. 28° de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7° de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7. da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto no 23.569/1933 e do art. 7° da Res. no 218/1973 do Confea.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7° de 29/06/1973 do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5070109223 NOME: MARCELL GUSTAVO CHAGAS SANTOS TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, ressalvando o disposto no artigo 25 da mesma resolução.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	107
Processo	F-000134/2004
Razão Social	**GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**
Número da Empresa	0684722
Município - end. principal	São Carlos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construção civil e incorporação de imóveis, participação em outras sociedades, como cotista ou acionista que tenha sede no território nacional ou no exterior.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069994789
Nome do Profissional	**LAURO CORRÊA CRUZ**
Município-end. corresp.	Londrina - PR
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE SEGUNDA, TERÇA E QUARTA-FEIRA, DAS 8H00 ÀS 12H00.
Remuneração	R$ 5.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: art. 29 (alíneas B,C,D) e art. 28 do Decreto 23569 de 11/12/1933

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	108
Processo	F-003315/2017
Razão Social	**LAUANDY ENGENHARIA & CIA LTDA - ME**
Número da Empresa	2112516
Município - end. principal	São Carlos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A atividade de "(construção de edifícios, serviços de arquitetura, serviços de topografia, serviços de engenharia)".
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069397596
Nome do Profissional	**KARINE PETROMILLI**
Município-end. corresp.	São Carlos - SP
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE SEGUNDA E QUINTA-FEIRA, DAS 12H00 ÀS 18H00.
Remuneração	R$ 937,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	109
Processo	F-000193/2018
Razão Social	**TAIS SEGANTIN DOS SANTOS CHRISTINELLI 41879010860**
Número da Empresa	2132440
Município - end. principal	São Carlos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	CNAE 43.99-1/03 - obras de alvenaria.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069725182
Nome do Profissional	**HERIK DOS SANTOS CHRISTINELLI**
Município-end. corresp.	São Carlos - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE QUARTA, QUINTA E SEXTA-FEIRA, DAS 8H00 ÀS 12H00.
Remuneração	R$ 1.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-001535/2017	HERIK DOS SANTOS CHRISTINELLI 39569750812	2095163	São Carlos-SP	08/05/2017	SOCIO	DE SEGUNDA E TERÇA-FEIRA, DAS 8H00 ÀS 14H00.	PRO-LABORE

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 9
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI SAO JOSE DO RIO PRETO
Descrição da Unidade Pai	REG. 09ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	110
Processo	F-000006/2018
Razão Social	**EVENKO TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO LTDA-ME**
Número da Empresa	2130638
Município - end. principal	São José do Rio Preto - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serviços de Operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; obras de fundações; obras de terraplenagem; Impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de alvenaria; aluguel de andaimes; serviços de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060907861
Nome do Profissional	**NILTON FLAVIO MANFRIM**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	02/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De 2a a 6aF. - Das 07:00 as 09:30H
Remuneração	R$ 2.811,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º do Decreto Federal 90.922, de 06 de fevereiro de 1985, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000035/2018	NFM ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA-ME	2130883	Neves Paulista-SP	04/01/2018	SOCIO	De 2a a 6aF. - Das 10:30 as 13:00H	PRO-LABORE

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	111
Processo	F-000287/2018
Razão Social	**JULIO CESAR BRAGUINI FERNANDES - EIRELI - ME**
Número da Empresa	2133317
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Escritório de Engenharia.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063408659
Nome do Profissional	**JULIO CESAR BRAGUINI FERNANDES**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 2a a 6aF. - Das 08:00/12:00H - e das 14:00/18:00H
Remuneração	PRO-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	112
Processo	F-000035/2018
Razão Social	**NFM ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA-ME**
Número da Empresa	2130883
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Serviços de cartografia, geodésia e engenharia.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES E DA ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060907861
Nome do Profissional	**NILTON FLAVIO MANFRIM**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	04/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 2a a 6aF. - Das 10:30 as 13:00H
Remuneração	PRO-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º do Decreto Federal 90.922, de 06 de fevereiro de 1985, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000006/2018	EVENKO TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO LTDA-ME	2130638	São José do Rio Preto-SP	02/01/2018	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	De 2a a 6aF. - Das 07:00 as 09:30H	R$ 2.811,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 3
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI SAO JOSE DOS CAMPOS
Descrição da Unidade Pai	REG. 06ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	113
Processo	F-000246/2018
Razão Social	**CMS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM GERAL EIRELI - ME**
Número da Empresa	2132873
Município - end. principal	São José dos Campos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA , INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.-.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601225859
Nome do Profissional	**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**
Município-end. corresp.	São José dos Campos - SP
Data inicio Resp.Técnica	19/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	3ª, 5ª E 6ª FEIRAS DAS 07H ÀS 11H
Remuneração	06 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	114
Processo	F-000212/2017
Razão Social	**DEHF CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**
Número da Empresa	2082826
Município - end. principal	Jacareí - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serviços de Construção e Manutenção de Edifícios, Serviços de Topografia, Cartografia, consultoria e Assessoria em Gestão Empresarial e Desenhos Técnicos relacionados à Engenharia e Arquitetura.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL E DA TÉCNICA EM AGRIMENSURA.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063086983
Nome do Profissional	**EDUARDO CESAR RIBEIRO RAMOS**
Município-end. corresp.	Jacareí - SP
Data inicio Resp.Técnica	11/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS DAS 07H ÀS13H
Remuneração	R$ 3.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: TECNICO EM AGRIMENSURA
ATRIBUIÇÃO: do Decreto 90922, de 06 de fevereiro de 1985, circunscritas ao ambito da Agrimensura, ressalvando-se o disposto na Lei 7270, de 10 de dezembro de 1984.

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Lei Federal 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23569/1933, com restrição a portos.-

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5061959207 NOME: ANDERSON DE PAULA MACHADO TÍTULO: TECNICO EM AGRIMENSURA
ATRIBUIÇÃO: do Decreto 90922, de 06 de fevereiro de 1985, circunscritas ao ambito da Agrimensura, ressalvando-se o disposto na Lei 7270, de 10 de dezembro de 1984.

CREASP: 5061959207 NOME: ANDERSON DE PAULA MACHADO TÍTULO: ESPECIALIZADO EM GEOPROCESSAMENTO
ATRIBUIÇÃO: SEM ATRIBS..

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	115
Processo	F-000175/2018
Razão Social	**GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI**
Número da Empresa	2132300
Município - end. principal	Jacareí - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	DIREÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DE ELÉTRICA, INCLUSIVE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E PAISAGISMO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, TERRAPLANAGEM, ATERRO, ESCAVAÇÕES E COMPACTAÇÕES; RECUPERAÇÃO DE ENCOSTAS E CONTENÇÕES EM GERAL; PLANTIO DE SEMENTES, MUDAS, GRAMAS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS; DESASSORIAMENTO, DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO; SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, DRENAGENS, GALERIAS PLUVIAIS E DUTOS; CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE HIDRÁULICA; PAVIMENTAÇÃOES, CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS, PONTES E VIADUTOS; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE USINAGEM, FRESAGEM, PINTURA DE LIGAÇÃO, PINTURA DE SINALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VERTICAL; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS E SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS PREDIAIS; RESTAURAÇÃO E VITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS E BENS TOMBADOS; FACHADAS, COBERTURAS, PINTURAS E ACABAMENTOS EM GERAL; INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS, LOTEAMENTOS E OUTRAS FORMAS DE PARCELAMENTO DOS SOLOS; CERCAMENTOS EM GERAL; DEMOLIÇÕES DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, REMOÇÕES, CARGA E DESCARGA E BOTA-FORA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA, MÉDIA E BAIXA TENSÃO; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUBSTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE USINAS DE ENERGIA SOLAR; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E CABEAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDES LÓGICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES, LANÇAMENTO DE FIBRA ÓPTICA AÉREA OU SUBTERRÂNEA; CONSTRUÇÃO, LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DIVERSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA E OUTROS; DECORAÇÃO, PUBLICIDADE E COMPRA E VENDA DE MATERIAIS INERENTES AOS SERVIÇOS ELENCADOS ACIMA.-.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL E DA ENGENHARIA ELÉTRICA-ELETRÔNICA.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069581440
Nome do Profissional	**PEDRO ESTEBAN DIAZ PINCHEIRA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	de segunda a sexta-feira das 15h45 às 19h45
Remuneração	06 salários mínimos vigente
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-003505/2014	FOXEN CONSTRUÇÕES LTDA	1979550	São Paulo-SP	24/03/2016	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	De 2ª à 6ª feira das 08:00 às 14:00hs	R$ 4.728,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	116
Processo	F-000328/2018
Razão Social	**GLORIA FRANCISCA TEIXEIRA - ME**
Número da Empresa	2133724
Município - end. principal	São José dos Campos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Empresa de manutenção predial em geral (serviços de alvenaria, elétrica, madeiramento e hidráulica) e desenhos relacionados a arquitetura e engenharia.-.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600955367
Nome do Profissional	**CARLOS ALBERTO BRAUNA BATISTA**
Município-end. corresp.	São José dos Campos - SP
Data inicio Resp.Técnica	26/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	Segunda à Sexta-feira, das 13:30h às 17:30h
Remuneração	06 salários mínimos
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	117
Processo	F-001398/2008
Razão Social	**JT SANEAMENTO EIRELI - EPP**
Número da Empresa	0749978
Município - end. principal	São José dos Campos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços de engenharia, serviços de saneamento e hidro jateamento, gestão de resíduos e descontaminação de água e esgoto, coleta de resíduos não perigosos, e outras obras de acabamento da construção civil, terraplanagem, locação de máquinas, veículos e equipamentos, distribuição de água por caminhões, transporte rodoviário de carga, e compra, venda e aluguel de imóveis próprios.-.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062281380
Nome do Profissional	**SERGIO NOGUEIRA NETO JUNIOR**
Município-end. corresp.	São José dos Campos - SP
Data inicio Resp.Técnica	12/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	de segunda a sexta-feira das 07h às 13h
Remuneração	06 salários mínimos vigente
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-021002/1994	SERGIO NOGUEIRA SANEAMENTO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	1114507	São José dos Campos-SP	15/03/2010	SOCIO	Segunda a Sexta-feira - Das 14h às 18h	Pro-labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5068964599 NOME: LUCAS EDUARDO NOGUEIRA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	118
Processo	F-002745/2011
Razão Social	**LAND VALE CONSTRUCOES LTDA EPP**
Número da Empresa	1758860
Município - end. principal	São José dos Campos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Execução de obras de construção civil, construção, manutenção e restauração de rodovias, incluindo terraplenagem, drenagem,pavimentação e serviços correlatos, bem como, locação de equipamentos com e sem operadores) inerentes ao objetivo principal; implantação de loteamentos e outras formas de parcelamento de solo. Também integra o objeto desta sociedade, a comercialização de materiais de construção, principalmente, derivados de pedra britada,areia, artefatos de conscreto e concreto portland, C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pre misturado a frio),podendo abrir filiais nesta e demais praças do País.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL .-.-.-.-.-.-.-

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062584052
Nome do Profissional	**ROBSON AMBROSIO DA SILVA**
Município-end. corresp.	Jacareí - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	de segunda a sexta-feira das 07h às 16h
Remuneração	R$ 11.200,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-004026/2008	J. ARAUJO CONSTRUTORA EIRELI - ME	751132	São José dos Campos-SP	26/02/2018	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	de segunda a sexta-feira das 17h às 19h e sábados das 07h às 13h	R$ 6.000,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	119
Processo	F-004425/2010
Razão Social	**LCSX LTDA - EPP.**
Número da Empresa	1665899
Município - end. principal	-
Objetivo Social	a) Comércio varejista, sem manutenção de estoque de: -produtos alimentícios em geral, inclusive bebidas quentes e frias; -produtos de limpeza em geral; -peças, acessórios, lubrificantes, pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores; -artigos esportivos e de papelaria; -medicamentos veterinários, artigos médicos e ortopédicos; -importação e exportação de máquinas, equipamentos e mercadoria em geral; -materiais elétricos, hidráulicos, vidros, tintas e pinturas em geral; -materiais para construção civil em geral; -equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação; -eletrodomésticos em geral, áudio e vídeo; -artigos farmacêuticos sem manipulação de fórmula; -plantas e flores naturais; b) Prestação de serviços de: -instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; - obras de alvenaria, fundação, pintura e limpeza de obras e domicílios; -serviços combinados para apoio a edifícios; -aplicacação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; -reparação e manutenção de computadores, periféricos e equipamentos de comunicação; - limpeza de prédios e domicílios; serviços gráficos de confecção de diplomas, convites, cardápios, cartões de visitas, etc; -encadernação e plastificação de documentos; -limpeza em piscinas,máquinas, veículos, caixas d'água, etc; -cursos técnicos profissionalizantes; -aluguel de máquinas e equipamentos sem operador; -marcenaria e serralheria;-entregas rápidas não realizadas pelo Correio Nacional; -transporte rodoviário de cargas, exceto de produtos perigosos, municipal, interestadual e internacional; -comunicação visual.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0682528488
Nome do Profissional	**WILMAR DE POLLI JUNIOR**
Município-end. corresp.	São José dos Campos - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	Quinta à Sexta-feira, das 8h às 14h
Remuneração	06 salários mínimos
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	120
Processo	F-002541/2007
Razão Social	**MARPRADO CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
Número da Empresa	0748944
Município - end. principal	São José dos Campos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Execucao de obras de Construcao Civil em geral.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, RELATIVAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO , DO ARTIGO 07 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PISTAS DE ROLAMENTOS, PORTOS, RIOS, CANAIS E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS DE FERRO.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600819592
Nome do Profissional	**EVALDO PINTO FERREIRA**
Município-end. corresp.	São José dos Campos - SP
Data inicio Resp.Técnica	05/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	2ª e 5ªfeiras das 08h às 12h e 3ª e 6ª feiras das 14h às 18h
Remuneração	R$ 3.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, exceto Aeroportos, Pistas de Rolamentos, Portos, Rios, Canais e Construcao de Estradas de Ferro.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-002040/1983	REFAC CONSTRUTORA LTDA	283848	São José dos Campos-SP	07/12/1983	SOCIO	3ª FEIRAS E SÁBADOS DAS 08H ÀS 12H E 4ª FEIRAS DAS 14H ÀS 18H	pro-labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	121
Processo	F-004958/2017
Razão Social	**ORIGINAL ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI - EPP**
Número da Empresa	2128756
Município - end. principal	São José dos Campos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Obras de montagem industrial, instalação e manutenção elétrica, instalação de máquinas e equipamentos industriais, construção e manutenção em estações e redes de distribuição de energia elétrica, obras de engenharia civil, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, refrigeração, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de acabamento da construção, obras de instalações em construção, obras de fundações, obras de alvenaria e administração de obras, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.-.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA-ELETRÔNICA E DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601125290
Nome do Profissional	**JOSE LUCIO RENO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	11/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	DE QUARTA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 17H
Remuneração	04 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5062081695 NOME: JOSE LUIZ GONZAGA JUNIOR TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETRONICA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	122
Processo	F-000049/2018
Razão Social	**RODRIGO ALBERTO FERREIRA - ME**
Número da Empresa	2131050
Município - end. principal	Jacareí - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, AR CONDICIONADO, PAISAGISMO, GERENCIAMENTO DE OBRAS, VISTORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PROSPECÇÃO DE CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, URBANIZAÇÃO E DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CORRELATAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS, OBRAS DE ACABAMENTO E FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061423414
Nome do Profissional	**RODRIGO ALBERTO FERREIRA**
Município-end. corresp.	Jacareí - SP
Data inicio Resp.Técnica	05/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	de segunda a sexta-feira das 08h às 14h
Remuneração	pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	123
Processo	F-021049/2001
Razão Social	**SIGMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**
Número da Empresa	0560340
Município - end. principal	São José dos Campos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Execução de Obras de Construção Civil, Edificações Residenciais, Industriais e Comerciais, Projetos de Engenharia, Assessoria ou Consultoria Técnica na Área da Engenharia, Administração, Fiscalização, Supervisão ou Gerenciamento da Execução de Obras, Topografia, Incorporação, Compra e Venda de Bens Imóveis Próprios, Terraplanagem, Obras de Pavimentação de Ruas, Demolição de Obras, Limpeza de Obras e Jardinagem.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069711676
Nome do Profissional	**FERNANDO PINOTTI NEGRAO PALMA**
Município-end. corresp.	São José dos Campos - SP
Data inicio Resp.Técnica	04/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	de segunda a sexta-feira das 07h às 14h
Remuneração	pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal n° 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7° da Resolução 218/1973, sem prejuízo do artigo 28 do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	124
Processo	F-003958/2009
Razão Social	**SIMÃO & SIMÃO INCORPORADORA LTDA**
Número da Empresa	1664407
Município - end. principal	São José dos Campos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Compra e venda de imóveis próprios, loteamento de terrenos próprios, incorporação e administração de obras.-
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601308776
Nome do Profissional	**JORGE LEITE DA SILVA FILHO**
Município-end. corresp.	São José dos Campos - SP
Data inicio Resp.Técnica	26/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	Segunda, Quarta e Sexta-feira, das 8h às 12h
Remuneração	R$ 6000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, com excecao a Aeroportos e Pistas de Rolamento, Portos, Rios, Canais e Construcao de Estradas de Ferro, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	125
Processo	F-003602/2015
Razão Social	**SONDA VALE SONDAGEM E ESTAQUEAMENTO LTDA**
Número da Empresa	2022894
Município - end. principal	São José dos Campos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	SONDAGEM E ESTAQUEAMENTO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTOR.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063302444
Nome do Profissional	**RICHARD SUTTER**
Município-end. corresp.	São José dos Campos - SP
Data inicio Resp.Técnica	09/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	Segunda, Quarta e Sexta-feira, das 8h às12h
Remuneração	R$ 937,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: do artigo 04 do Decreto Federal 90922, de 06 de fevereiro de 1985.

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	126
Processo	F-000243/2018
Razão Social	**W. V. A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP**
Número da Empresa	2132857
Município - end. principal	São José dos Campos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	SERVIÇOS AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO CIVIL TAIS COMO: REFORMAS E REPAROS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA; ALVENARIA; PINTURA; JARDINAGEM; LIMPEZA; E, DRY-WALL.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070100469
Nome do Profissional	**TATIANE DE SOUZA LIMA SCHNEIDER**
Município-end. corresp.	São José dos Campos - SP
Data inicio Resp.Técnica	19/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	de segunda a sexta-feira das 09h às 18h
Remuneração	R$ 3000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Decreto Federal N.° 23.569/1933 - Art. 28° de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7° de 24/12/1966. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7° de 29/06/1973 do CONFEA.
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7. da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto no 23.569/1933 e do art. 7° da Res. no 218/1973 do Confea.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 14
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Data de Encaminhamento: 12/03/2018 Data de Impressão: 12/03/2018 10:16:17

Número da Relação **A100469**

Câmara **ESP. DE ENGENHARIA CIVIL**

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI SOROCABA
Descrição da Unidade Pai	REG. 11ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	127
Processo	F-000985/1989
Razão Social	**COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA**
Número da Empresa	0365553
Município - end. principal	Sorocaba - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: A construcao de obras civis em geral por emprei-tada ou administracao; servicos de terraplanagem e saneamento;projetos de engenharia civil, desenvolvimento de projetos habita-cionais; loteamentos proprios; locacao de mao de obra propria ede equipamentos; compra e venda de materiais de construcao,incor-poracao de imoveis, servicos de manutencao em geral, servico decoleta de lixo.-.
Restrição de Atividade	Termo de Compromisso/Instr. 2059 (Ver fls.27-III P v do F-985/89)REGISTRADA PARA: Exercer atividades tecnicas exclusivamente noramo de Engenharia Civil, exceto no que se referir a aeroportos,portos, rios e canais.-

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062442798
Nome do Profissional	**RENAN PERSIO DOS SANTOS**
Município-end. corresp.	Sorocaba - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De segunda a sexta das 09:00 às 18:00
Remuneração	5.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Inicio	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600883544 NOME: PERSIO ANTONIO DOS SANTOS TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 600874758 NOME: JOSE MARIA BOLINA FILHO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	128
Processo	F-000236/2018
Razão Social	**CONSTRUTORA SF MOREIRA LTDA - ME**
Número da Empresa	2132776
Município - end. principal	Sorocaba - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construção civil em geral, acabamentos e instalações elétrica e hidráulica.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069297769
Nome do Profissional	**CARLA CARINE DE SOUZA**
Município-end. corresp.	Sorocaba - SP
Data inicio Resp.Técnica	18/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De segunda a sexta das 10:30 às 13:00
Remuneração	5.500,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	129
Processo	F-000100/2017
Razão Social	**GILMAR CIRINO - ME**
Número da Empresa	2081797
Município - end. principal	Sorocaba - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Manutenção e reparação de tanques, embarcações e estruturas flutuantes e de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, e de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. Testes e análises técnicas. Serviços de engenharia, de instalação de máquinas e equipamentos industriais, de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. **********
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL **********

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601223850
Nome do Profissional	**PAULO CELSO DE SA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	26/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda das 13:00 às 17:00 e quarta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30
Remuneração	980,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	130
Processo	F-002647/2012
Razão Social	**SPLBASE ENGENHARIA LTDA.**
Número da Empresa	1726353
Município - end. principal	Sorocaba - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	a) Construção civil, inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primaria de qualquer tipo; b) projetos e prestações de serviços técnicos em engenharia civil, em geral; c) compra e venda de materiais de construção em geral; d) exploração e o aproveitamento de jazidas minerais, no território nacional, compreendendo a extração e o beneficiamento e a comercialização de pedra britada; e) comercio atacadista de materiais de construção em geral; f) elaboração, mistura e transporte de asfalto pre-misturado a frio (PMF) e a quente (CBUQ), inclusive a aplicação dos mesmos; g) fabricação e venda de artefatos de cimento em geral; h) locação de equipamentos; i) obras de saneamento em geral, incluindo construção de redes, estações elevatórias e de tratamento de água e esgoto, interceptores e Emissários; j) elaboração de projetos, planejamento, construção e implantação, fornecimento, gerenciamento, manutenção, operação de sistemas de captação, adução, tratamento e operação de sistemas de distribuição de água, captação e tratamento de esgoto, incluindo as respectivas estações; l) projeto, implantação, operação, manutenção, gerenciamento, recuperação e ampliação de aterros sanitarios; m) empreendimento imobiliário na área de loteamento e de incorporação, administração e comercialização de imóveis próprios ou de terceiros; n) projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil, em geral; o) coleta de lixo, em suas varias formas, bem como serviços de capinação, varrição e limpeza de vias e logradouros públicos, com fornecimento da respectiva mão-de-obra; p) locação de equipamentos; q) serviços de limpeza e conservação urbana; r) obras de saneamento em geral,incluindo construção de redes, estações elevatórias e de tratamento de água e esgoto, interceptores e emissários; s) elaboração de projetos, planejamento, construção e implantação, fornecimento gerenciamento, manutenção, operação de sistemas de captação, adução, tratamento e operação de sistemas de distribuição de água, captação e tratamento de esgoto, incluindo as respectivas estações; t) execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos, compreendendo os serviços de coleta manual conteinerizada e seletiva, e transporte de resíduos domiciliares, de entulho, de varrição, de feiras livres e de todos os resíduos resultantes dos serviços de limpeza, serviços de varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, serviços de varrição, lavagem e desinfecção de feiras livres, serviços de limpeza e lavagem especial de monumentos, elaboração de projetos, planejamento, construção, implantação, reforma, operação e manutenção de instalações industriais e prediais de estação de transbordo e implantação e operação De centros de triagem de resíduos oriundos de coleta seletiva; u) projeto, implantação, operação, manutenção, gerenciamento, recuperação e ampliação de aterros sanitários;v) empreendimento imobiliário na área de loteamento e de incorporação, administração e comercialização de imóveis próprios ou de terceiros; x) participação em outras sociedades como, de qualquer natureza, como sócia ou acionista.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL. *******

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061115676
Nome do Profissional	**BRUNO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR**
Município-end. corresp.	Campinas - SP
Data inicio Resp.Técnica	26/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	De seg a qui das 07:30 às 17:30 e Sexta das 07:30 as 16:30 (intervalo de 1 hora)
Remuneração	15000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5060658681 NOME: ROMIYOSHI SASAKI TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Total de Empresas: 4
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UGI SUL
Descrição da Unidade Pai	REG. 05ª REG.

Informações da Empresa

Número de Ordem	131
Processo	F-001489/2000
Razão Social	**ACCIONA DO BRASIL LTDA**
Número da Empresa	0580540
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"As atividades de construção civil em geral, atuando como construtora, montadora, coordenadora, supervisora, na execução por administração, empreitada, subempreitada, concessionária, permissionária e todas as demais modalidades de contratação, incorporações e construções de empreendimentos próprios e de terceiros, residenciais, comerciais ou industriais, podendo executar quaisquer atividades que se relacionem ou se assemelhem aos objetivos supra mencionados. A Sociedade também poderá atuar na manutenção, reparação, operação e outras atividades que sejam relacionadas aquelas desenvolvidas por concessionárias, bem como a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, além da gestão de bens próprios.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0605211079
Nome do Profissional	**FLAVIO LUIS SARAIVA**
Município-end. corresp.	Bauru - SP
Data inicio Resp.Técnica	24/01/2018
Tipo de Vínculo	ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE LIMITADA
Horário	5ª à 6ª das 07h às 12h e das 13h às 18h
Remuneração	pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000395/2001	ACCIONA CONSTRUCCION S.A	587641	São Paulo-SP	13/01/2017	EMPREGADO CELETISTA	2ª à 4ª das 07h às 12h e das 13h às 18h	R$ 34.615,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	132
Processo	F-000083/2018
Razão Social	**ACELC ENGENHARIA EIRELI - EPP**
Número da Empresa	2131300
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	O objetivo social será Prestação de serviços de construção civil, construção e incorporação de edifícios e conjuntos habitacionais, a administração e planejamento e a promoção de vendas e imóveis, a construção de prédios próprios ou de terceiros, empreitadas de obras públicas e particulares, administração de construções, projetos e execução de obras de engenharia civil.
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600983975
Nome do Profissional	**ANTONIO CARLOS CORAZZA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	08/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	3ª e 5ª das 10h às 16h
Remuneração	pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000608/2006	AXN CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	736662	São Paulo-SP	03/03/2006	SOCIO	De 2ª, 4ª e 6ª das 10h as 16 hs	Pro-Labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	133
Processo	F-000062/2018
Razão Social	**ARTEON Z1 ENERGIA S.A.**
Número da Empresa	2131173
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A companhia tem por objeto social específico a exploração da concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica em cumprimento ao Contrato de Concessão referente à Subestação Resende , no Estado do Rio de Janeiro, assim entendida a SE 500/138 KV Resende (novo pátio 138 KV) (3+1 RES) X 100MVA, objeto do LOTE 8 do Leilão nº 05/2016 realizado em 24/04/2017 pela Agência Nacional de Energia Elétrica ? ANEEL, bem como a prestação de serviços, remunerados ou não, correlatos à referida concessão.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, CIRCUNSCRITAS NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0682558156
Nome do Profissional	**CARLOS EDUARDO ZARZUR**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	08/01/2018
Tipo de Vínculo	DIRETOR COM VALIDADE
Horário	2ª à 6ª das 08h às 12h
Remuneração	pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000061/2018	ARTEON Z2 ENERGIA S.A.	2131130	São Paulo-SP	08/01/2018	DIRETOR COM VALIDADE	2ª à 6ª das 14h às 18h	pro -labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	134
Processo	F-000061/2018
Razão Social	**ARTEON Z2 ENERGIA S.A.**
Número da Empresa	2131130
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A companhia tem por objeto social específico a exploração da concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica em cumprimento ao Contrato de Concessão em relação às seguintes subestações: SE 230/69-13,8 KV Caxias II 2 X 100 MVA; SE 230/69 KV Boa Esperança II (pátio novo 69 KV) 2 X 100 MVA; SE 230/69 KV Teresina II (pátio novo 69 KV) 2 x 150 MV, nos estados do Maranhão e Piauí, objeto de lote 28 de Leilão 05/2016 realizado em 24/04/2017 pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, bem como a prestação de serviços, remunerados ou não, correlatos à referida concessão.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, CIRCUNSCRITAS NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0682558156
Nome do Profissional	**CARLOS EDUARDO ZARZUR**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	08/01/2018
Tipo de Vínculo	DIRETOR COM VALIDADE
Horário	2ª à 6ª das 14h às 18h
Remuneração	pro -labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000062/2018	ARTEON Z1 ENERGIA S.A.	2131173	São Paulo-SP	08/01/2018	DIRETOR COM VALIDADE	2ª à 6ª das 08h às 12h	pro-labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	135
Processo	F-002175/1990
Razão Social	**CBRE CONSULTORIA DO BRASIL LTDA**
Número da Empresa	0381693
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A administração de bens imóveis, locação de propriedades imóveis, compra e venda de imóveis, pesquisas de imóveis e relatórios sobre investimentos e locações imobiliárias, incluindo avaliações iniciais, procura de locais próprios e desenvolvimento de novos projetos, desmembramento ou loteamento de terrenos, prestação de servicos de consultoria de imóveis bem como a participaçpão em outras sociedades, como quotista, acionista ou consorciada. ---------- ----------
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades/Instr. 2097 (fls. 13-IP do F-2175/90-IP), REGISTRADA PARA: Exercer as atividades técnicas constantes de seu objetivo social, nas áreas da Engenharia Civil e Engenharia deAgrimensura. ---------- ----------

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069382495
Nome do Profissional	**EDUARDO PEREIRA GUILHERME CHRISTIANO**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	10/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	2ª à 6ª das 09h às 18h
Remuneração	R$ 18.633,24
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 601727837 NOME: ODEMIR JOSE ROSA VIANNA TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	136
Processo	F-000005/2018
Razão Social	**EIC - ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**
Número da Empresa	2130620
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de engenharia.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061258363
Nome do Profissional	**FABRICIO DO CARMO CALIL**
Município-end. corresp.	Itapevi - SP
Data inicio Resp.Técnica	02/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2ª à 6 das 08h às 18h
Remuneração	pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	137
Processo	F-000001/2018
Razão Social	**GUINA'S LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTAS LTDA EPP**
Número da Empresa	2130581
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de locação de materiais para festas, cessão de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, comércio varejista de artigos para decoração de festas, serviços de instalação de portas, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de limpeza em prédios e em domicílios.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600595557
Nome do Profissional	**ANTIOGO ASTORGA FILHO**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	02/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	2ª, 4ª e 6ª das 09h às 13h
Remuneração	R$ 1.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 28, exceto alinea "a" (quanto a trabalhos geodesicos) e alinea "g" e do artigo 29, exceto alinea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	138
Processo	F-002044/2016
Razão Social	**SEGURVIA CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA**
Número da Empresa	2054439
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"Serviços de projetos, execuções e finalizações na área de engenharia civil, compra, venda e importação de materiais de construção, prestação de serviços e aluguel de bens próprios."
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062752569
Nome do Profissional	**PAULO ROBERTO GORI SACCO**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	5ª das 08h às 18h e 6ª das 08h às 14h
Remuneração	R$ 5.280,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-003432/2015	GSACCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	2021275	São Paulo-SP	24/09/2015	SOCIO	De 2a. feira das 08h às 18h e de 3a. feira das 08h às 14h.	Pró-labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	139
Processo	F-000300/2018
Razão Social	**STL CONSTRUÇÕES LTDA**
Número da Empresa	2133422
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construções e serviços de engenharia civil por conta própria e de terceiros, projetos, e gestão de projetos; gerenciamento de projetos e de obras, incorporações, compra venda e locação e administração de imóveis próprios.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062075669
Nome do Profissional	**MARCEL LUIZ MARTUCCI MARTINS**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	24/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2ª à 6ª das 08h às 18h
Remuneração	pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	140
Processo	F-001028/1992
Razão Social	**THOSER CONSTRUTORA LTDA**
Número da Empresa	0411200
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Exploração do ramo de engenharia civil, consultoria, projetos e construção civil em geral, por conta própria e de terceiro, inclusive pavimentação e obras públicas sob qualquer regime jurídico; locação de equipamentos para construção civil, inclusive para o sistema de formas deslizantes com ou sem operador.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321EXCLUSIVAMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL (exceto aeroportos).-

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601133282
Nome do Profissional	**WAGNER THOMAZ FAIAO**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	22/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2ª à 6ª das 09h às 17h
Remuneração	pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	141
Processo	F-000101/2018
Razão Social	**ZETTA INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.**
Número da Empresa	2131491
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A companhia tem por objeto: (i) a participação em outras sociedades, empresárias e não empresárias, como sócia, acionista ou quotista; e (ii) a exploração e execução de obras e serviços públicos, bem como o uso e a exploração de bens públicos em geral, mediante concessão, permissão, autorização ou parceria público privado, em relação à administração pública direta e indireta, federal estadual, distrital e municipal.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5068970639
Nome do Profissional	**RAFAEL TINELLI CESAR**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	09/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	2ª, 3ª e 4ª das 08h às 12h
Remuneração	R$ 7.680,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 11
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP APARECIDA
Descrição da Unidade Pai	UGI TAUBATE

Informações da Empresa

Número de Ordem	142
Processo	F-000289/2018
Razão Social	**NAIM ELOI ALVES -ME**
Número da Empresa	2133260
Município - end. principal	-
Objetivo Social	a construção de edifícios residenciais comerciais e edifícios destinados a outros usos as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.) cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sitemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, - a instalação de equipamentos elétricos para aquecimento e instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor, a instalação, alteração, manutenção e reparo de rede para distribuição de gases e fluídos diversos (p. ex., oxigênio nos hospitais), as atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios. As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas: a sinalização com pinturas em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios , áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreativos piscinas, lagos, canais, plantio, tratamento e manutenção de plantas para: o interior de residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc. outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc. a poda e o plantio de árvores na área urbana, as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos a atividade de limpeza de garrafas a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gorduras as outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente: - os serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, moto niveladoras e similares a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres, - os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063558096
Nome do Profissional	**NELSON RANA NETO**
Município-end. corresp.	Lorena - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De segunda-feira a sexta-feira das 13:00hs às 17:00hs
Remuneração	R$2.300,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	143
Processo	F-002783/2017
Razão Social	**VHC MOTA CONSTRUTORA LTDA - ME**
Número da Empresa	2107106
Município - end. principal	-
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Construção de edifícios.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600874812
Nome do Profissional	**JOSE AFONSO VIANA SANTOS FILHO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	22/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De segunda a sexta-feira das 13:00hs às 17:00hs
Remuneração	R$2.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-027009/2002	PORTICUS ENGENHARIA-GUARATINGUETA LTDA	1176601	Aparecida-SP	18/02/2002	SOCIO	Segunda a Sexta-feira, das 08:00//12:00	Pro-labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP ATIBAIA
Descrição da Unidade Pai	UGI JUNDIAI

Informações da Empresa

Número de Ordem	144
Processo	F-004600/2017
Razão Social	**TERRAGE - LOCAÇÃO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA LTDA EPP**
Número da Empresa	2129500
Município - end. principal	Atibaia - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Terraplenagem; obras de construção civil, planejadas tais como: (escolas, loteamentos, edificios e residiencias); pavimentação, arruaments , instalações elétricas e de água e esgotos, por conta própria
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0680920206
Nome do Profissional	**JOSE SILVEIRA DUTRA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	14/12/2017
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda a Sexta-feira, das 14:00 as 18:00h
Remuneração	3000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: TECNICO EM AGROPECUARIA
ATRIBUIÇÃO: do artigo 03, da Resolucao 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Atribuições provisórias da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: RES 359/91, ART 4 (AT. 01 a 18)

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 1º da Resolução 235 de 09/10/1975, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-001331/2001	CONSTRUTORA RIBEIRO BARBOSA E BARBOSA GURGEL LTDA	604557	São Paulo-SP	13/11/2014	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	de 2a a 6a das 8:00 as 12:00h	3.000,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP BERTIOGA
Descrição da Unidade Pai	UGI SANTOS

Informações da Empresa

Número de Ordem	145
Processo	F-000329/2018
Razão Social	**TARCISIO P. LIMA - ME**
Número da Empresa	2133775
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Serviços de engenharia, construção de edifícios, preparação de documentos e serviços de apoio administrativos.**********
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069946123
Nome do Profissional	**TARCISIO PEREIRA LIMA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	26/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	das 8hs ás 12hs de segunda, quarta e sexta-feira
Remuneração	pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do Artigo 7º da Resolução nº 218/1973 do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP CATANDUVA
Descrição da Unidade Pai	UGI SAO JOSE DO RIO PRETO

Informações da Empresa

Número de Ordem	146
Processo	F-000144/2018
Razão Social	**REGINALDO FABIANO FERREIRA - ME**
Número da Empresa	2132040
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Serralheria para esquadrias
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0681954605
Nome do Profissional	**JOSE HENRIQUE JUNIOR**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De 2a. a 3a. feira das 08h às 12h e 4a. feira das 13h às 15h
Remuneração	06 SMV
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-020008/1998	LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME	508190	Catanduva-SP	07/01/2008	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	De 2a e 5aF. das 13:00 as 18:00H - 4aF. - Das 07:00 as 09:00H	06 salarios minimos

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	147
Processo	F-000794/2009
Razão Social	**SOLCIA PISCINAS LTDA - ME**
Número da Empresa	0918340
Município - end. principal	Catanduva - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Comércio de Piscinas, Saunas, Aquecedores Solares e Equipamentos para suas instalações, Artigos Recreativos, Móveis, Material Hidráulico, Produtos Químicos para Piscinas e Serviços de Construção, Limpeza, Manutenção e Tratamento de Piscinas.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321EXCLUSIVAMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600865147
Nome do Profissional	**MARCO ANTONIO MACHADO**
Município-end. corresp.	Catanduva - SP
Data inicio Resp.Técnica	18/05/2017
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De 2a. a 6a. feira das 17h às 18:30h e sábado das 08h às 12:30h
Remuneração	R$ 5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-004589/2016	CAT-TERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	2079317	Catanduva-SP	09/12/2016	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	De 2a. a 6a. feira das 07h às 12h	03 SMV

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP DESCALVADO
Descrição da Unidade Pai	UGI SAO CARLOS

Informações da Empresa

Número de Ordem	148
Processo	F-032033/2001
Razão Social	**PEREIRA & TAMÁCIO LTDA - ME**
Número da Empresa	1226845
Município - end. principal	-
Objetivo Social	A exploração por conta própria do ramo de comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio de areia, pedra britada, tijolos e telhas; prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; locação de máquinas e equipamentos para uso comercial, industrial, na construção civil e agricultura.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069989670
Nome do Profissional	**BRUNO TAMACIO PEREIRA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	24/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	De 2a. a 6a. feira, das 8h00 às 14h15, com 00h15 de intervalo.
Remuneração	R$ 5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	149
Processo	F-000037/2018
Razão Social	**VALDINEI ALVES ARAUJO - EIRELI - ME**
Número da Empresa	2130905
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 47.44.0.01); manutenção e reparação de maquinas-ferramenta (CNAE : 33.14.7.13) e obras de montagem industrial (CNAE: 42.92.8.02).
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE MONTAGEM NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061810663
Nome do Profissional	**EDUARDO STEFANO COSTA DONDA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	04/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De 2a. a 6a. feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
Remuneração	R$ 937,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP GUAIRA
Descrição da Unidade Pai	UGI BARRETOS

Informações da Empresa

Número de Ordem	150
Processo	F-000010/2018
Razão Social	**FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO 39080414816**
Número da Empresa	2130689
Município - end. principal	-
Objetivo Social	- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; - FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069937230
Nome do Profissional	**FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	03/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	TERÇA E QUINTA- DAS 08H AS 14H
Remuneração	PRO - LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-004979/2017	CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA ME	2128969	Guaíra-SP	11/12/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA - DAS 7:30HS ÀS 11:30HS	R$ 937,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	151
Processo	F-001467/2010
Razão Social	**FERREIRA & FERREIRA FERRAGENS LTDA - ME**
Número da Empresa	1235763
Município - end. principal	-
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS,PRODUTOS METALURGICOS E SERRALHERIA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321EXCLUSIVAMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061124187
Nome do Profissional	**ANA LUCIA TRABAQUIM SAMMI SENA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	19/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	SEG A SEXTA- DAS 14:30 AS 17:00H
Remuneração	R$ 937,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000829/2017	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BRUNO FERREIRA - EIRELI	2088650	Terra Roxa-SP	14/03/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	2ª a 6ª feira das 10:00 as 11:30 e das 13:00 as 14:00 horas	1,5 Salário mínimo vigente

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	152
Processo	F-000121/2018
Razão Social	**G S P CONSTRUTORA EIRELI ME**
Número da Empresa	2131726
Município - end. principal	-
Objetivo Social	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ACABAMENTOS, PINTURA, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063288196
Nome do Profissional	**GUILHERME SANCHEZ PARO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	11/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	SEG A SEXTA- DAS 07H AS 13H
Remuneração	PRO LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	153
Processo	F-000850/2014
Razão Social	**GUAIRENSE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
Número da Empresa	1953568
Município - end. principal	-
Objetivo Social	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070095770
Nome do Profissional	**CARLOS ALBERTO BATISTA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	SEGUNDA A SEXTA, DAS 17 AS 18:30HS E SABADO DAS 08 AS 12:30H
Remuneração	R$ 954,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	154
Processo	F-004442/2011
Razão Social	**MC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**
Número da Empresa	0909740
Município - end. principal	Tupã - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção, promoção, divulgação, administração de feiras e eventos em geral, Serviços de decoração de interiores e exteriores; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Aluguel de instrumentos musicais; Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho; Aluguel de palcos, coberturas, pirâmides, lonas de circo, arquibancadas, camarotes, camarins, arenas de rodeio, fechamento de gradil, barricadas, bilheterias, estandes, tabuleiros de feiras, cabines de sanitários e contêneres químicos para uso em eventos e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações; Aluguel de contêneres; Serviços de contratação de alimentação e hospedagem; agenciamento de profissionais para a atividades esportivas, culturais e artísticas; Organização de feiras e shows de natureza recreacional; Sinalização de segurança de eventos; Serviços de limpeza em geral; Serviços de produção teatral, de shows artísticos, bandas, musical, espetáculos de dança, espetáculos circenses, de marionetes, produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e iluminação, enfeites e decoração de natal, shows pirotécnicos, serviços de parque de diversão; Serviços de instalações elétricas e instalações hidráulicas; Comércio varejista de materiais elétricos para construção; e Montagem de cenários.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601715822
Nome do Profissional	**DOMINGO FERNANDO SERE JUNIOR**
Município-end. corresp.	Barretos - SP
Data inicio Resp.Técnica	05/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	SEGUNDA, TERÇA E QUARTA-FERIA, DAS 14H AS 18H
Remuneração	R$ 945,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5063551300 NOME: DAVID EMANUEL BERNARDES MELO TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5063551300 NOME: DAVID EMANUEL BERNARDES MELO TÍTULO: ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

Total de Empresas: 5

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP GUARUJA
Descrição da Unidade Pai	UGI SANTOS

Informações da Empresa

Número de Ordem	155
Processo	F-019096/2001
Razão Social	**U. P. LIBUTTI - EPP**
Número da Empresa	0568563
Município - end. principal	Guarujá - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Exploração e Prestação de serviços por empreitada de mão de obra na construção civil.-.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ANOTADOS.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070098263
Nome do Profissional	**ADRIANO FREITAS DE OLIVEIRA**
Município-end. corresp.	Guarujá - SP
Data inicio Resp.Técnica	04/12/2017
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	SEGUNDA,QUARTA E SEXTA DAS 08:00 AS 13:00 HORAS.
Remuneração	3.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do Artigo 7º da Resolução nº 218/1973 do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP HORTOLANDIA
Descrição da Unidade Pai	UGI AMERICANA

Informações da Empresa

Número de Ordem	156
Processo	F-001879/2017
Razão Social	**EMPRESA BRASILEIRA DE FUNDACOES E SONDAGENS LTDA**
Número da Empresa	2098730
Município - end. principal	Hortolândia - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETO SOCIAL: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas - CNAE 4222-7/01; Serviços de preparação de terreno - CNAE 4319-3/00; Obras de terraplanagem - CNAE 4313-4/00; Obras de Fundações - CNAE 4391-6/00; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarela e construção de túneis - CNAE 4212-0/00; Construção de edifícios - CNAE 4120-4/00; Serviços de engenharia - CNAE 7112-0/00; Fabricação de estruturas metálicas - CNAE 2511-0/00; Impermeabilização em obras de engenharia civil - CNAE 4330-4/01; Instalação de porta, janelas, tetos, divisória e armários embutidos de qualquer material - CNAE 4330-4/02; Obras de acabamento em gesso e estuque - CNAE 4330-4/03; Serviços de pintura de edifícios em geral - CNAE 4330-4/04; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - CNAE 4330-4/05; Prestação de Serviços de Obras e Fundações e Sondagens - CNAE 4312-6/00; Infra estrutura de obras de construção civil - CNAE 4391-6/00; Serviços de emboço e reboco, instalações diversas, colocação de vidros e outras atividades de acabamentos - CNAE 4330-4/99; Serviços de administração de obras - CNAE 4399-1/01, e; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção - CNAE 2599-3/01.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. Exclusivamente para as atividades na área da Engenharia Civil, Exceto para as atividades de Sondagem.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070139260
Nome do Profissional	**THAYLLON GREGORI FAUSTINI**
Município-end. corresp.	Paulínia - SP
Data inicio Resp.Técnica	04/12/2017
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	5A. E 6A., DAS 08H00 ÀS 17H00.
Remuneração	R$1500,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Lei Federal nº 5194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23569/1933, com restrição a portos e aeroportos.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	157
Processo	F-000182/2018
Razão Social	**SEIJI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME**
Número da Empresa	2132385
Município - end. principal	Hortolândia - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETO SOCIAL: Serviços de engenharia civil, hidráulica, elétrica, arquitetura. Serviços de obras em alvenaria, reparos e acabamentos, instalações elétricas, hidráulicas e pintura. Desenhos técnicos de arquitetura e engenharia.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. Registrada EXCLUSIVAMENTE para as atividades na área da Engenharia Civil.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069493546
Nome do Profissional	**GUSTAVO SEIJI BERTATO YOSHIKAWA**
Município-end. corresp.	Hortolândia - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2a. a 6a., das 7h00 às 12h00 e das 13h às 16h00
Remuneração	Pro-Labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5069490360 NOME: LETÍCIA SANTOS OLIVEIRA TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069490360
Nome do Profissional	**LETÍCIA SANTOS OLIVEIRA**
Município-end. corresp.	Hortolândia - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2a. a 6a., das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00
Remuneração	Pro-Labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5069493546 NOME: GUSTAVO SEIJI BERTATO YOSHIKAWA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	158
Processo	F-004653/2017
Razão Social	**VENTARE INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMAS DE VENTILACAO LTDA - EPP**
Número da Empresa	2132482
Município - end. principal	Sumaré - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETO SOCIAL: Fabricação e comércio de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios com prestação de serviços de montagem, instalação e manutenção.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070127485
Nome do Profissional	**DANILO AUGUSTO LOPES DA SILVA**
Município-end. corresp.	Sumaré - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	5a. e 6a., das 07h00 às 17h00
Remuneração	R$2.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5069274536 NOME: BRUNO TREVIZAN CALDAS TÍTULO: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 1º da Resolução 427, de 05 de marco de 1999, do CONFEA.

CREASP: 5070144727 NOME: JEFFERSON BRICHEZE DE BARROS TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Total de Empresas: 3
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP ITAPETININGA
Descrição da Unidade Pai	UGI SOROCABA

Informações da Empresa

Número de Ordem	159
Processo	F-000312/2018
Razão Social	**CRISTIANO EUCLIDES DA SILVA - ME**
Número da Empresa	2133520
Município - end. principal	Capão Bonito - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construção de edifícios; obras de fundações; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;concessionárias de rodovias; pontes, túneis, e serviços relacionados; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; obras de acabamento em gesso e estuque; obras de alvenaria; outras obras de acabamento da construção; comércio varejista de materiais de construção em geral.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069872027
Nome do Profissional	**LEOPOLDO CEZAR QUINARELI**
Município-end. corresp.	Capão Bonito - SP
Data inicio Resp.Técnica	25/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	segundas, quartas e sextas-feiras das 08h às 12h.
Remuneração	R$ 2.700,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	160
Processo	F-000179/2018
Razão Social	**TIAGO GOMES MEDEIROS - ME**
Número da Empresa	2132296
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Obras de terraplenagem, obras de alvenaria, outras obras de acabamento da construção, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telha.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600846140
Nome do Profissional	**LUIZ ALBERTO CLETO**
Município-end. corresp.	Itapetininga - SP
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	terça a sexta-feira das 08h às 11h.
Remuneração	R$ 5.724,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000330/2017	J.R.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2084026	Itapetininga-SP	02/02/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	de segunda a quinta-feira das 15h às 18h.	R$ 2.811,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	161
Processo	F-000032/2018
Razão Social	**VIDA CONSTRUTORA EIRELI**
Número da Empresa	2130859
Município - end. principal	Itapetininga - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A exploração do ramo de construção de casas, compra e venda de imóveis próprios e administração de obras.-.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO AQUI ANOTADO (EDIFICAÇÕES COM ÁREA LIMITADA ATÉ 80 M2).-.-.-.-.-.-

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069645467
Nome do Profissional	**MATHEUS AUGUSTO CRESTA**
Município-end. corresp.	Itapetininga - SP
Data inicio Resp.Técnica	04/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	segunda a sexta-feira 13h às 15h24
Remuneração	01 salário mínimo vigente
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: As atribuições constantes no Decreto Federal 90922/85, artigos 4º e 5º, no âmbito da respectiva modalidade.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 3
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP ITAPOLIS
Descrição da Unidade Pai	UGI ARARAQUARA

Informações da Empresa

Número de Ordem	162
Processo	F-003445/2017
Razão Social	**SERGIO PAULO STORTI - ME**
Número da Empresa	2113825
Município - end. principal	-
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Obras de alvenaria, obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601716627
Nome do Profissional	**SERGIO ROBERTO MERCALDI**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	31/08/2017
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 8:00 AS 11:30 HRS.
Remuneração	06 S.M.V.
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP ITATIBA
Descrição da Unidade Pai	UGI CAMPINAS

Informações da Empresa

Número de Ordem	163
Processo	F-000023/2018
Razão Social	**PETROPUMP SERVIÇOS LTDA**
Número da Empresa	2130794
Município - end. principal	Itatiba - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais; serviços de usinagem, tornearia, solda e hidrojateamento; manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação e manutenção elétrica; fabricação de obras de caldeiraria;
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070100884
Nome do Profissional	**CAROLINA BRANDÃO FERNANDES**
Município-end. corresp.	Itatiba - SP
Data inicio Resp.Técnica	04/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	SEGUNDA A SEXTA DAS 7H ÀS 17H
Remuneração	R$ 7980,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	164
Processo	F-000261/2018
Razão Social	**REAL - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**
Número da Empresa	2133147
Município - end. principal	Várzea Paulista - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Execução de obras e serviços de construção civil em geral, terraplenagem, pavimentação de rodovias e vias urbanas e as demais relativas à infraestrutura básica, levantamentos topográficos para condomínios e loteamentos, drenagem para águas pluviais, redes de água potável e esgoto domiciliar, fornecimento de mão de obra efetiva especializada, assessoria, planejamento, supervisão, coordenação e fiscalização de obras públicas e particulares, ensaios de solos, tecnologia de concreto, materiais e misturas betuminosas para pavimentação, por conta própria ou de terceiros, para entidades de direito público e privadas e autarquias, locação de máquinas e equipamentos e o comércio varejista de materiais para construção.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062329909
Nome do Profissional	**ANDRE ZANATTA BAGNAROL**
Município-end. corresp.	Jundiaí - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	Segunda `sexta das 8h às 14h
Remuneração	Seis salários mínimos
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP ITUVERAVA
Descrição da Unidade Pai	UGI FRANCA

Informações da Empresa

Número de Ordem	165
Processo	F-000169/2018
Razão Social	**ELISMARIO PEREIRA MOREIRA - ME**
Número da Empresa	2132202
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Construções de edifícios; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES na área da Engenharia Civil.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060053135
Nome do Profissional	**RODRIGO NUNES RIBEIRO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00
Remuneração	R$ 2460,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA e dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000892/2015	R.R.A. TERRAPLENAGEM E OBRAS LTDA - ME	1997737	Jeriquara-SP	03/10/2017	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	De segunda à sexta-feira, das 14:00 às 18:00	R$ 5622,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP JABOTICABAL
Descrição da Unidade Pai	UGI ARARAQUARA

Informações da Empresa

Número de Ordem	166
Processo	F-002133/2015
Razão Social	**ALD MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI**
Número da Empresa	2008833
Município - end. principal	Sertãozinho - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços de montagem, obras industriais e instalação de máquinas e equipamentos industriais, locação de máquinas e equipamentos, transporte rodoviário de cargas em geral municipal, intermunicipal e interestadual, locação de guincho com ou sem operador.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070151906
Nome do Profissional	**ALEX CRISTIAN MONTEIRO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	10/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	DE SEGUNDA à QUINTA DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 12:00 ÀS 15:00H
Remuneração	06SMV
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	167
Processo	F-000134/2018
Razão Social	**JOSY ANNE MANDUCA DE MORAIS 38834085817**
Número da Empresa	2131858
Município - end. principal	Jaboticabal - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069952400
Nome do Profissional	**WALMIR GOMES DA VEIGA JÚNIOR**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	12/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 13:00 ÀS 15:40H
Remuneração	06 SMV
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: Engenheiro Civil
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 07 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-003084/2013	ANGELA MARIA SANTANA DA COSTA VEIGA - EPP	1931598	Guariba-SP	04/12/2017	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	DE SEGUNDA à SEXTA-FEIRA DAS 7:00 àS 9:40H	06SMV

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP LINS
Descrição da Unidade Pai	UGI MARILIA

Informações da Empresa

Número de Ordem	168
Processo	F-000179/2015
Razão Social	**ASF INTERMEDIAÇÕES E NEGOCIOS EIRELI - EPP**
Número da Empresa	1994977
Município - end. principal	Lins - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"A exploração do ramo de construtora com prestação de serviço na área da construção civil, de construção de prédios residenciais e comerciais, alvenaria, reformas, acabamentos, pintura, carpintaria, manutenção e instalação elétrica, prestação de serviços técnicos de engenharia, com a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica na área da engenharia civil, as atividades de corretagem , intermediação , mediação de negócios ou serviços, e o comércio varejista pela internet (e-commerce) de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, equipamento de telefonia e comunicação, partes e peças para equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, móveis novos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, veículos automotores novos e usados, artigos do vestuário e acessórios, calçados, artigos de viagem, artigos para uso pessoal, artigos de joalheria, artigos de relojoaria, inclusive peças e partes, antiguidades tais como móveis e objetos de arte antigos, artigos usados de uso pessoal e doméstico, artigo para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras, quadros e quinquilharias para uso agrícola";
Restrição de Atividade	Registrada para: Exercer as atividades Técnicas constantes de seu Objetivo Social, EXCLUSIVAMENTE na area da Engenharia Civil.-.--.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060759530
Nome do Profissional	**NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA**
Município-end. corresp.	Lins - SP
Data inicio Resp.Técnica	29/11/2017
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	QUARTA FEIRA 7H AS 12H E DAS 13H AS 17H E QUINTA FEIRA 7H AS 10H
Remuneração	R$ 1.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000792/2016	ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA - EPP	2042157	-	14/03/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	De sexta-feira, das 07h30 às 17h e sábado, das 08h às 12h	R$ 1000,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 1

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP MONTE ALTO
Descrição da Unidade Pai	UGI ARARAQUARA

Informações da Empresa

Número de Ordem	169
Processo	F-002816/2013
Razão Social	**DANIEL CALUZ DA SILVA - ME**
Número da Empresa	1929916
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Construção de edifícios residenciais de qualquer tipo, comercial, industrial e de serviços, Construção, manutenção e recuperação de estradas, rodovias, ferrovias e pavimentação asfáltico, Construção, manutenção e reforma de sistemas e reservatórios de distribuição e de abastecimento de águas, de redes de coletas de esgoto, estação de tratamento e de bombeamento e galerias pluviais, Construção de instalação esportiva e recreativa, obras de contenção e de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, Construção de vias urbanas, praças e calçadas e pavimentação em vias urbanas, instalação, alteração, manutenção e reparo em todo tipo de construção de sistemas elétricos e sistemas de iluminação em geral, Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de sistema hidráulico, sanitários e de gas, Montagem e Instalação de Estruturas Metálicas com ou sem serviço de soldagem, Serviço de limpezas em geral de prédios residênciais, comerciais, indústrias e públicos, inclusive áreas externas, Serviço de limpeza em geral de praças, ruas, calçadas, sistemas de ventilação e refrigerantes de ar, Serviços de Coletas de resíduos não perigosos de origem doméstico, comercial ou residencial, urbano0 e público, Serviço de Esvaziamento e limpeza de tanques, fossas, poços de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e Serviços de dedetização e controle de pragas urbanas.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0400390803
Nome do Profissional	**VANDERLEI DA COSTA MELLO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	29/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	sEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DAS 13 ÀS 16 H
Remuneração	954,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000101/2017	FUGITA & MELLO LTDA - ME	2081800	Monte Alto-SP	12/01/2017	SOCIO	DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA DAS 13:00 ÀS 16:00H	PRÓ-LABORE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP POA
Descrição da Unidade Pai	UGI MOGI DAS CRUZES

Informações da Empresa

Número de Ordem	170
Processo	F-000019/2018
Razão Social	**TCI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA ME.**
Número da Empresa	2130751
Município - end. principal	Ferraz de Vasconcelos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3-01), Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22-3-03), Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto automóveis (47.89.0.99), Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7-03), Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente - serviços de informação telefônica (63.99-2-00), Comércio varejista de material elétrico (47.42-3-00), Comércio varejista de material de construção em geral (47.44-0-99).
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062558941
Nome do Profissional	**NEIDSON SOLIMAN DOS SANTOS**
Município-end. corresp.	Ferraz de Vasconcelos - SP
Data inicio Resp.Técnica	03/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De segunda a quarta, das 8:00 às 12:00h.
Remuneração	pro labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP PRAIA GRANDE
Descrição da Unidade Pai	UGI SANTOS

Informações da Empresa

Número de Ordem	171
Processo	F-002398/2017
Razão Social	**ARJONAS I INCORPORADORA SPE LTDA.**
Número da Empresa	2103754
Município - end. principal	Praia Grande - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A incorporação de um Edifício Residencial onde será construído nos terrenos abaixo constituído: Lote 14, da quadra 3, da planta do Jardim Guarani, no perímetro urbano desta comarca, medindo 11,00 metros de frente para a referida rua, por 27,33 metros de frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 300,63m², confinando em ambos os lados e nos fundos com Paschoal Conzo, conforme matricula 30.625 ficha 01 do livro n.º 02 do Registro Geral ? Ofício de Registro de Imóveis de Praia Grande-SP. Lote 15, da quadra 3, da planta dos terrenos do Jardim Guarani , nesta cidade, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Principal, por 27,33 metros de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem de frente, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote 16, do lado esquerdo com o lote 14, e nos fundos com o lote 05, todos da mesma quadra, encerrando as área de 300,63m², conforme matricula 175.654 ficha 01 do livro n.º 02 do Registro Geral ? Registro de Imóveis de Praia Grande-SP. Lote 16, da quadra 03, do loteamento denominado Jardim Guarani, neste cidade, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Principal, por 27,33 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 17, pelo lado esquerdo com o lote 15, e nos fundos com o lote 06, encerrando a área de 300,62m², conforme matricula 179.336 ficha 01 do Livro n.º 02 do Registro Geral ? Registro de Imóveis de Praia Grande-SP.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ANOTADOS.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061409943
Nome do Profissional	**RENATO ARJONAS**
Município-end. corresp.	Praia Grande - SP
Data inicio Resp.Técnica	03/07/2017
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De terças a quintas-feiras, das 07:00 às 10:00h
Remuneração	PRO-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-002693/2011	ARJONAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	939869	-	01/02/2012	SOCIO	De Terças, das 13:00 às 17:00h e Sextas-Feiras, Das 7:00 às 12h	PRO-LABORE
F-002393/2017	ARJONAS II INCORPORADORA SPE LTDA.	2103665	-	03/07/2017	SOCIO	De segundas, Quartas e Quintas-Feiras, das 14:00 às 18:00h	PRO-LABORE

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	172
Processo	F-002597/2017
Razão Social	**B JHONES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**
Número da Empresa	2132369
Município - end. principal	Praia Grande - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construção, incorporação de imóveis próprios e a terceiros, compra e venda de imóveis.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ANOTADOS.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5068916359
Nome do Profissional	**DECIO ROBERTO ABREU DA SILVA**
Município-end. corresp.	Praia Grande - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De Segunda e Sábado, das 08:00 às 14:00h
Remuneração	6 Salários Mínimo Vigente
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: TECNICO EM MECANICA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 03, 04 e 05 do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985, combinados com o artigo 10 do citado Decreto, circunscritas ao âmbito da sua formação profissional.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do Artigo 7º da Resolução nº 218/1973 do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-001928/2017	PORTAL DA PRAIA IMÓVEIS LTDA.	2099070	Praia Grande-SP	01/06/2017	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	De Quartas e Sextas-Feiras, das 08:00 às 14h	6 Salários Mínimo Vigente
F-002525/2017	EDUARDO FERNANDES MARCELINO 36522135809	2104982	Praia Grande-SP	10/07/2017	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	De terças e quintas-feiras, das 08:00 às 14:00h	6 Salários Mínimo Vigente

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	173
Processo	F-000008/2018
Razão Social	**TALENCO CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**
Número da Empresa	2130654
Município - end. principal	Praia Grande - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A exploração das seguintes atividades: 1) - Construção de edifícios comerciais, industriais e residenciais, reformas e regularização de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências; engenharia; 2) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; e 3) - Imobiliária, compreendendo as atividades de administração de imóveis e condomínios; a intermediação na compra, venda, locação de imóveis, comerciais e industriais e a intermediação junto a incorporadora de imóveis e outras imobiliárias.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES ODS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ANOTADOS.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063245560
Nome do Profissional	**FABIO GARGIULO MORAES**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	03/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 18:00h
Remuneração	PRO-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	174
Processo	F-000015/2018
Razão Social	**VALE MUNIZ & ASSOCIADOS LTDA.**
Número da Empresa	2130700
Município - end. principal	Praia Grande - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A exploração do ramo de atividade de: Incorporação de empreendimentos imobiliários.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ANOTADOS.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061869720
Nome do Profissional	**WILLIANS GOMES KLAESENER**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	03/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De Segundas, Quartas e Sextas-Feiras, das 08:00 às 12:00h
Remuneração	6 Salários Mínimo Vigente
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000106/2008	DIMENSAO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME	872712	Praia Grande-SP	21/12/2016	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	Terças, Quintas e Sábados, das 08:00 às 14:00h	6 Salários Mínimos Vigente

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 4
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP RIO CLARO
Descrição da Unidade Pai	UGI LIMEIRA

Informações da Empresa

Número de Ordem	175
Processo	F-016013/2000
Razão Social	**ABONDANZA & GARCIA LTDA**
Número da Empresa	1068884
Município - end. principal	Rio Claro - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Exploracao de construtora, comercio demateriais de construcao, coleta de lixo domiciliar e outros,locacao de mao de obra, maquinas, equipamentos, caminhoes emgeral (nao leasing), transportes em geral, municipal,intermunicipal e interestadual prestacao de servico deterraplanagens, auto socorro para veiculos automotores em geral,guincho.-
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321Exclusivamente na area da Engenharia Civil, exceto Aeroportos,Portos, Rios e Canais**

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600721760
Nome do Profissional	**JUSTINO APOLINARIO**
Município-end. corresp.	Rio Claro - SP
Data inicio Resp.Técnica	01/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	segunda a sexta das 7:00 as 12:00
Remuneração	R$ 2.811,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-002502/2012	AMBIENTELIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	1888447	São Paulo-SP	18/10/2017	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	segunda a sexta- feira das 13:00 as 18:00	R$ 5.622,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP SAO JOAO DA BOA VISTA
Descrição da Unidade Pai	UGI MOGI GUACU

Informações da Empresa

Número de Ordem	176
Processo	F-000167/2018
Razão Social	**GENOVA & CLEMENTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
Número da Empresa	2133090
Município - end. principal	São João da Boa Vista - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Empresa de serviços de Engenharia Civil.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	"Restrição de atividades referente ao objetivo social, conforme instrução vigente, EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA ÀREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições do (s) profissional (is) indicado (s)".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060486004
Nome do Profissional	**EDVALDO DE GENOVA**
Município-end. corresp.	São João da Boa Vista - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07:00 AS 17:00HS.
Remuneração	R$ 3.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	177
Processo	F-000216/2018
Razão Social	**LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**
Número da Empresa	2132679
Município - end. principal	São João da Boa Vista - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Serviços de recepção, portaria, zeladoria, limpeza e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações dos prédios, limpeza de ruas , coleta e transporte de entulhos e refugos de obras e demolições, obras de terraplenagem, serviços de pintura de edifícios em geral, manutenção e reforma de praças, sinalização com pinturas em ruas, construção de edifícios, serviços especializados para construção, preparação de canteiro de obras e limpeza de terreno, serviço e transporte de mudanças, montagem de estruturas metálicas, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação e manutenção elétrica, plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados jardinagem em geral, poda e plantio de àrvores, serviços de leitura de àgua e energia elétrica, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comércio varejista de material elétrico e comércio atacadista de rações para animais.
Restrição de Atividade	"Restrição de atividades referente ao objetivo social, conforme instrução vigente, EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA ÀREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições do (s) profissional (is) indicado(s)".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070060363
Nome do Profissional	**GUSTAVO FERREIRA JULIO**
Município-end. corresp.	São João da Boa Vista - SP
Data inicio Resp.Técnica	18/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA DAS 09:00 AS 13:00HS.
Remuneração	R$ 3.800,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP SUZANO
Descrição da Unidade Pai	UGI MOGI DAS CRUZES

Informações da Empresa

Número de Ordem	178
Processo	F-003409/2013
Razão Social	**CASAMAX COMERCIAL LTDA.**
Número da Empresa	1934757
Município - end. principal	Suzano - SP - SAO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Objetivo Social	Comércio varejista de material de construção civil em geral, cimento, derivados do cimento, cal e argamassa em geral, blocos de concreto em geral, pisos de concreto em geral, areia em geral - fina, média e grossa, pedra em geral - brita 1, brita 2, brita 3, brita 4, bica corrida, pedrisco, pó de pedra, matacão, rachão, paralelepípedo, terra em geral, guias de concreto, tijolo de barro, tijolo cerâmico, ferramentas de construção civil em geral, concreto usinado, concreto betuminoso asfáltico, emulsão, massa asfáltica, concreto convencional, tubos de concreto armado e simples em geral, lajes e tampas de concreto em geral, guias de concreto em geral, artefatos de cerâmica em geral, bancos de concreto em geral, canaletas de concreto em geral, derivados de concreto em geral, aço e ferro para construção civil em geral, chapas de aço em geral, tubos de aço em geral, tampões de ferro em geral, barras de ferro em geral, alambrados, pregos, parafusos, arames, madeira em bruto e derivados, materiais e equipamentos de serralheria, material elétrico em geral, lâmpadas em geral, cabos em geral, material para acabamento em geral, ferramentas, plantas e gramas diversas, comunicação visual, tintas em geral, materiais para pintura em geral, materiais de uso de telefonia, bicicletas e acessórios, extintores e equipamentos de combate a incêndio, embarcações em geral, material hidráulico em geral, inclusive de saneamento, pneus e acessórios automotivos em geral, artigos de armarinho, cama, mesa e banho, roupas em geral, colchões, laminados de espuma, colchonetes, vestuário e complementos, calçados, artigos fotográficos, mídias em geral, unidades de armazenamento em geral, equipamentos de cine, fotos, som, instrumentos musicais, artigos esportivos, equipamentos de mergulho, artigos para bebê, brinquedos, consoles, softwares, objetos de uso pessoal, utensílios de copa e cozinha, materiais e produtos de limpeza, descartáveis, equipamentos e suprimentos de informática, materiais de escritório, didático, pedagógicos, livros, materiais gráfico, móveis, mobiliário, eletrodomésticos, eletro eletrônicos, água potável, bebedouros, pilhas e baterias em gerais, equipamentos de segurança, gás e afins, EPI's em geral, equipamento de combate a incêndio, gêneros alimentícios, cestas básicas, venda e locação de veículos leves, veículos pesados, máquinas, todos os tipos de veículos motores terrestres, de móveis em geral, de materiais em geral, transporte rodoviário de óleo diesel, transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de máquinas, caminhões, equipamentos, cargas em geral e produtos perigosos, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal, estadual e interestadual e em região metropolitana, serviço de instalação e montagem em geral, montagem de estruturas, serviço de produção cultural, locação de equipamentos para shows e eventos, produção de eventos artísticos, comunicação visual; serviços de limpeza, asseio e conservação; execução, manutenção e conservação de praças e jardins; prestação de serviços em geral; prestação de serviços de usinagem e concretagem; extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado; beneficiamento de pedra, execução de obras e serviços de Construção Civil em todas as suas modalidades, por administração, empreitada ou sub-empreitada de obras, com ou sem fornecimento de materiais; Execução, manutenção e conservação de infraestrutura urbana, reforma, ampliação de construção de edificações, manutenção de faixas de servidão, logradouros, vias públicas e estradas em geral, manutenção, limpeza e conservação manual e mecanizada de galerias, córregos, canais, bocas de lobo e demais dispositivos de drenagem, prestação de serviços auxiliares de construção civil, assessoria, consultoria, fiscalização, e gerenciamento no campo da engenharia civil, nos aspectos de desenvolvimento de projetos, controle, inspeção, execução de testes de aceitação e recebimento de sistemas, obras e projetos em geral, incorporação e construção de edifícios, construção de casas e vendas de imóveis próprios, a serviços de limpeza, manutenção, reforma e conservação predial com ou sem aplicação de produtos saneantes domi-sanitários e limpeza pública em geral, industriais e particulares, incluindo varrição/capinação/raspagem de vias, praças, jardins, e logradouros públicos, coleta de lixo e resíduos domiciliares, comerciais, industriais, agrícolas, públicos e de serviços de saúde, coleta de entulhos, aterro e remoção de terra, incineração de resíduos, implantação e operação de aterros sanitários, aterros de inertes e transbordo, aplicação e manutenção de herbicidas, agrotóxicos, seus componentes e afins, execução de serviços de limpeza e conservação e manutenção de praças, jardins e parques, paisagismo, ajardinamento e serviços correlatos-capina química, poda, corte e conservação de áreas verdes e ajardinados, remoção, transplante e plantio de árvores, atividade de oficina mecânica de caminhões, veículos, máquinas e equipamentos e garagem, prestação de serviços de recepção, atendimento ao público, mensageiro, copeiragem, portaria, zeladoria, telefonista, ascensorista, faxineiros, auxiliar e outros e outros, serviços gerais e mão de obra terceirizada, serviços de instalação e montagem de estruturas, locação de móveis, máquinas, veículos leves e pesados, equipamentos e implementos pesados, locação de equipamentos, bens móveis e utensílios em geral, não se enquadrando na lei 6099 de arrendamentos mercantil, locação de mobiliário, utensílios para escritório, locação de material cultural, educacional, esportivo e recreativo, locação de equipamentos e estruturas para shows e eventos, locação de som, iluminação, palcos, tendas, barracas, arquibancadas, lonas e coberturas, locação de sanitários/banheiros químicos, camarins e camarotes, locação de máquinas, estrutura e equipamentos em geral, todas as locações acima citadas, podem ser realizadas com ou sem mão de obra.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E AGRONOMIA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

CREASP	5060821092
Nome do Profissional	**FLAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07:00 ÀS 09:30 H.
Remuneração	R$ 5.300,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5069377450 NOME: EVELYN RENATA DO NASCIMENTO LOBO TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5068973601 NOME: PAULA TELDESCHI LOPES TÍTULO: ENGENHEIRA AGRONOMA
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuÍzo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.

CREASP: 5063629292 NOME: LEOMAS HERCULES DO NASCIMENTO MONTOIA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5060222357 NOME: SILVIMAR FERNANDES REIS TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	179
Processo	F-004944/2017
Razão Social	**QUERUBINS CONSTRUTORA LTDA - EPP**
Número da Empresa	2132199
Município - end. principal	Suzano - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060544574
Nome do Profissional	**JOAO RODRIGO DE SOUZA**
Município-end. corresp.	Ferraz de Vasconcelos - SP
Data inicio Resp.Técnica	16/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	TERÇA DAS 08:00 ÀS 17:00 H. E QUINTA DA 08:00 ÀS 12:00 H.
Remuneração	6 S.M.V.
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: do artigo 03, da Resolucao 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA.

TÍTULO: ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Plenas da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº 1.010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de codigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-003143/2010	NYLCON CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	1746589	São Paulo-SP	15/09/2010	SOCIO	De segunda, quarta e sexta-feira, das 8 as 12hs.	Pro-labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP TAQUARITINGA
Descrição da Unidade Pai	UGI ARARAQUARA

Informações da Empresa

Número de Ordem	180
Processo	F-002236/2013
Razão Social	**ANDREIA APARECIDA NERI DE JESUS SILVA & CIA LTDA**
Número da Empresa	1923490
Município - end. principal	-
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de fundações; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Limpeza em prédios e em domicílios.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062333333
Nome do Profissional	**LUCIANO FARIAS DE NOVAES**
Município-end. corresp.	São Carlos - SP
Data inicio Resp.Técnica	05/01/2017
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	Segunda e terça das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
Remuneração	R$ 1000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-001691/2011	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	917287	São Carlos-SP	18/05/2011	SOCIO	de 4a. e 5a.feira, das 8h00 as 14h00.	PROLABORE

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	181
Processo	F-004667/2012
Razão Social	**BIOMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP**
Número da Empresa	1900950
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Objetivo Social: Serviços de engenharia e planejamento; Serviço de cartografia, topografia e geodésia; Serviço de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Serviço de perícia técnica e treinamentos relacionados à segurança do trabalho; Projetos de gestão de águas; Teste e análises técnicas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Instalação e manutenção elétrica; Administração de obras; Construção de edifícios; Obras de terraplanagem; Serviços de arquitetura; Construções de obras de artes especiais; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; portos e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviço de drenagem do solo destinado à construção; Serviço de demarcação dos locais para construção; Serviço de rebaixamento de lençóis freáticos; Serviço de drenagem de terrenos agrícolas ou florestais; Serviço de limpeza de cabines, subestações, cubículos e painéis de energia elétrica.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063894434
Nome do Profissional	**MAYARA CAROLINE FELIPE**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	Segunda, quarta e sexta das 08h00 às 12h00.
Remuneração	Pró-Labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 02 da Resolucao 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5061814384 NOME: DANILO RAFAEL FELIPE TÍTULO: TECNICO EM ELETROELETRONICA
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

CREASP: 5061814384 NOME: DANILO RAFAEL FELIPE TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061814384 NOME: DANILO RAFAEL FELIPE TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 02 da Resolucao 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

CREASP: 5061814384 NOME: DANILO RAFAEL FELIPE TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Plenas atribuições da Tabela 4 do Anexo II da Resolução 1.010 de 22 de agosto de 2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da Tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

CREASP: 641940926 NOME: GILBERTO FELIPE TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

CREASP: 641940926 NOME: GILBERTO FELIPE TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
ATRIBUIÇÃO: do artigo 01 da Res. 218, de 29/06/1973, do CONFEA, referentes a Agrimensura Legal, Topografia, Batimetria, Geodesia e Aerofotogrametria,Cadastro Tecnico, Estudos, Projetos e Execucao de Arruamentos e Loteamentos, Sistemas de Saneamento e Abastecimento de Agua, Obras Hidraulicas(no que se refere a Arruamentos e Loteamentos), Obras de Terra e Contencoes, Irrigacao e Drenagem, Tracados de Cidades, Estradas, seus servicos afins e correlatos.

CREASP: 641940926 NOME: GILBERTO FELIPE TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA
ATRIBUIÇÃO: do artigo 04 da Resolucao 278, de 27 de maio de 1983, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade. Por forca de Medida Liminar concedida nos autos do Mandado de Seguranca Coletivo, em tramite perante a 21a. Vara da Justica Federal de Sao Paulo, foram garantidas, provisoriamente, ao profissional, as atribuicoes do Decreto Federal 90922/85 e da Lei 5524/68, ate a prolacao da R. Sentenca.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Data de Encaminhamento: 12/03/2018 Data de Impressão: 12/03/2018 10:16:20

Número da Relação **A100469**

Câmara **ESP. DE ENGENHARIA CIVIL**

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP UBATUBA
Descrição da Unidade Pai	UGI TAUBATE

Informações da Empresa

Número de Ordem	182
Processo	F-000048/2018
Razão Social	**SILVIA REGINA CASTILHO GAVASSA - ME**
Número da Empresa	2131041
Município - end. principal	-
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Empresa de execução para serviços de construção de: diques, docas, piers e outras estruturaas de controles de enchentes; marinas, terminais marítimos e fluviais.-
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060395413
Nome do Profissional	**JOSE OTAVIO CRUVINEL AMORIM**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	05/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	segunda e quarta -feira das 13h às 19h
Remuneração	6 salários mínimos vigentes
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Inicio	Vínculo	Horário	Remuneração
F-027089/2003	AGETEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	674961	Pindamonhangaba-SP	22/08/2016	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	quartas-feiras das 7h às 12h e quintas e sextas-feiras das 13h às 18h	6 salários mínimos vigentes

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UOP VALINHOS
Descrição da Unidade Pai	UGI CAMPINAS

Informações da Empresa

Número de Ordem	183
Processo	F-000122/2018
Razão Social	**BRAZIP TELHAS ZIPADAS DO BRASIL LTDA - EPP**
Número da Empresa	2131793
Município - end. principal	Vinhedo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração, gerenciamento e execução de obras de construção; Serviços de montagem de estruturas e coberturas metálicas, montagem de instalações e equipamentos industriais; Serviços de engenharia, projetos de locação (sem leasing) de máquinas perfiladeiras, zipadeiras e dobradeiras para telhas e chapas, muncks, guindastes, andaimes tubulares, máquinas e equipamentos de engenharia e construção civil..
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063849773
Nome do Profissional	**JOAO CARLOS DA ROSA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	12/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda e Quarta das 7:00 às 13:00
Remuneração	R$ 5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	184
Processo	F-001725/2010
Razão Social	**FIRE COMÉRCIO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAÚLICA E INCENDIO LTDA**
Número da Empresa	1902223
Município - end. principal	Valinhos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	À exploração do ramo de comércio varejista de material elétrico, hidráulico, incêndio, instalação e manutenção elétrica, hidráulica e incêndio.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062540193
Nome do Profissional	**FABIO DOTTO DA SILVA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	05/12/2017
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda, quarta e sexta das 8:00 à 12:00
Remuneração	R$ 2.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-001120/2016	FIRESYSTEM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E INCÊNDIO LTDA - ME	2055268	Jundiaí-SP	23/06/2016	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	Segunda, quarta e sexta 13hs ás 17hs.	R$ 2.500,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600866138 NOME: HELIODORO HENRIQUE AGUIAR TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA-MODALIDADE ELETROTECNICA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	185
Processo	F-003018/2005
Razão Social	**FLARREL ENGENHARIA LTDA**
Número da Empresa	0663182
Município - end. principal	Valinhos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Projetos de engenharia civil, hidráulica, estrutural, administração de obras e laudos técnicos.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063390130
Nome do Profissional	**FLAVIO DE BRITO**
Município-end. corresp.	Valinhos - SP
Data inicio Resp.Técnica	26/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	Segunda a Sexta das 8:00 às 17:00
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	186
Processo	F-000065/2018
Razão Social	**PGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**
Número da Empresa	2131190
Município - end. principal	Vinhedo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Atividade de construção, reformas, manutenção, complementação, alterações e montagens de edifícios e serviços técnicos de engenharia, supervisão de obras e de contratos de execução de obras de gerenciamento de projetos; E o comercio varejista de equipamentos e materiais de informática, reparação e manutenção de computadores.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069930350
Nome do Profissional	**GUILHERME ARRUDA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	08/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Artigo 7º, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo ao artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	187
Processo	F-000066/2018
Razão Social	**R. BURIAN CONSTRUÇÕES - ME**
Número da Empresa	2133538
Município - end. principal	Vinhedo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Administração de obras; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem; Obras de alvenaria; Outras obras de acabamento da construção.
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0600573790
Nome do Profissional	**DENIS MEIRELLES SOUZA CRUZ**
Município-end. corresp.	Campinas - SP
Data inicio Resp.Técnica	25/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Sexta das 14:00 às 18:00 e Sabádo das 8:00 às 16:00
Remuneração	R$ 6.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 28, exceto alinea "g" (quanto a portos, rios e canais) e alinea "i" e do artigo 29, exceto alinea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000594/2017	BRAZIL WORDWIDE CONSTRUTORA LTDA	2091400	Campinas-SP	05/04/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	2a. a 5a. das 14:00 as 17:00	R$ 6.000,00

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 5
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UPS APEAESP
Descrição da Unidade Pai	UGI SUL

Informações da Empresa

Número de Ordem	188
Processo	F-000740/2002
Razão Social	**AVITA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
Número da Empresa	0618217
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"a) Construções, comércio, incorporações e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários próprios ou de terceiros, podendo contratar serviços de e para terceiros, podendo para tanto, comprar, vender, importar e exportar equipamentos e serviços, bem como adquirir e vender imóveis próprios; b) Administração de bens imóveis próprios e de terceiros; c) A participação em outras sociedades no país e no exterior, na qualidade de sócia, acionista ou associada."
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060803485
Nome do Profissional	**LEONARDO LOCCI MARTINS**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	18/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De 2ª das 08:00 às 17:00 e de 3ª à 6ª feira das 08:00 às 14:00hs
Remuneração	R$ 16.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: do artigo 03, da Resolucao 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-003117/2005	SIMETRIA CONSULTORIA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	737181	São Paulo-SP	13/10/2005	SOCIO	De 3ª à 6ª feira das 15:00 às 18:00hs.	PRO-LABORE

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	189
Processo	F-002186/1983
Razão Social	**CONSTRUTORA ROY LTDA**
Número da Empresa	0281068
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A sociedade tem como objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividade: Construções Civis, Terraplenagem, edificações, pavimentações, saneamentos, desmatamentos, desassoreamento, dragagens, demolições, em geral, coleta e transporte de lixo, projetos de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Elétrica e de Agronomia, Serviços e Acompanhamento de Arquitetura e Urbanismo, Transporte de Mercadorias, Locação de máquinas, veículos e equipamentos em geral, manutenção, preventiva e corretiva de máquinas, veículos e equipamentos em geral, Serviços de Restauro em geral, Serviços de Engenharia Mecânica, Serviços de Engenharia Elétrica em geral, Acessibilidade em geral e Serviços de Agronomia em geral, exercendo tais atividades nos Municípios da capital e do Estado de São Paulo, intermunicipal e interestadual, bem como em todo território brasileiro.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE TÉCNICO EM DESENHO EM PROJETOS, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA , ENGENHARIA MECÂNICA , AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CIRCUNSCRITAS NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ANOTADOS.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069541412
Nome do Profissional	**VITÓRIA SCABELLO GALLI**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	05/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	De 2ª à 6ª feira das 13:00 às 17:00hs
Remuneração	R$ 5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 601508657 NOME: PEDRO GALHARDO MACHADO TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO ELETRICISTA-MODALIDADE ELETRONICA
ATRIBUIÇÃO: do artigo 22, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

CREASP: 601508657 NOME: PEDRO GALHARDO MACHADO TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA-MODALIDADE PRODUCAO
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 601508657 NOME: PEDRO GALHARDO MACHADO TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO ELETRICISTA-MODALIDADE ELETROTECNICA
ATRIBUIÇÃO: do artigo 22, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

CREASP: 5061002223 NOME: GLAUCO TADEU JACOMOSSI TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5061865465 NOME: LEANDRO LAZZARI JACOMOSSI TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5062647860 NOME: ELISEU TIMOTHEO DOS SANTOS TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuÍzo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.

CREASP: 5062647860 NOME: ELISEU TIMOTHEO DOS SANTOS TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 600377910 NOME: ERNANI FERREIRA ALVES JUNIOR TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

CREASP: 5062409349 NOME: ALEX CAETANO DA ROCHA TÍTULO: TECNICO EM DESENHO DE PROJETOS
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º do Decreto Federal 90.922, de 06 de fevereiro de 1985, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

CREASP: 601963773 NOME: TATSUYA ARMANDO FUKUMOTO TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 601963773 NOME: TATSUYA ARMANDO FUKUMOTO TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

CREASP: 5069708558 NOME: EDSON NUNES SARAIVA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	190
Processo	F-000254/2018
Razão Social	**COSTA & LIMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**
Número da Empresa	2132938
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"a) Prestar serviços de engenharia em geral; b) Prestar serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho; c) Prestar serviços de assessoria e consultoria em engenharia de segurança do trabalho; d) Prestar serviços de assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho; e) Prestar serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; f) Prestar serviços de técnicas em atividades relacionadas à engenharia e arquitetura não especificados anteriormente."
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL e ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5063087591
Nome do Profissional	**ALEXANDRE OLIVEIRA DA COSTA**
Município-end. corresp.	Jacareí - SP
Data inicio Resp.Técnica	22/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 2ª à 6ª feira das 08:00 às 18:00hs
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
ATRIBUIÇÃO: Atribuições da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5062616514 NOME: ITALOEMA MENDONCA DA CRUZ LIMA TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

CREASP: 5062616514 NOME: ITALOEMA MENDONCA DA CRUZ LIMA TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062616514
Nome do Profissional	**ITALOEMA MENDONCA DA CRUZ LIMA**
Município-end. corresp.	Araraquara - SP
Data inicio Resp.Técnica	22/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 2ª à 6ª feira das 08:00 às 18:00hs
Remuneração	Pró-labore

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5063087591 NOME: ALEXANDRE OLIVEIRA DA COSTA TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
ATRIBUIÇÃO: Atribuições da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

CREASP: 5063087591 NOME: ALEXANDRE OLIVEIRA DA COSTA TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	191
Processo	F-003275/2010
Razão Social	**MK AVALIAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA EPP**
Número da Empresa	0824132
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"Atividades técnicas de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos profissionais, serviços de avaliações imobiliárias para imóveis residenciais, comerciais e rurais, bem como avaliações de máquinas e equipamentos, contemplando as atividades de orçamento, diligência, vistoria, medição, análises técnicas, laudos de avaliação, elaboração de projetos, cálculos, estudos, fiscalizações, consultorias e projetos em geral para pessoas físicas ou jurídicas em todo o território nacional."
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5068999408
Nome do Profissional	**MARCOS FORTUNATO TAVEIRA**
Município-end. corresp.	São Bernardo do Campo - SP
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 2ª à 6ª feira das 09:00 às 18:00hs
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: provisorias do artigo 7 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	192
Processo	F-000219/2018
Razão Social	**MK INSTALACOES HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA EPP**
Número da Empresa	2132687
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"Exploração do ramo de projetos, consultoria, laudos técnicos e execuções de obras hidráulicas, elétricas e sistemas contra incêndio em geral."
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062769110
Nome do Profissional	**WILSON TOMIZAWA**
Município-end. corresp.	Pindamonhangaba - SP
Data inicio Resp.Técnica	18/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De 2ª, 4ª e 6ª feira das 08:30 às 12:00hs
Remuneração	R$ 3.360,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Plenas atribuições da Tabela 4 do Anexo II da Resolução 1.010 de 22 de agosto de 2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da Tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	193
Processo	F-000082/2018
Razão Social	**MOMENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Número da Empresa	2131297
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"Incorporação imobiliária, a construção de imóveis, a compra e venda de imóveis prontos ou a construir, o desenvolvimento de loteamentos."
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069061170
Nome do Profissional	**FERNANDO FERNANDES BERNARDINO**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	08/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 2ª à 6ª feira das 09:00 às 18:00hs
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	194
Processo	F-001648/2016
Razão Social	**PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A**
Número da Empresa	2050564
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"A Companhia tem como objetivo social, único e exclusivo, prestar, sob o regime de concessão administrativa, os serviços previstos no Contrato, dentre eles: (i) Planejamento, implantação, desenvolvimento e comercialização de unidades de Habitação de Interesse Social ("HIS") e de Habitação de Mercado Popular ("HMP"); (ii) Execução de obras e serviços de engenharia necessários à implantação de HIS e HMP, incluindo demolições, execução de obras de construção civil e prestação de serviços de engenharia; (iii) Prestação de serviços de apoio à gestão condominial, incluindo instituição, instalação, organização e administração de edificações instituídas nos termos do art. 1.331 e seguintes da Lei Federal nº 10.406/2002 e da Lei Federal nº 4.591/1964; (iv) Prestação de serviços de gestão de carteira de mutuários; (v) Prestação de serviços de trabalho técnico-social de pré e pós-ocupação, incluindo elaboração de metodologias e execução de atividades de educação condominial, comunitária, social, ambiental e de geração de renda; (vi) Prestação de serviços de manutenção predial; e (vii) Implantação de melhorias urbanísticas relacionados à implantação e desenvolvimento de HIS e HMP."
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601368732
Nome do Profissional	**CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SILVA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	18/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	De 2ª à 6ª feira das 08:00 às 12:30hs
Remuneração	R$ 6.000,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	195
Processo	F-000877/2000
Razão Social	**SP & G ENGENHARIA LTDA EPP**
Número da Empresa	0567114
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A prestação de serviços em projetos, assessorias técnicas, fiscalização, vistoria e execução de obras na área de engenharia civil, terraplenagem, infraestrutura, estrutura, obra fina, cobertura, instalações elétricas em geral, instalações hidráulicas em geral, instalações de combate a incêndio em geral, instalacões de engenharia mecânica em geral.----------
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA.----------

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5060769309
Nome do Profissional	**ALESSANDRA BICHIR INVERNAO**
Município-end. corresp.	São Bernardo do Campo - SP
Data inicio Resp.Técnica	29/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De 2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00hs
Remuneração	06 smv
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 641959004 NOME: PAOLA COZZOLINO TÍTULO: TECNICA EM EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: do artigo 03, da Resolucao 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

CREASP: 641959004 NOME: PAOLA COZZOLINO TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5060706957 NOME: CELSO NASCIMENTO TÍTULO: ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECANICO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 600918701 NOME: MARIO IKEDA TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETROTECNICA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	196
Processo	F-002175/2015
Razão Social	**TRIMARCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME**
Número da Empresa	2009158
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"Prestação de serviços de construções, reformas, manutenções, revestimentos, pinturas, impermeabilizações, demolições e acabamentos de edificações novas ou já existentes, com ou sem aplicação de materiais; bem como serviços de engenharia civil. (CNAE 4120-4/00, 4311-8/01, 4330-4/04, 4330-4/01, 4330-4/05, 4330-4/99, 7122-0/00)."
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069826740
Nome do Profissional	**JULIANA MACEDO QUINTANA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	19/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 2ª à 6ª feira das 08:00 às 17:00hs
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Atribuições do artigo 7º da Lei Federal n° 5.194/66 , nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569/33.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	197
Processo	F-000293/1958
Razão Social	**VICI CONSTRUTORA LTDA**
Número da Empresa	0068826
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: "a) Engenharia civil em geral, sem restrições, por conta própria e de terceiros, administração, supervisão, estudos, projetos, planejamento, consultoria e execução de quaisquer serviços técnicos pertinentes a construção civil e obras de engenharia tais como: terraplenagem, pavimentação, macro e microdrenagem, aeroportos, ferrovias, rodovias, canais, serviços por processos não destrutivos, portos, metrôs, obras de arte em geral, pontes e viadutos; b) Prestação de serviços de saneamento básico, em todas as modalidades e serviços de limpeza pública em geral; c) Participação de concessão e permissão de serviço público e toda e qualquer forma de privatização que venha a ser oferecida; d) Locação de máquinas e ferramentas para construção em geral; e) Empreendimentos imobiliários em todas as suas modalidades, e em qualquer outra atividade relacionada com os interesses sociais. (art. 997, 11, C/C/02)." f)Construção e reforma de escolas, faculdades, universidades, colégios, creches e outros edifícios destinados ao ensino.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601167399
Nome do Profissional	**EDUARDO YOSHIKUNI MISSAKA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	23/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	De 2ª à 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:48hs
Remuneração	R$ 8.109,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 600231517 NOME: KATSUMI OKAMORI TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 600231517 NOME: KATSUMI OKAMORI TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

CREASP: 600231517 NOME: KATSUMI OKAMORI TÍTULO: TECNICO EM AGRIMENSURA
ATRIBUIÇÃO: da Resolucao 72, de 16 de maio de 1949, do CONFEA.

CREASP: 5063500424 NOME: RICARDO LYBIO SILVA TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
ATRIBUIÇÃO: Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

CREASP: 5062278016 NOME: INDIO LEONARDO DEFAVARI VIEIRA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5062278016 NOME: INDIO LEONARDO DEFAVARI VIEIRA TÍTULO: ESPECIALIZADO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS
ATRIBUIÇÃO: .

CREASP: 5060982454 NOME: MARCELO FASCINA RODRIGUES DA COSTA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5060982454 NOME: MARCELO FASCINA RODRIGUES DA COSTA TÍTULO: TECNOLOGO EM CONSTRUCOES CIVIS-MODALIDADE EDIFICIOS
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 03 e 04, da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

CREASP: 5060982454 NOME: MARCELO FASCINA RODRIGUES DA COSTA TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: do artigo 03, da Resolucao 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

CREASP: 600942710 NOME: LUIS CARLOS GODAS TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	198
Processo	F-000459/2003
Razão Social	**WYDE ENGENHARIA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**
Número da Empresa	0652746
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Projetos e construção de estradas, serviços de terraplenagem em geral, Geologia e construção civil, exercendo as seguintes atividades: Tecnologia de solos e materiais de qualque rnatureza; prospecção geotécnica e geofísica; impermeabilização; projeto e execução de estruturas, fundações, edificações e construções em geral; reforço e recuperação de estruturas e fundações, projetos e execução de serviços de contenção e estabilização de terrenos; projeto e execução de provas de cargas, instrumentação, injeção e rebaixamento de lençol freático. ----------
Restrição de Atividade	

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5070146725
Nome do Profissional	**PAULO HENRIQUE TEIXEIRA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	18/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	De 2ª à 6ª feira das 07:00 às 13:00hs
Remuneração	R$ 5.622,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Resolução do Confea nº 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do Confea.
Decreto Federal nº 23.569/1933 - Art.28 de 11/12/193.
Lei Federal nº 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966.
Observações: Possui competência profissional de atuação para as atividades do Art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do Art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 500055097 NOME: JORGE DIAS JUNIOR TÍTULO: GEOLOGO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 06, da Lei 4076, de 23 de junho de 1962.

CREASP: 5061360854 NOME: LUIZ ANDRE GUSSO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5062353569 NOME: ERICA FERNANDA ITOKAWA GUSSO TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Total de Empresas: 11
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UPS CERQUILHO
Descrição da Unidade Pai	UGI SOROCABA

Informações da Empresa

Número de Ordem	199
Processo	F-000247/2018
Razão Social	**ESTUDIPAN EMPREITEIRA EIRELI - EPP**
Número da Empresa	2132881
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Construção de edifícios, montagens de estruturas metálicas, serviços de pintura em edifícios em geral, instalação de portas, janelas, tetos, forros e divisórias e armário embutidos de qualquer material, locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, comércio varejista de materiais de construção, prestação de serviço de conservação e limpeza residencial, comercial e industrial, limpeza pós obras e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional. **********
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062946642
Nome do Profissional	**RAPHAEL ROBERTO VIEGAS**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	19/01/2018
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	DE SEGUNDA À SEXTA DAS 7:00 ÀS 12:00 HS.
Remuneração	R$7.359,99
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	200
Processo	F-000245/2018
Razão Social	**VIOTO SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA - ME**
Número da Empresa	2132865
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Prestação de serviços técnicos de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: Engenharia Civil, hidráulica e de tráfego, supervisão e obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos. **********
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	0601441535
Nome do Profissional	**AGOSTINHO OSORIO VIOTO**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	19/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	DE SEGUNDA Á SEXTA DAS 8:00 ÁS 18:00 HS.
Remuneração	PRÓ-LABORE
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

Não há.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação A100469

Câmara ESP. DE ENGENHARIA CIVIL

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UPS IE
Descrição da Unidade Pai	UGI SUL

Informações da Empresa

Número de Ordem	201
Processo	F-000297/2018
Razão Social	**MARMO ENGENHARIA LTDA ME**
Número da Empresa	2133406
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construção de Edifícios, Construção e Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Redes de Telecomunicação, Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Montagem de Instalações Industriais e Estruturas Metálicas, Serviços de Engenharia, Obras de Terraplanagem, Fundação, Demolição, Limpeza e Preparação de Canteiro de Obra, Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sistemas de Ventilação e Refrigeração, Sistemas de Prevenção Contra Incêndio, Obras de Alvenaria, Serviços de Arquitetura e Supervisão, Administração e Gerenciamento de Obras em Geral, elaboração de laudos, Perícias e Projetos, Palestras e Treinamento relacionados a Construção Civil.
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5061768260
Nome do Profissional	**ROBERTO MOREIRA DA SILVA**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	24/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 as 18:00hrs
Remuneração	Pro-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
F-000039/2017	MARMO ENGENHARIA LTDA	2081142	São Paulo-SP	05/01/2017	SOCIO	De 3ª ae 5ª feira das 08:00 as 18:00hrs	Pro-labore

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5061768813 NOME: MARCIO MELLENTHIN LESSI TÍTULO: ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

CREASP: 5061768813 NOME: MARCIO MELLENTHIN LESSI TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Informações da Empresa

Número de Ordem	202
Processo	F-002795/2009
Razão Social	**REDE ALL - EIRELI EPP**
Número da Empresa	0917805
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Outras atividades de serviços prestados principalmente à empresas, não especificadas anteriormente, Contabilidade, Serviços de Engenharia, emissão de laudos, perícia, arbitramento, avaliação de maquinas, imóveis, patrimonial, manutenção e pequenos obras de adaptação industrial ou residencial.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE OPERAÇÃO - MECÂNICA DE MÁQUINAS e TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5062493569
Nome do Profissional	**LUCIANO GUIMARAES HILKNER**
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	12/01/2018
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De 3ª e 5ª feira das 08:00 as 14:00hrs
Remuneração	R$ 900,00
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES
ATRIBUIÇÃO: da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*N° Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5060839484 NOME: DORIVAL RUBENS FERREIRA JUNIOR TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO (CURSO DE MECANICA DE MAQUINAS)
ATRIBUIÇÃO: do artigo 22, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

Total de Empresas: 2
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa

Número da Relação ***A100469***

Câmara ***ESP. DE ENGENHARIA CIVIL***

Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica

Descrição da Unidade	UPS TEODORO SAMPAIO
Descrição da Unidade Pai	UGI PRESIDENTE PRUDENTE

Informações da Empresa

Número de Ordem	203
Processo	F-000198/2018
Razão Social	**ALMEIDA & GONCALVES ENGENHARIA LTDA - ME**
Número da Empresa	2132555
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Construção de edifícios; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de fundações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Atividades paisagísticas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Perfuração e construção de poços de água.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA.

Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional

CREASP	5069721216
Nome do Profissional	**RACSO AFFINER DE ALMEIDA**
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	15/01/2018
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	6ª Feira das 16:00hs as 20:00hs e aos sábados das 08:00hs as 18:00hs
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	☐ Sim ☐ Não
Observação	

Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Lei Federal 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23569/1933.

Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional

Processo	*Razão Social*	*Nº Empresa*	*Município-end. principal*	*Data de Inicio*	*Vínculo*	*Horário*	*Remuneração*
			-				

Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa

CREASP: 5069953299 NOME: LUIZ CARLOS GONÇALVES JUNIOR TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.

CREASP: 5069953299 NOME: LUIZ CARLOS GONÇALVES JUNIOR TÍTULO:
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/85, alterado pelo Decreto 4560/02, circunscrito ao âmbito de sua formação .

Total de Empresas: 1
Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0